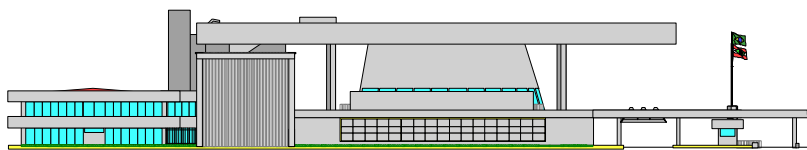


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XLVII

FLORIANÓPOLIS, 25 DE MAIO DE 1998

NÚMERO 4.543

13ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa

MESA DIRETORA

Neodi Saretta
PRESIDENTE

Francisco Küster
1º VICE-PRESIDENTE

Vanderlei Olívio Rosso

2º VICE-PRESIDENTE

Odacir Zonta
1º SECRETÁRIO

Gervásio José Maciel
2º SECRETÁRIO

Afonso Spaniol
3º SECRETÁRIO

Adelor Francisco Vieira
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Romildo Titon

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: João Henrique Blasi

**PARTIDO PROGRESSISTA
BRASILEIRO**
Líder: Gilson dos Santos

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL
Líder: Wilson Wan-Dall

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Pedro Uczai

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Jorginho Mello

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder:

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

Ivan Ranzolin – Presidente
Júlio Teixeira – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Olices Santini
Romildo Luiz Titon
Miguel Ximenes
João Henrique Blasi
Pedro Uczai
Jorginho Mello

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel – Presidente
Ivo Konell – Vice-Presidente
Eni José Voltolini
Sérgio de Souza Silva
Leodegar Tiscoski
Jorginho Mello
Gelson Sorgato
Wilson Rogério Wan-Dall
Carlito Merss

AGRICULTURA, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Idelvino Furlanetto – Presidente
Manoel Mota – Vice-Presidente
Olices Santini
Eni José Voltolini
Herneus de Nadal
Norberto Stroisch Filho
Pedro Uczai

DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Sérgio de Souza Silva – Presidente
Jorginho Mello – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivan Ranzolin
Narcizo Parisotto
Wilson Rogério Wan-Dall
Idelvino Furlanetto

TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO

Reno Luiz Caramori – Presidente
Leodegar Tiscoski – Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Gelson Sorgato
Manoel Mota
Norberto Stroisch Filho
Pedro Bittencourt Neto

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luiz Roberto Herbst – Presidente
Ideli Salvatti – Vice-Presidente
Udo Wagner
Lício Mauro da Silveira
Manoel Mota
Júlio Vânio Celso Teixeira
Idelvino Furlanetto

SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Volnei Morastoni – Presidente
Sérgio de Souza Silva – Vice-Presidente
Udo Wagner
Ivo Konell
Gilmar Knaesel
Lício Mauro da Silveira
Cesar Antônio de Souza

TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E DE SERVIÇO PÚBLICO

Pedro Bittencourt Neto – Presidente
Olices Santini – Vice-Presidente
Ideli Salvatti
Gilmar Knaesel
Herneus de Nadal
Miguel Ximenes
Jaime Aldo Mantelli

FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E EFICÁCIA LEGISLATIVA

Norberto Stroisch Filho – Presidente
Carlito Merss – Vice-Presidente
Lício Mauro da Silveira
Reno Luiz Caramori
Luiz Roberto Herbst
Miguel Ximenes
Júlio Vânio Celso Teixeira

**DEPARTAMENTO
PARLAMENTAR****Divisão de Anais:**

responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração eletrônica, montagem e
distribuição.

Diretor: Valter Clementino Pereira

Divisão de Taquigrafia:

responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.

Diretora: Iwana Lúcia Lentz Gomes

Divisão de Divulgação e**Serviços Gráficos:**

responsável pela impressão.

Diretor: Vanoir Guarezi Zacaron

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luiz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO VII - **NÚMERO 937**
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 054ª Sessão Ordinária
realizada em 19/05/1998..... 2
Ata da 055ª Sessão Ordinária
realizada em 20/05/1998..... 11
Ata da 056ª Sessão Ordinária
realizada em 20/05/1998..... 12

Atos da Mesa Diretora

Resoluções..... 23

Publicações Diversas

Ata da Procuradoria..... 24
Atas das Comissões
Permanentes 24
Parecer a Projeto de Lei..... 25
Portarias 27
Projetos de Lei..... 27
Termos de Convênio..... 36

P L E N Á R I O

ATA DA 054ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 19 DE MAIO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Cesar Souza - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczaí - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura do expediente.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO (Deputado Afonso Spaniol) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE N.ºS:

3480, comunicando que sancionou o projeto de lei que denomina ginásio de esportes no Município de Mafra;

3481, comunicando que sancionou o projeto de lei que denomina Ginásio de Esportes Vereador Paulo Vermoehlen, de Braço do Trombudo;

3482, comunicando que vetou integralmente o projeto de lei que dispõe sobre a proibição de formalização de contratos pelo Poder Executivo, Empresas Públicas e de Economia Mista;

3483, comunicando que vetou integralmente o projeto de lei que dispõe sobre o peso máximo tolerável do material escolar transportado diariamente pelos alunos do Pré-Escolar e 1º Grau da Rede Escolar Pública e Privada do Estado de Santa Catarina;

3484, encaminhando projeto de lei que dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil - Siedc, sobre o Fundo Estadual de Defesa Civil - Fundec e estabelece outras providências;

3485, encaminhando projeto de lei que autoriza a doação de imóvel no Município de Frei Rogério;

3486, encaminhando projeto de lei que autoriza a aquisição de imóvel no Município de São Pedro de Alcântara;

3487, encaminhando projeto de lei que transpõe cargo do Quadro de Pessoal da Fundação Catarinense de Cultura para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça;

3488, encaminhando projeto de lei que transpõe cargo do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação e Desporto para o Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça;

3489, solicitando para ausentar-se do País entre os dias 22 de maio a 2 de junho do corrente ano;

3490, comunicando que o senhor Vice Governador se ausentará do País, com destino ao Chile.

OFÍCIOS N.ºS:

3699, do senhor Governador do Estado, encaminhando resposta ao Ofício GP/DP/171/98, datado de 14 de abril do corrente ano.

1204, do Oficial de Gabinete da Casa Civil-PR, acusando o recebimento do Ofício nº 191/98, datado de 22.04.98, e seu encaminhamento ao Ministério Extraordinário de Política Fundiária;

131, da Assessoria de Assuntos Parlamentares do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, em resposta ao Requerimento 195/98, de autoria do senhor Deputado Pedro Uczaí e outros;

1515/PGJ, do senhor Procurador Geral de Justiça, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 02/98;

OFÍCIO CIRCULAR Nº

04/98, da Câmara de Vereadores de Rio das Antas, encaminhando cópia da Moção nº 02/98, aprovada por unanimidade por esta Casa.

MENSAGEM Nº:

002/PGJ do senhor Procurador Geral de Justiça, encaminhando Projeto de Lei Complementar que ajusta os cargos da Carreira do Ministério Público Estadual à Divisão e Organização Judiciária do Estado, acompanhado da competente justificativa.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Não havendo oradores inscritos, fica livre a palavra aos senhores Deputados.

(Pausa)

Com a palavra, o senhor Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Senhor Presidente e senhores Deputados, nesta semana deverá ser regulamentado, em nível nacional, o novo código da lei do trânsito, com uma lei bem mais rigorosa, mais severa, que vem, de certa forma, ao encontro de uma necessidade de uma melhor disciplina do trânsito nas rodovias, nas cidades.

De certa forma, para nós, do Extremo Oeste catarinense, particularmente para este Deputado, que, sem dúvida, é o Deputado que mora e tem a sua base eleitoral mais distante dentre os 40 Deputados. Ou seja, lá na microrregião de Itapiranga.

Praticamente preciso de um dia de viagem para me deslocar até a minha microrregião. Saio daqui às quintas-feiras, após a sessão, no máximo às 11h ou às 11h30m, chegando na minha base às 20h, 21h. Então, esse novo Código, para mim, pessoalmente, que até agora nunca tive problemas com o trânsito, de certa forma vai trazer prejuízos em certos sentidos.

No entanto, quero crer que o Conselho Federal de Trânsito, juntamente com o Ministério dos Transportes, enfim, as autoridades incumbidas haverão de tratar a questão da regulamentação da lei do trânsito com bom senso, com muita responsabilidade, primeiramente visando instruir motoristas, pedestres, enfim, usuários do trânsito.

Neste pormenor, senhor Presidente, chama-me a atenção um fato que vêm acontecendo na Capital, na cidade de Florianópolis, mais precisamente no que se refere aos pedestres que, parece-me, após a entrada em vigor do novo Código de Trânsito, afinal todos nós somos muitas vezes pedestres, julgam-se os donos das rodovias, das avenidas. Eu entendo que falta disciplinar um pouco mais essa questão, essa matéria, falta chegarmos a um acordo onde, também, deve prevalecer o bom senso.

Eu vejo, às vezes, quando saio para almoçar, ao meio-dia, na frente dos colégios, quando os alunos atravessam as ruas, as avenidas, um guarda que faz a proteção, que dá a segurança a esses escolares, com toda a justiça, com todo o esmero.

No entanto, eles também, os escolares, no meu modo de ver, devem se disciplinar melhor, porque diversas vezes me deparei com o fato desses escolares, desses alunos, atravessarem a pista um após o outro, lentamente, sem nenhuma preocupação com a fila de carros que está se formando e que o guarda nesse instante está segurando, não deixando avançar os carros que estão transitando nessas avenidas.

Então, deveria ter um pouco mais de disciplinamento também por parte dos alunos para que eles saíssem em bloco, tivessem um pouco mais de disciplina, para que não se prejudicasse demais, para que não se congestionasse demais as avenidas nesses horários das saídas dos alunos dos colégios.

Claro, nada contra que lá tenha um policial, que lá tenha um guarda de trânsito para dar segurança aos alunos. Mas essa tarefa deve ser, no meu modo de ver, um pouco mais disciplinada, também vindo o lado dos motoristas que transitam nas rodovias.

Era esse o breve comentário que eu queria fazer, senhor Presidente, sobre essa questão do trânsito, essa lei que deverá ser regulamentada em nível nacional até, no máximo, no fim dessa semana.

Muito obrigado, senhor Presidente e senhores Deputados.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Gilson dos Santos, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente e nobres senhores Deputados, alguns requerimentos da nossa Bancada, através do Líder da Bancada, deste Deputado que lhes fala, deverão dar entrada na Casa no dia de hoje. E sobre um deles eu gostaria de iniciar a discussão, uma vez que entendo, senhor Presidente e senhores Deputados, que é de fundamental importância que tenhamos por parte do Governo do Estado no mínimo o respeito para com os servidores do Estado de Santa Catarina.

Já dei entrada, com assinatura de 21 senhores Deputados, a um projeto de lei que procura, Deputado Francisco Küster, dar uma sequência lógica aos trabalhos do Poder Executivo.

Não podemos conceber que o Governo do Estado sai por aí a distribuir convênios com "a", "b", "c", "d" ou "e", procurando, inclusive, tirar dividendos eleitorais, como foi o caso da denúncia apresentada pelo senhor Eduardo Moreira, quando disputava a convenção com o atual Governador do Estado, dizendo que a concorrência era desleal e que ele não tinha como competir com o Governador.

Se o senhor Eduardo Moreira, que é do mesmo Partido do Governador, já não tinha condições de competir, imaginem nós, pobres mortais, que estamos a fazer oposição a este Governo!

Então, o que eu não posso conceber é que enquanto o Governo do Estado não paga o 13º salário, que enquanto o Governo do Estado não paga os recursos para as fundações educacionais, de acordo com o art. 170 da Constituição do nosso Estado, enquanto o Governo do Estado não paga as despesas normais, constitucionais, como o caso do Ministério Público, da Assembléia, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas, ele continua a distribuir recursos públicos para obras, ações que não sejam prioritárias e que são só voltadas para fazer com que o Governador continue a dizer, continue, nos meios de comunicações, a afirmar que não houve nenhum Governo igual ao dele em termos de distribuição municipal.

Eu não vou entrar nem no mérito dessa afirmação, porque já fizemos um levantamento no ano passado, aqui, e a conclusão foi muito simples: 90% desses recursos eram destinados às Prefeituras do Partido do Movimento Democrático Brasileiro ou às daqueles que lhe davam sustentação nesta Casa.

Parece-me, e eu sei que isso não tem o beneplácito total da Bancada do PMDB, aqui representado pelo eminente Vice-Presidente desta Casa, Deputado Vanderlei Rosso, que tem que ser feita alguma coisa prática, alguma coisa objetiva. E hoje estamos dando entrada de um requerimento, que diz o seguinte, dirigido ao Governo do Estado:

(Passa a ler)

"Considerando que até a presente data não foi efetuado o pagamento do 13º salário dos servidores públicos bem como de empregados suportados pelo Tesouro do Estado;

Considerando que o Poder Executivo não ofereceu qualquer alternativa para a negociação de pagamento de repasses constitucionais ao Ipescc, sistemas das fundações educacionais, Acafe, Defensoria Dativa, Pesquisa Agropecuária, Assembléia, dentre outros;

Nós, do Partido Progressista Brasileiro (e aqui peço o apoio dos demais Partidos Políticos desta Casa), deixaremos de apreciar matéria de interesse do Governo do Estado enquanto não for efetuado esse pagamento do 13º salário, bem como antes que nos remeta uma proposta de negociação com referência aos demais recursos públicos que devem ser repassados às universidades, através das fundações e ao Ipescc, à Defensoria Dativa..." etc., etc.

É uma providência até certo ponto antipática, Deputado Eni Voltolini, mas necessária, porque não temos por parte do Governo do Estado a resposta às coisas que queremos, Deputado Vanderlei Rosso. Sei que V.Exa. é daqueles que todo o dia está lá, batendo no Governo do Estado, no sentido de acertar essas transferências.

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Vou ouvi-lo, com muito prazer, até porque o citei.

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - Gostaria de relembra os últimos governos que passaram pelo Palácio Santa Catarina, porque, logicamente, quem faz oposição tem que lembrar o momento, e nós, que somos Situação, temos que relembra um pouco o passado.

Vou dar exemplos concretos da minha região. Quando o senhor Wilson Kleinübing era Governador e ia renunciar ao mandato para concorrer ao Senado, instalou-se em diversas Prefeituras pelo Estado de Santa Catarina fazendo um Governo itinerante.

Vou dar um exemplo da nossa região Sul, onde o Governador se instalou na Prefeitura de Braço do Norte, com Prefeito do seu Partido e Vice-Prefeito do PFL, e lá assinou muitos e muitos convênios com os Prefeitos da região Sul. Prefeito do PMDB para ir nesta reunião só acompanhado de um Deputado do PPB ou do PFL para assinar convênios.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Na época não era PPB, era PPR.

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - Assinar convênios quando estava saindo do Governo, para se beneficiar politicamente, isso é uma coisa desleal.

O nosso Governo não faz isso, o nosso Governo começou no início a fazer convênios com os Municípios. Eu já intermediei convênios em que o nosso Governador atendeu Prefeitos de V.Exa.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu fico feliz, Deputado. V.Exa. não é discriminador.

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - Quanto às universidades, V.Exa. pode mandar levantar, no Governo Kleinübing, no Governo Kleinübing, não estou falando do Governo

Konder Reis, quanto o Governo Kleinübing repassou daquilo que é constitucional para as universidades? Se V.Exa. der uma olhada, poderá rever os anais das universidades, porque falar é fácil, Deputado.

Quanto ao 13º salário, estou com V.Exa., acho que o Governador tem que pagar. O Governo já deveria ter achado uma solução. É um direito do funcionário. Até o atraso do salário em dez ou doze dias ainda é compreensível, agora, o 13º salário atrasado há cinco meses é incompreensível. Toda vez em que encontramos o Governador, e estive com ele na sexta-feira e no sábado, salientamos que este é um problema que já deveria ter sido equacionado em dezembro e não ter deixado para este ano.

Eu nunca fui tribuno de Oposição, porque é a primeira vez que sou Parlamentar e, felizmente, de situação, mas tenho visto, principalmente na época em que fui Prefeito, que pessoas fazem oposição sistematicamente, mesmo que a coisa não seja concreta.

Algumas coisas que V.Exa. está dizendo têm, na realidade, toda a efetiva razão e outras entendo ser um pouco políticas. V.Exa. está fazendo, em cima do nosso Governo, o que é dever da Oposição. Mas o nosso Governador está fazendo tudo o que pode ser feito e, certamente, vai fazê-lo até o final de seu mandato.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Agradeço, Deputado Vanderlei Rosso.

Querida dizer a V.Exa. que se o Governo do Estado estivesse em dia com o salário dos servidores, eu não estaria, aqui, fazendo essas colocações. Mas como V.Exa. mesmo disse, o Governador Kleinübing fez isso, mas em momento nenhum ele atrasou a remuneração do servidor público. O 13º salário foi pago integralmente no mês de dezembro.

Então, veja V.Exa. que o que está se fazendo é utilizar o dinheiro do servidor público de Santa Catarina para pagar serviços, obras e convênios que têm um objetivo único: o fortalecimento do atual Governador do Estado.

Por isso, entendo que esta Casa (e peço o apoio no sentido de que tomemos uma decisão forte) é bem verdade, não deve apreciar matéria de interesse governamental enquanto o Governador do Estado não efetuar, no mínimo, o pagamento do 13º salário dos servidores públicos de Santa Catarina.

É fundamental isso, Deputado Odacir Zonta, porque quem não tem dinheiro para pagar o salário, que é uma coisa sagrada, não pode ter dinheiro para outras coisas, não pode dar prioridade para outras coisas, porque o salário é aquele que os servidores esperam para pagar os seus compromissos. E se eles não o recebem, evidentemente, estão sujeitos a multas.

Por isso, senhor Presidente, entendo que só uma posição forte desta Casa poderá ensejar que o Governo do Estado coloque em dia as suas obrigações constitucionais e mais especificamente o caso do 13º salário. E não estamos aqui a exigir o acerto integral de tudo, estamos, sim, dizendo que o Governo terá que encaminhar a esta Casa, para as Fundações, para a Defensoria Dativa, para o Ipesc, proposta que seja realmente cumprida e que pague integralmente, imediatamente, o 13º salário dos servidores do Estado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado Odacir Zonta.

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA -

Senhor Presidente e senhores Deputados, efetivamente na esteira do depoimento do nosso eminente Líder Deputado Gilson dos Santos, eu só emendaria que a grande responsabilidade do administrador é não se esquivar, não fugir. E o Governador sob o pretexto, é a segunda vez, Deputado Olices Santini, que ele vai fazer isso, de encaminhar, ou buscar, ou ver a entrega da liberação fitossanitária para considerar Santa Catarina livre de aftosa viaja a Paris e aos Estados Unidos.

Lógico que esta Casa tinha que impor uma condição, ou seja, que viaje com os salários em dia, senão, que fique aqui para pagar os salários. Aqui ele tem que ficar para pagar a conta. Por que teria que ir a Paris novamente, ou aos Estados Unidos, fazer despesas, que não acresce em nada neste momento, uma vez que já está público e notório o fornecimento do certificado? Então, que pague o salário e depois viaje. Quem sabe, seria uma medida prudente que o Governador tomaria!

Ao fazer esse enfoque, gostaria de abordar um tema que cada vez mais é crescente a preocupação voltada à nossa agricultura.

Sobre a nossa agricultura vários Colegas Parlamentares já se manifestaram e vêm se manifestando a respeito, eis que nos preocupa imensamente a dramaticidade em que está entrando o nosso agricultor.

Hoje pela manhã tivemos a oportunidade, representando a Frecoop, por um convite da organização das cooperativas, acompanhado também do Vice-Presidente, do Deputado Herneus de Nadal, representado pelo seu chefe de gabinete, de estar em contato com o Vice-Presidente do BRDE, que por coincidência é também o Presidente da Organização das Cooperativas Brasileiras.

Lá discutimos a forma de repactuar os financiamentos que foram feitos para o incremento na suinocultura, especialmente para a busca da superação dos problemas dos dejetos suínos. Esses financiamentos ocorreram há dois e três anos, ou seja, depois de junho de 1995, e hoje começam a vencer, mas o nosso suinocultor não tem a mínima condição de estar resgatando.

O primeiro grande problema que ocorre, Deputado Olices Santini, V.Exa. é conhecedor, é o custo desse dinheiro - TJLP mais 5,5%, que hoje está num custo de 17% ao ano. Isso é impagável! É uma conta impagável! A atividade suinícola, assim como a atividade agrícola, não tem renda. E não tendo renda, como é que vai pagar um custo financeiro tão elevado? Isso é dinheiro de agiota! Isso é dinheiro que estupra (esse é o termo que vou utilizar aqui) o nosso suinocultor. Não é possível admitir isso!

Nós não podemos apenas trabalhar na hipótese de reparcelar por mais um, dois ou três anos, admitindo esse encargo financeiro. Nós não podemos aceitar isso! A nossa linha de atuação e discussão junto ao BRDE, cujo documento já está de posse do Ministro da Agricultura, que V.Exa., Deputado Olices Santini, também assinou, visa reparcelar todas as contas dos agricultores, inclusive essa. Primeiro, recalculando a conta até aqui, porque não é possível admitir esse custo financeiro de 17% ao ano. E depois repactuando para, no mínimo, 10 ou 12 anos, como possibilidade de resgatar, inserindo um custo não superior a 3% ao ano, que é 50% da inflação.

Lógico que a recomendação que o BRDE nos passou é de que se possa estabelecer ao menos um entendimento preliminar até que avancem as negociações. Para isso, no

dia 29 deste mês, está sendo convocada para Chapecó uma reunião, pela manhã, com as cooperativas, com o Fórum Catarinense, com o BNDS e com a Casa Civil da Presidência da República, e à tarde haverá um grande encontro com todas as lideranças do setor produtivo.

Acho que esse é o grande momento para encaminharmos definitivamente um projeto para o repactuação da dívida, que no primeiro levantamento feito chega a um bilhão e trezentos milhões, consolidada, vencida ou não.

É necessário e esse é um dos pontos fundamentais que temos que bater forte, porque o nosso agricultor e suinocultor entram no desespero, inclusive, existe ameaça até de execução.

Levamos a questão ao senhor Dejanir Dalpasquale, que mandou sustar toda e qualquer ameaça de execução, para que haja uma negociação plausível para as duas partes.

Eu coloco esse tema mais uma vez como necessidade de buscar uma alternativa de solução, e para isso temos que ter todas as forças políticas organizadas e com entidades juntas. Nós temos que suprapartidariamente levar como pressão junto ao Governo Federal para buscar essa solução e precisamos da parceria do Governo do Estado para, pelo menos uma vez, o Governador dar o seu aval dentro disso, já que tem sido um especialista de veto contra recursos para a agricultura.

O Sr. Deputado Olices Santini - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ODACIR ZONTA - Pois não!

O Sr. Deputado Olices Santini - Quero cumprimentar V.Exa., porque de todos os problemas que a agricultura está enfrentando no momento esse é o mais sério. O agricultor não tem renda e está sendo pressionado a pagar uma dívida, e alertamos quando o senhor Paulo Tramontini esteve aqui para expor o programa, como representante do Governo do Estado de Santa Catarina, na Comissão da Agricultura, no nosso primeiro ano de mandato, que esse seria um recurso impagável.

Seria impagável principalmente pelos seus custos, que era a TR. E a primeira proposta era de 9,5 de TR, mais 9,5% de juros ao ano. Mesmo reduzindo para 5,5% temos alguns casos, Deputado Odacir Zonta, em que foram feitos com 9,5%. Então, é preciso, primeiro, reajustar essa diferença. É impagável!

É realmente uma questão muito grave! Nós vamos ter que nos envolver, e os bancos vão ter que colaborar, porque os bancos não estão aí para tomar capital imóvel de agricultor que não tem como pagar.

Outra coisa que eu gostaria de acrescentar ao pronunciamento de V.Exa. é o fato de que no próximo dia 29 teremos a presença do Ministro da Agricultura em Chapecó, está agendado para ele vir. E gostaríamos de colocar aqui que é a segunda vez que ele vem a Santa Catarina. A primeira vez foi em São Bento, onde V.Exa. participou da audiência, e agora ele virá pela segunda vez. No mínimo temos, agora, um Ministro preocupado em tentar resolver algumas questões de Santa Catarina.

Acho que V.Exa. colocou muito bem esta questão, porque o alongamento, a repactuação da dívida do pequeno agricultor é a coisa mais urgente que temos a fazer.

Meus parabéns.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos. Hoje, o primeiro horário pertence ao PFL.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, por parte do PFL, passaremos ao horário reservado ao PMDB.

Com a palavra o senhor Deputado Ivo Konell, por quatorze minutos.

O SR. DEPUTADO IVO KONELL - Senhor Presidente e senhores Deputados, voltamos à tribuna, mais uma vez, para relatar sobre o andamento da grave questão que se encontra o Município de Massaranduba e o Distrito de Vila Itoupava, em Blumenau, pela instalação do aterro industrial que está se pretendendo naquele Município.

Na última segunda-feira, no dia 11, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembléia, juntamente com Deputados da Bancada Suprapartidária, esteve em Blumenau, na Câmara de Vereadores, onde se realizou audiência pública para a discussão desse problema.

Essa audiência pública já deveria ter sido realizada há muito tempo, bem antes de se conceber o licenciamento para a instalação do aterro, mas por várias razões não foi realizada, e somente agora se teve essa oportunidade.

No final do ano passado, dia 18 de dezembro, a empresa Momento Engenharia recebeu o licenciamento para o início das obras para a instalação do aterro. Foi uma surpresa para todas as autoridades, para a comunidade envolvida no assunto, porque justamente na véspera do Natal esse licenciamento foi concedido. E disseram, naquela oportunidade, que o Ibama, a Fatma, a Faema, de Blumenau, tinham dado esse licenciamento.

Por todo esse tempo a própria Comissão de Saúde da Assembléia e os Deputados da Bancada Suprapartidária acreditaram que efetivamente havia essa autorização por parte dos órgãos responsáveis.

Agora, nesta semana, após a realização da audiência pública, o Prefeito de Massaranduba, bem como nós, Deputados, recebemos cópia de um expediente mandado pela Superintendência do Ibama em Santa Catarina, assinado pelo seu titular, Dr. Júlio César, que dá conta que o Ibama não licenciou a obra em questão e dizendo mais: que a competência do licenciamento para a implantação do aterro era de responsabilidade do órgão estadual do meio ambiente.

Como a área atingida era considerada e é considerada de preservação permanente, o Ibama, logicamente, foi consultado quando foi emitido um parecer, pela sua assessoria técnica, totalmente contrário à implantação do empreendimento.

O Ministério Público Federal, no Município de Blumenau, encaminhou também consulta ao Ibama sobre a obra em questão. Também foi respondido para o Ministério Público que a área em questão era totalmente imprópria para a instalação do empreendimento.

Foi celebrado, na ocasião, no ano passado, em face do empreendimento não ter tido a liberação do licenciamento prévio, um termo de ajuste de conduta, que também não atendia a legislação pertinente a esse caso, porque o termo de ajustamento de conduta estava completamente contra essa posição do Ibama, contra a Resolução nº 09 do Conama e, portanto, não poderia ter sido concedido.

As obras do aterro que está se pretendendo instalar já estão em andamento. Ele

está sendo construído justamente sobre as nascentes de dois pequenos rios que abastecem o Município de Massaranduba.

A comunidade logicamente está inconformada com esse fato, apesar do projeto ser tecnicamente perfeito. A empresa realmente se preocupou em elaborar um projeto que fosse a garantia até de que não haveria a poluição das águas. Mas da forma como isso tudo aconteceu e se deu, jamais a comunidade terá confiança nesse projeto. Ela não pode estar segura de que não possa ocorrer um acidente que comprometa todo o abastecimento de água do Município como, também, a própria irrigação, pois Massaranduba é o maior produtor de arroz irrigado do Estado. A irrigação ficaria comprometida, as indústrias que utilizam a água desses rios para a sua atividade também ficariam muito comprometidas em razão de não terem uma outra fonte de água.

O Distrito de Vila Itoupava, com a instalação desse aterro bem próximo a esse Distrito que tem a fama de ser um ponto turístico até famoso do Estado de Santa Catarina, chamado a Suíça brasileira, conceitualmente também fica extremamente prejudicado. E a constante deslocação dos caminhos que terão que atravessar o Distrito para a deposição do lixo no aterro industrial trará uma série de problemas para aquele Distrito.

O mais grave de tudo é efetivamente o Município de Massaranduba. Nós ainda não tivemos a emissão do parecer conclusivo da nossa audiência por parte da Comissão de Saúde. Esperamos que amanhã, na reunião da Comissão, esse documento seja liberado.

Não sabemos exatamente o que vai acontecer, qual será a manifestação por parte da Comissão. Mas diante do que estamos, agora, recebendo por parte do Ibama e também os demais documentos que estão sendo encaminhados à Comissão e também ao Ministério Público, para as autoridades Municipais, acreditamos que todos os Deputados devem se engajar nessa questão, procurando uma alternativa para que esse empreendimento não se instale naquele local.

A Prefeitura de Blumenau está absolutamente correta no seu procedimento, porque a responsabilidade do aterro não é do Poder Público. É um empreendimento particular, e a Prefeitura não tem, portanto, nenhuma responsabilidade, a não ser o cuidado com a aplicação da legislação municipal, estadual e federal sobre o meio ambiente.

Quanto às demais comunidades de Vila Itoupava, as comissões que foram constituídas para acompanhar o processo estão, nesta última semana, realmente com novas esperanças de que ainda consigam a mudança do local para a instalação do aterro, porque o Município de Blumenau tem, com certeza, inúmeras áreas bem mais adequadas para a instalação do projeto do que nesse que representa a única fonte de água para o Município de Massaranduba.

Estivemos acompanhando esse projeto desde o seu início. Sempre havia por parte dos órgãos responsáveis também uma promessa de que aquele local não poderia ser dos licenciados. Houve até uma certa acomodação por parte das próprias autoridades do Município de Massaranduba e também por parte dos representantes do Distrito de Vila Itoupava.

Por essa razão, a colocação sempre era feita no sentido de que não haveria possibilidade da instalação do projeto por aquela área ser de preservação permanente. Mas no final do ano, como já afirmamos, houve

o licenciamento e, decorrente disso, logicamente o inconformismo de toda uma comunidade, que não podemos de maneira nenhuma deixar de apoiar, porque eles estão com a razão, estão numa situação de risco, pois ninguém lhes garante que a sua fonte de água será preservada na sua integralidade.

Por essa razão, estamos aqui mais uma vez fazendo a defesa da comunidade de Massaranduba e de Vila Itoupava, fazendo um novo apelo aos nossos colegas Deputados no sentido de que possamos, de uma forma ou de outra, influenciar para que o projeto seja modificado e que o aterro industrial de Blumenau seja instalado numa área que possa efetivamente garantir a tranquilidade da comunidade.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVO KONELL - Pois não!

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Deputado Ivo Konell, quero cumprimentar V.Exa. porque traz à baila um assunto que "a priori" pode parecer apenas paroquial, mas que na verdade diz respeito a um assunto relevante. Fatos como esses vão acontecer em várias regiões do Estado, então, é preciso que haja uma política definida no sentido de preservação das nascentes, do meio ambiente e, sobretudo, da preservação da qualidade de vida.

Então, quero cumprimentar V.Exa. e associar-me às preocupações aqui trazidas no sentido de que esta Assembléia possa contribuir no sentido positivo da discussão e chegar à alternativa melhor para a população envolvida.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVO KONELL - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Deputado Ivo Konell, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente está ultimando o relatório final da audiência pública que tivemos na Câmara de Vereadores de Blumenau sobre o aterro sanitário/industrial de Blumenau.

A sessão foi gravada, o serviço de taquigrafia da Casa está fazendo a transcrição da ata, do relatório daquela audiência pública, e assim que estiver concluída - porque a audiência pública durou das 9h até praticamente as 14h, foram quase cinco horas de reunião -, sem dúvida, será um documento oficial da maior importância.

Como assumimos o compromisso perante todos os participantes daquela audiência, este relatório será encaminhado para todos os órgãos, para o Ibama, a Fatma, o Ministério Público Estadual, também para as Prefeituras de Blumenau, Massaranduba, Guarimir, para as Câmaras de Vereadores e Associações Comerciais e Industriais.

Possivelmente, não amanhã, porque temos uma reunião especial com o grupo de trabalho sobre o Ipesc e o relatório ainda não está concluído, sobre a audiência pública, mas no máximo na próxima semana, na próxima quarta-feira, vamos reservar uma reunião especial da Comissão de Saúde para analisarmos o relatório final daquela audiência e, possivelmente, tomarmos uma posição da parte da nossa Comissão.

Agora, o que eu acho estranho é esse documento do Ibama, porque o Ibama estava presente na audiência pública e não se manifestou neste sentido. E o Ibama também assinou esse termo de responsabilidade de ajustamento de conduta, em dezembro do ano passado, assinou, enquanto uma instituição

comprometida com as questões ambientais, e não fez nenhuma ressalva. Então, é estranha essa posição do Ibama.

Agora, eu também acho que é da maior importância que possamos, com o relatório final da audiência pública em mãos, possibilitar à comunidade uma via, para as tratativas que ela poderá também ter, daí para a frente, junto ao Ministério Público ou a outras instituições no âmbito municipal de Blumenau, ou no âmbito do Estado, ou federal, sobre esta questão que preocupa a comunidade, especialmente de Massaranduba.

Agora, o projeto, diga-se de passagem, o projeto técnico do aterro/sanitário industrial de Blumenau em nenhum momento foi contestado, em nenhum dos seus aspectos. Todos têm reiterado o ponto de vista, o entendimento da qualidade, da qualificação, do aprimoramento técnico do projeto.

Agora, o que está se contestando no caso da comunidade, naturalmente, é a localização do projeto.

Agora, se não fosse localizado em Vila Itoupava, teria que ser localizado em qualquer outro ponto do território de Blumenau, porque o único aterro sanitário de Blumenau recebe todos os tipos de detritos urbanos, de lixo, inclusive o lodo proveniente do lixo industrial.

O aterro sanitário de Blumenau, que é um lixão, na verdadeira acepção da palavra, está, já, com os seus dias contados, já está no limite da sua exaustão física.

Então, se não for em Vila Itoupava, teria que ser em qualquer outro lugar, e se não fosse em Blumenau, os Municípios teriam que, também, em nível de região, encontrar algum ponto da região onde teriam que localizar esse aterro sanitário/industrial, o que, aliás, é um dos problemas mais graves de todo o Estado de Santa Catarina, porque nenhum Município catarinense tem aterro sanitário/industrial.

Temos apenas uma experiência isolada em Jaraguá do Sul, por parte de uma empresa, e também uma outra experiência isolada em Joinville, mas em nível municipal não existe em nenhuma cidade catarinense.

Isso daí demonstra a importância desse assunto e a seriedade como ele deve ser tratado.

O SR. DEPUTADO IVO KONELL - Para complementar, Deputado, a correspondência, coincidentemente, é do mesmo dia em que nós realizamos a audiência em Blumenau.

O projeto, realmente, é perfeito, nós não temos nenhuma restrição. Eu acho que Blumenau deu um avanço extraordinário nessa área. No próximo final de semana, em Joinville, estará se realizando um seminário para a discussão de aterros industriais em Santa Catarina. Acho que é no próximo final de semana, se não me engano.

Também, para finalizar, eu gostaria de parabenizá-lo, Deputado, bem como, também, parabenizar o Deputado Eni Voltolini, como coordenador da Bancada Suprapartidária, pela atenção que os V.Exas. deram a esse assunto.

A Comissão de Saúde foi convocada, a Bancada Suprapartidária também, e prontamente V.Exas. responderam positivamente.

Por isso, quero parabenizá-los, porque a audiência realmente foi espetacular, a comunidade esteve presente, lotando a Câmara de Vereadores, e os comentários são excelentes.

Eu tenho certeza absoluta de que a Assembleia Legislativa marcou pontos importantes perante a opinião pública.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Francisco Küster) - Ainda, dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PT.

Com a palavra a senhora Deputada Ideli Salvatti, por até nove minutos.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, senhores Parlamentares presentes. Há poucos dias, desta tribuna, cobrei a publicação do acórdão da decisão do Tribunal de Justiça que anulou a votação feita nesta Casa, há quase dois anos, do projeto que autorizava o Governo a vender as Letras.

Posteriormente a essa cobrança, o Tribunal de Justiça acabou finalmente assinando e publicando o acórdão, agora, no dia 14 de maio. Portanto, há poucos dias passamos a ter a oficialização de uma decisão que foi tomada no dia 25 de junho do ano passado - demorou um ano praticamente para que uma decisão tomada pudesse ser tornada pública e oficial, uma decisão anulando uma votação desta Casa.

Essa publicação estamos, no dia de hoje, encaminhando ao Supremo Tribunal de Justiça, ao Ministro que é responsável pelo processo, pela denúncia apresentada pelo Ministério Público, relacionada à questão das Letras aqui, no nosso Estado. Além de encaminhar ao Ministro responsável no Supremo Tribunal de Justiça, estamos encaminhando ao Ministério Público Federal, ao Ministério Público do nosso Estado, ao Banco Central, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, ao Presidente do Senado e aos Senadores Bernardo Cabral e Roberto Requião, que conduziram a CPI das Letras no Senado da República.

Tenho já a confirmação por parte do Deputado Carlito Meres pedindo para que o projeto de lei, porque não é lei, a sessão que aprovou foi anulada, portanto não é lei, volta a ser projeto de lei, seja devolvido a ele, que há dois anos havia pedido vistas na Comissão de Finanças.

Tenho certeza de que esse projeto de lei será definitivamente enterrado por esta Casa, o que fará com que possamos, de forma muito mais contundente, ir à Justiça e anular toda a emissão das Letras, porque foi um processo fraudulento, vergonhoso, escandaloso e, infelizmente, até agora impune, seja por este Poder, ou seja pela Justiça.

Eu faço muita questão de voltar à tribuna no dia de hoje para relatar todos esses espichamentos que tivemos no caso das Letras de Santa Catarina, porque na realidade foi um espichar, um espichar e um espichar de tudo quanto foi prazo, de todos os expedientes possíveis e imagináveis para que realmente a punição não se concretizasse.

Trago à tribuna para comparar com a abertura de um processo de impeachment que está sofrendo o nosso Prefeito em Chapecó, o Prefeito José Fritsch. Na semana passada, a Câmara de Vereadores de Chapecó, aprovou por 16 votos a 3 a abertura do processo de impeachment do Prefeito José Fritsch, em Chapecó.

Qual foi a razão para a abertura de um processo de impeachment? É porque foram feitas mudanças na lei do IPTU, foi alterado o valor da cobrança do IPTU para que pudesse ser incluída a taxa de iluminação pública e a questão do aterro sanitário.

Isso foi aprovado pela Câmara em dezembro, e a Prefeitura, como diz a Lei Orgânica do Município de Chapecó, tornou pública a decisão, a lei, as alterações feitas, no mês de dezembro, no mural da Prefeitura; no mês de dezembro, como é de costume,

como é da Lei Orgânica do Município, como é feito na ampla maioria dos Municípios em Santa Catarina, porque são raros os Municípios que têm Diário Oficial, são raros!

Então, as Prefeituras têm na sua lei, na Lei Orgânica do Município, a prerrogativa de dar divulgação dos seus atos no mural da Prefeitura, que é feito em dezembro.

Acontece que a Prefeitura de Chapecó, que não tem Diário Oficial mas tem um boletim, publicou em janeiro, no dia 7 de janeiro, a íntegra da lei, como publicou outras coisas de dezembro também aprovadas pela Câmara e algumas deliberações já de janeiro, também, no mesmo boletim.

Esse boletim é a base do pedido de impeachment do Prefeito José Fritsch e não porque ele tenha falsificado documento, como é o caso do Governador; não porque ele tenha feito pagamentos ilegais, como é o caso do Governador; não porque ele tenha desviado recursos públicos da sua finalidade, como é o caso do Governador; não porque esteja conluiado com uma tropa de bandidos, como é o caso do Governador, que ficou comprovado através das duas CPIs, tanto da Assembleia Legislativa de Santa Catarina como do Senado.

O Prefeito José Fritsch está com um processo de impeachment aberto por conta de que o boletim, que não é o Diário Oficial do Município, publicou em janeiro uma lei que altera o IPTU, a qual foi para o mural da Prefeitura em dezembro, como diz a Lei Orgânica.

Todos os Vereadores, com exceção dos três Vereadores do PT, aprovaram a abertura do pedido de impeachment. Aprovaram e está aberto!

Estamos, inclusive, hoje, no mais tardar amanhã, entrando com uma ação, porque os Vereadores do PT não foram incluídos no sorteio da Comissão que vai fazer o Relatório sobre o processo de impeachment, e nem no sorteio para a composição da Comissão os Vereadores do PT foram incluídos.

Dessa forma, Deputado Francisco Küster, é que queremos deixar bem clara as diferenças, os absurdos e o nosso repúdio, porque na Câmara de Vereadores tem Vereador do PPB, do PFL, do PMDB e todos votaram pela abertura desse absurdo jurídico - um Prefeito ter um processo de impeachment aberto não porque roubou, não porque desviou recursos públicos, não porque falsificou documentos, não, mas porque no boletim da Prefeitura saiu o ato em janeiro, quando ele já tinha sido legalmente divulgado em dezembro.

Tenho certeza de que outros Parlamentares do PT virão a esta tribuna para que possamos manter esse escândalo na Ordem do Dia, rebatendo esse verdadeiro complot dos que se colocam contra uma administração que teve coragem de acabar com a mamata do IPTU. Inclusive uma das pessoas que instituíram o processo de impeachment tem 80 terrenos que foram atingidos, porque não pagavam o IPTU, no Município de Chapecó.

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSDB.

Com a palavra o Deputado Francisco Küster, por até seis minutos.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Senhor Presidente e senhores Deputados, com relação a esta questão que envolve o Prefeito de Chapecó, eu tenho acompanhado alguma coisa pela imprensa.

À luz do relato feito pela Deputada Ideli Salvatti, causa-nos espécie que as coisas tenham ganhado proporção a partir de uma situação dessa natureza. Mas como não conheço, não me atrevo a tecer considerações a respeito.

A minha presença nesta tribuna é para me reportar ao eminente e respeitável Colega Miguel Ximenes, amigo de longa data, que no dia 13 próximo passado assomou à tribuna e resolveu disparar algumas farpas a este Deputado.

Eu acho que S.Exa. não foi feliz na escolha do momento. Não discuto o que disse porque é um direito inalienável que tem. Muito embora não concorde com o que disse, defendendo com todas as forças, com toda a garra que me é peculiar o seu direito de dizer o que bem entender, a hora que pretender, no ambiente que desejar. Mas não sou muito bem o que disse, ilustre Deputado, inteligente, talentoso, jovem, advogado brilhante, ex-Prefeito, líder, que como eu já tive momentos de glória na vida.

E um momento de V.Exa. que eu ousou destacar é quando, como impetuoso Líder de Oposição no Governo passado, comandava galhardamente a Oposição nesta Casa e ostentava em seu gabinete, como assessor, um jovem ambicioso e também talentoso Fiscal da Fazenda, que deveria estar no exercício da profissão fazendo com que o Tesouro do Estado tivesse o incremento devido por conta daquele servidor bem pago à época, com certeza, mas preferiu ficar a assessorar o eminente Líder do PMDB à época, o talentoso Deputado Miguel Ximenes, que para cá veio com o consentimento da Situação. Não entro no mérito, pois a Situação permitiu, mas V.Exa. tinha em seu gabinete, Deputado Miguel Ximenes, a lhe assessorar o hoje Governador do Estado.

Deputado Miguel Ximenes, saiba que devoto a V.Exa. o mais absoluto respeito, porque também já fui alvo de ingratidão, e nada dói mais na alma de um cidadão de boa formação, de um cristão, o sentimento de ter sido alvo de uma ingratidão. E V.Exa. foi.

Eu reitero o que disse quando me decidi pela aprovação do nome do hoje Conselheiro Luiz Suzin Marini para o Tribunal de Contas: foi para fazer justiça e trazer a esta Casa o talentoso Deputado Miguel Ximenes, que fez mais voto que nós outros mas que ficou como suplente por ironia do destino, pelo modelo eleitoral brasileiro.

E decidi pelo apoio e até convenci alguns Colegas de que era importante colocar o Deputado Luiz Suzin Marini no Tribunal de Contas porque para cá deveria vir um Deputado talentoso, que tinha, à época, um prêmio de consolação: um inexpressivo espaço junto ao Besc.

Daí a razão de eu tecer algumas considerações a respeito da sua manifestação, Deputado Miguel Ximenes, que eu qualifico como ingratidão.

Mas eu queria, respeitosamente e no bom sentido, desafiá-lo a usar toda a sua inteligência e energia, que lhe são peculiares, na defesa de alguns pleitos, como o pagamento do 13º salário aos funcionários do Estado de Santa Catarina, o acerto de conta dos fornecedores do nosso Estado.

Também respeitosamente, reporto-me a um conterrâneo ilustre de V.Exa. e seu eleitor. Não tenho autorização para divulgar o nome, mas é um empreiteiro, seu amigo, seu eleitor (V.Exa. sabe a quem me reporto), que amarga injustamente porque realizou...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, o horário seguinte é o nosso e o Deputado Francisco Küster pode utilizar o tempo que desejar para fazer os esclarecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Há sete minutos que serão rateados, e consultamos os Líderes dos Partidos se alguém deseja fazer uso do rateio.

(O PMDB se manifesta favoravelmente.)

Deputado Francisco Küster, V.Exa. continua, então, com a palavra.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Deputado Miguel Ximenes, tenho por V.Exa. o mais absoluto respeito. Suas declarações não abalaram a admiração e o respeito que sempre tive por V.Exa, mas elas foram proferidas inoportunamente, porque se deram na minha ausência.

Sou um dirigente partidário com trinta anos de vida pública, incorri em alguns equívocos porque sempre fui, modestia à parte, ousado. Nunca trilhei o caminho fácil, sempre escolhi o caminho mais difícil na vida pública. Este é um registro do qual me orgulho, na história da minha vida, como homem público.

Cometi erros, equívocos, mas como poucos tive a grandeza de me redimir publicamente, coisa que pouca gente faz, porque o orgulho, a presunção não permitem pedir desculpas publicamente. Eu revii atos por mim praticados quando me convenci de que eles eram injustos. Cito o exemplo de um militante peemedebista, que assessora a Bancada do PMDB e é Secretário do seu Partido.

No momento mais delicado vivido por este Poder, convenci-me de que tinha me equivocado e não tive nenhum escrúpulo em rever aquele ato. Sou assim. Por força da imposição que paira sobre meus ombros, tenho a grave responsabilidade de administrar um Partido Político do qual faz parte o Presidente da República, e disso me orgulho, apesar das dificuldades que Sua Excelência enfrenta no momento. Mas acreditamos, porque é um cidadão de boa formação, um homem íntegro, um líder nato, um estadista, que ele haverá de dar a volta por cima e se sair bem no embate eleitoral.

Tenho dito, com a coragem que nunca me faltou, que não somos o Partido do Governo Federal, que Partido do Governo são os tidos aliados, que ocupam todos os espaços do Governo Federal aqui em Santa Catarina.

Sei que V.Exa., Deputado Miguel Ximenes, já foi um assessor do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Numa passagem meteórica, ocupou um cargo porque preenchia as condições intelectuais, profissionais e morais para exercê-lo, e nós, catarinenses, orgulhámo-nos, porque conhecíamos Miguel Ximenes.

Quero deixar claro, até porque a imprensa explorou, esperando que houvesse um confronto, que não tenho interesse nenhum de partir para o confronto com V.Exa., Deputado Miguel Ximenes. Que amanhã ou depois faça por merecer V.Exa. de não ter mais o respeito por parte deste Deputado, mas até hoje não o perdeu, ainda lhe devoto muito respeito.

É por isso que iniciei o meu pronunciamento hipotecando total e irrestrita solidariedade ao homem público ilustre, ao orador, ao advogado, ao militante político, ao

ex-Prefeito, ao Deputado Miguel Ximenes, que cometeu um pequeno equívoco ao dirigir-se a um Colega na sua ausência colocando algumas questões que para o momento não eram apropriadas. Talvez, de corpo presente, aquilo e muito mais pudesse até ser dito.

De qualquer forma, quero dizer que não tenho nenhum ressentimento, Deputado Miguel Ximenes. Continuo tendo a mesma admiração e o mesmo respeito que sempre tive por V.Exa.

O Sr. Deputado Miguel Ximenes - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Pois não!

O Sr. Deputado Miguel Ximenes - Deputado Francisco Küster, este respeito é recíproco, e foi preocupado em respeitar a sua figura política que, mesmo naquele instante, em que não havia escolhido o momento, porque me manifestei num aparte ao Deputado Vanderlei Rosso, que mostrava toda a sua indignação com relação à afirmação do Presidente Fernando Henrique, uma afirmação inclusive inapropriada, com relação aos aposentados...

Então, não foi um momento que tenha escolhido para me manifestar. Devo dizer, no que se refere a V.Exa., por quem tenho manifestado muito apreço e respeito, que as minhas observações foram com relação ao comportamento político do Presidente do PSDB, porque o centro do nosso pronunciamento naquela oportunidade foi a perplexidade que toma conta da nação peemedebista com relação à uma diretoria do Banco do Estado de Santa Catarina, inspirada pelo Líder do PSDB nesta Casa, o Deputado Jorginho Mello, perplexidade que reiteramos e continuaremos a manifestar até o instante em que o Governo dê àquele banco uma diretoria peemedebista identificada com o Partido que ganhou o Governo de Santa Catarina.

A nossa manifestação foi neste sentido. Com relação às coligações, a nossa preocupação é a mesma que a de alguns companheiros seus, que se manifestaram publicamente contra o procedimento que a direção do Partido fazia no sentido de obter uma vaga majoritária na aliança do PFL e PPB, e estas manifestações V.Exa. por certo conhece.

O Vereador Leo Rosa de Andrade, advogado do PSDB em Tubarão, diz aqui no seu artigo, intitulado Alternativas para o PSDB, publicado pelo jornal A Notícia, o seguinte: "Parece recomendável ter em conta a possibilidade de coligação com a sigla cujos delegados votaram por apoio a Fernando Henrique na candidatura à reeleição..."

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Eu gostaria que V.Exa. usasse o seu poder de síntese.

O Sr. Deputado Miguel Ximenes - Eu prefiro usar agora o tempo que vai ser repartido entre os Partidos.

O artigo do senhor Luiz Dal Farra diz: (Passa a ler)

"O PMDB não é a casa da sogra. Não é correto nem ético trocar princípios por pequenas vitórias eleitorais. As esquerdas ou centro-esquerdas não podem perder de vista o que tinham de mais sagrado, que é a busca da justiça. Não se troca princípios por facilidades ou pequenas vitórias momentâneas, que não conduzem às mudanças desejadas. Princípios são desejáveis e alienáveis. Não se faz alianças com os contrários, aliança se faz a partir de algumas afinidades (...). Aliança dos tucanos com o PFL e o PPB já é uma violência ideológica, mesmo os tucanos participando na vaga de candidato a Vice-Governador."

Diz ele mais adiante:

"Será que é correto jogar toda uma história e todo um passado para a lata de lixo? Será que esqueceram que o PPB e o PFL são sucessores da antiga Arena, Partido que deu sustentação à ditadura, que perseguiu, prendeu? Será que esqueceram que Jorge Bornhausen foi Vice-Governador e Governador biônico? Será que essa gente virou santo de repente? A história do PSDB e suas principais lideranças não podem ser confundidas com a história do PPB e PFL!"

Foi dentro dessa linha, Deputado Francisco Küster, que nós, nos preocupando com a sua história e com a sua biografia, com a sua grande luta política, manifestamos também a nossa indignação e a nossa perplexidade pelo estado em que se encontrava o PSDB, implorando essa vaga.

Inclusive, o Vice—Prefeito Péricles Prade também diz aqui, na coluna...

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Deputado, eu, gentilmente, lhe cedi apenas um aparte.

Deputado Miguel Ximenes, eu gostaria que V.Exa. me dispensasse a mesma elegância que lhe dispensei. O aparte de V.Exa. está matando o meu tempo. Eu dispensei as preocupações que V.Exa. tem com o PSDB. O PSDB não precisa das suas preocupações...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Já foram usados seis minutos do tempo destinado ao PPB, e consultamos o PPB se pode ceder mais um minuto.

(O PPB cede mais um minuto ao PSDB.)

Continua com a palavra o Deputado Francisco Küster.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Deputado Miguel Ximenes, eu quero dizer, respeitosamente, que dispensamos a sua preocupação. V.Exa. tem que se preocupar é com o seu espaço político dentro do PMDB.

Eu não queria dizer isso, mas V.Exa. me forçou. V.Exa. ousou me atacar aqui pelas costas, para mostrar (inaudível) ao Paulo Afonso, para mostrar serviço...

O Sr. Deputado Miguel Ximenes - Ao contrário, Deputado Francisco Küster, eu estou cobrando do Governador Paulo Afonso o espaço que nos é de direito, que é o Banco do Estado de Santa Catarina, que se encontra sob a direção do Deputado Jorginho Mello, do PSDB.

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - O meu Partido não tem nada a ver! Quem manda ser incompetente? Um Partido como o PMDB não ter ninguém competente para assumir a direção do Besc, é uma pouca vergonha!

O Sr. Deputado Miguel Ximenes - Certamente tem, Deputado Francisco Küster! Falta é vergonha para o Deputado Jorginho Mello, que está votando reiteradamente para o Governo para entregar o banco...

(Falas paralelas entre os Deputados Francisco Küster e Miguel Ximenes.)

O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - V.Exa. não é do Governo? Não é o Deputado do Dr. Paulo Afonso?

O Sr. Deputado Miguel Ximenes - Não sou! Não sou Deputado do Dr. Paulo Afonso! Eu tenho mostrado nesta Casa a minha independência, Deputado Francisco Küster! O SR. DEPUTADO FRANCISCO KÜSTER - Nem tanto, Deputado Miguel Ximenes! Use a sua energia para causas mais nobres, como o pagamento do 13º salário, o pagamento aos fornecedores, o repasse em dia às fundações...

O Sr. Deputado Miguel Ximenes - Também tenho reclamado, Deputado! Tenho voltado...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, pelo rateio restam oito minutos ao PPB.

(O Deputado Eni Voltolini permite que o PMDB use primeiro o tempo do rateio.)

Com a aquiescência do PPB para que o PMDB se manifeste primeiro, com a palavra o Deputado Miguel Ximenes.

O SR. DEPUTADO MIGUEL XIMENES - Deputado Francisco Küster, eu quero me desculpar com relação àquele dia em que me manifestei na sua ausência, mas foi por uma oportunidade que me deu o pronunciamento do Deputado Vanderlei Rosso.

V.Exa. estava em Brasília tratando dessas negociações, que acabaram sendo o assunto acessório da discussão da nossa manifestação, porque ela se deu no sentido de cobrarmos do Deputado Jorginho Mello coerência com relação à participação dele no Governo, que ele refuta como...

O Sr. Deputado Francisco Küster (Intervindo) - Que tal cobrar do Governador coerência?

O SR. DEPUTADO MIGUEL XIMENES - Bom, esse é um papel que a Oposição tem o dever de fazer.

Também quero esclarecer de que não foi no meu período como Deputado-Líder do PMDB que o Governador Paulo Afonso fez parte do staff daquela Liderança. Ele esteve à disposição da Liderança do PMDB no período em que o ex-Deputado João Matos era o Líder do PMDB. Durante o tempo em que lá estive, ele já havia voltado para as suas atividades junto à Secretaria da Fazenda.

Mas nem por isso deixei de tê-lo sempre como visitante, como pessoa que frequentava o meu gabinete, onde eram travadas discussões políticas.

Deputado Francisco Küster, a minha manifestação era de reprovação à insistência que o PSDB fazia para participar dessa aliança com uma vaga na chapa majoritária. Eu também sou daqueles que ficaram perplexos ante este procedimento, e o Vice-Prefeito de Florianópolis, na coluna do Paulo Alceu do dia 16 de maio, diz o seguinte: "Chega de ficar com o pires na mão, vamos partir para uma definição, e o caminho nos leva à chapa própria."

Quer dizer, foram manifestações também...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, com a palavra o senhor Deputado Eni Voltolini, que, pelo rateio, dispõe de oito minutos.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Senhor Presidente, senhores Deputados, catarinenses, talvez as pessoas que estão nos visitando até tenham se assustado quando, após tantos elogios no início, tantas manifestações positivas ressaltando as qualidades de um e outro Deputado nesta luta verbal, tenha se partido para um momento tão tenso.

a verdade, isso faz um pouco parte, primeiro, do reconhecimento do valor que ambos os Deputados têm; segundo, deste momento triste, angustiante, degradante, para o qual são dirigidas várias vezes aqui na tribuna, por todos nós, manifestações de contrariedade.

próprio Deputado Miguel Ximenes reforçava que ele, como Deputado do PMDB, tem votado em favor das grandes questões da sociedade, após ser instado pelo Deputado Francisco Küster para que colocasse a sua energia em favor dessa causa, que é a mesma que todos nós temos pedido aos demais Parlamentares, sempre nos incluindo, porque esta é a missão da Assembléia Legislativa.

s vezes, o que atrapalha essas questões são as famosas divisões entre a Bancada de Situação e a Bancada de Oposição, que não têm permitido, como não permitiu no episódio recente do impeachment, a solução para o drama que hoje vive o Estado de Santa Catarina. Quem sabe quantos discursos a menos nós teríamos que produzir nesta tribuna se Santa Catarina já estivesse livre da administração do então e ainda Governador Paulo Afonso? Quem sabe quantos debates, quantas palavras ácidas não teriam sido economizadas se nós tivéssemos permitido o julgamento do Governador Paulo Afonso? E repito para as pessoas que estão aqui que, quando foi dito que estávamos afastando o Governador Paulo Afonso e retirando o seu mandato, isso nunca se tentou, estava se buscando o julgamento.

as este julgamento já foi proporcionado em outros momentos pelo próprio PMDB. O PMDB já julgou Paulo Afonso ao fazer com que este Governador tentasse buscar, através de embates e debates, o seu aparentemente legítimo direito a concorrer à reeleição. Quando o PMDB negou a Paulo Afonso a possibilidade tranqüila dele ser candidato à reeleição, ele já julgou Paulo Afonso e disse não a Paulo Afonso, embora sempre tenhamos dito que entre Eduardo Pinho Moreira, Luiz Henrique e Paulo Afonso não havia divergências de fundo.

Estão aí as mais recentes matérias na imprensa já a acenar para o entendimento fácil que vai haver nos próximos dias entre os aparentes inimigos e adversários Eduardo Pinho Moreira e Paulo Afonso. Nós só temos que esperar para ver. Isso mostra que, no fundo, nas questões centrais, as pessoas pertencem exatamente ao mesmo grupo. Tentaram dizer a Santa Catarina que o PMDB estava dividido em dois grupos, o dos bons e o dos maus, ou rotulados com qualquer outro título. Na verdade, não está. Sempre dissemos aqui que o PMDB tem um compromisso único, de todas as pessoas, com o seu Governo. O Deputado Vanderlei Rosso instava há poucos minutos alguém que procurasse no Governo anterior os pecados daquele Governo, porque isso seria uma responsabilidade de quem detinha a participação partidária. É essa mesma responsabilidade, Deputado Vanderlei Rosso, que V.Exa. também tem que ter, bem como esse mesmo compromisso com o resgate da cidadania de Santa Catarina, porque nos embates que aqui tivemos, V.Exa. também fez parte do grupo de pessoas que não quis que houvesse o julgamento do Governador Paulo Afonso. E não era uma questão só partidária, porque V.Exa. sempre procurou separar as questões partidárias das questões pessoais.

Então, o que nós temos que fazer num momento acalorado de discussão, é às vezes puxar um pouco pelo passado, e não apenas para falar do passado, mas para que as pessoas que estão vivendo o momento presente não se iludam e pensem que as questões são apresentadas como parte da imprensa coloca, ou como vazam às vezes propositalmente.

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Pois não!

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - Deputado Eni Voltolini, o PMDB não julgou o Governador Paulo Afonso. O PMDB é um Partido que não tem dono, eu já falei isso aqui muitas vezes; quem decide não é uma liderança, mas duas, três, quatro, que sentam numa mesa e decidem quem é candidato a Governador, a Vice-Governador, a Senador e distribuem os Deputados como querem.

O PMDB é um Partido que decide no voto, é democrático. Por isso houve o embate eleitoral. Um ganhou, e o outro, com certeza absoluta, vai estar na chapa daquele que ganhou. V.Exa. vai ver o PMDB mais unido do que nunca. O PMDB tem história!

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Disse eu nunca tive dúvidas, Deputado Vanderlei Rosso.

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - Então, o PMDB não julgou ninguém, apenas fez uma disputa interna, Deputado Eni Voltolini.

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - A preocupação que tenho, Deputado Vanderlei Rosso, é com a falsa impressão que se estava construindo neste Estado, onde num determinado momento uma parte do PMDB julgava a outra parte do PMDB, sendo para uma parte reservados os benefícios, para outra, o sacrifício. A parte sacrificada não era atendida pelo próprio Governador, e por conta disso estava sendo desfraldada a bandeira e o grito de independência.

O Sr. Deputado Vanderlei Rosso - Não, Deputado, é que PMDB não tem dono. O PMDB é democrático!

O SR. DEPUTADO ENI VOLTOLINI - Isso foi construído como se fosse democracia (e V.Exa. colocou bem, disse que é), tanto que essa democracia ficou latente pelas manifestações dos militantes de ambas as alas. E isso foi até registrado aqui quando desferiram contra o Governador alguns impropérios providos dos amigos de Eduardo Pinho Moreira, que o chamaram de coisas que nós aqui nunca nos atrevemos a chamar. E pessoas do próprio PMDB, imagine V.Exa., que sabem mais das coisas do que nós, que já têm detalhes, informações que nós não temos.

Por conta dessa democracia é que nós estamos aqui conversando e desejando, aí sim, a mesma coisa, Deputado Vanderlei Rosso: que este Governo faça nesse resto de tempo que ele dispõe aquilo que já deveria ter feito há muito tempo: o resgate dos compromissos que tem com os catarinenses, firmados em cartas registradas em cartório, cartas que ele usou para conquistar adesão, voto, apoio. Que ele resgate apenas isso...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica a justificativa de ausência do Deputado Idelvino Furlanetto, que se encontra em Brasília.

Votação da redação final do Projeto de Resolução nº 006/98, de procedência da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reposição dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS

SANTOS - Senhor Presidente, solicito a inversão de pauta no que diz respeito à Mensagem nº 3347/98.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Consulto os senhores Líderes se podemos fazer a inversão de pauta, deixando a Mensagem nº 3347/98 para ser votada por último.

(Os Líderes acquiescem.)

Votação e discussão em segundo turno do Projeto de Lei nº 398/97, de autoria do Deputado João Henrique Blasi, que reconhece o Município de Angelina como estância turística-religiosa.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão em segundo turno do Projeto de Resolução nº 012/97, de autoria do Deputado Jaime Mantelli, que dispõe sobre a alteração do art. 107 e respectivo parágrafo do Regimento Interno da Alesc, que trata do arquivamento e desarquivamento de matérias, findas as Legislativas.

Ao presente projeto foi apresentado um substitutivo global.

Conta com parecer favorável da Mesa Diretora.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir na presente sessão, como se trata de mudança regimental, voltará na próxima sessão para nova discussão.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 001/98, de procedência governamental, que autoriza a permissão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável das Comissões de Constituição, Justiça e Redação de Leis, de Finanças e Tributação e de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Em discussão.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Senhor Presidente, a Bancada do Partido dos Trabalhadores encaminhou uma emenda a este Projeto de Lei nº 001/98, porque acredita na necessidade de haver alteração em relação ao seu mérito.

Por isso que, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, apresentamos e já foi protocolada ontem junto à assessoria uma emenda a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - É lícito o Deputado apresentar emenda até o momento de votação. Só que quando o projeto está na pauta, precisa a emenda vir à Mesa.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Ela já foi apresentada ontem à Mesa, tem que ver com a assessoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhores Deputados, vamos retirar o presente projeto para que, tendo em vista a declaração de que há uma emenda, a assessoria possa...

O Sr. Deputado Wilson Wan-Dall - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Wilson Wan-Dall.

O SR. DEPUTADO WILSON WAN-DALL - Senhor Presidente, se a emenda não foi apresentada... Retirar de pauta? Eu acho que essa emenda teria que ser apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - O Deputado afirma que foi entregue. Não está aqui neste momento, portanto, solicito à assessoria que verifique isso, esclarecendo que, como o projeto continua em votação, há ainda prazo para apresentação de emendas.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, eu só gostaria de chamar a atenção para essa situação. Este projeto tramitou regularmente nas Comissões e existe o voto de Deputados do PT. Por que então a emenda não foi apresentada nas Comissões? Agora há uma alegação de que foi apresentada ontem, e gostaria de saber onde.

A emenda pode ser apresentada em Plenário, evidentemente. Se houvesse uma emenda da Bancada do PT, já teria que estar inclusa no projeto de lei, e aí retornaria às Comissões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Senhores Deputados, a assessoria está verificando se há o protocolo dessa referida emenda. Eu solicito a compreensão de V.Exas.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Se houver o protocolo, evidentemente que o assunto virá. Agora, se não houver o protocolo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Gilson dos Santos, sugiro que continuemos a pauta, e assim que a assessoria nos der o parecer, retornaremos à matéria.

A Sra. Deputada Ideli Salvatti - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, a Deputada Ideli Salvatti.

A SRA. DEPUTADA IDELI SALVATTI - Senhor Presidente, a nossa assessoria tem a cópia do protocolo, feito no Departamento Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito, por gentileza, que seja encaminhada à Presidência esta cópia.

Votação em turno único da Mensagem nº 3347/98, de procedência governamental, com prazo para apreciação até 02/05/98, que trata do veto total ao Projeto de Lei nº 277/97, que acresce o § 4º ao art. 4º da Lei nº 9.830, de 16 de fevereiro de 1995, e altera a redação do inciso V do art. 9º da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, com a sua discussão encerrada.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhor Presidente, como se trata de veto, solicito que seja feita a chamada dos senhores Deputados, para verificação de quórum.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem o Deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Senhor Presidente, mesmo sendo anti-regimental, permita-me que registre a presença neste Parlamento dos Vereadores de Iporã do Oeste, Adélio Marques, Pedrin e Dr. Júlio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que proceda à chamada dos senhores Deputados para verificação de quórum.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados.)

Estão presentes 30 senhores Deputados.

Há quórum para deliberação.

O Sr. Deputado Gilmar Knaesel - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Gilmar Knaesel.

O SR. DEPUTADO GILMAR KNAESEL - Senhores Deputados, eu gostaria de chamar atenção para a importância deste projeto, que visa, em síntese, estender ao produtor e pescador artesanais o mesmo tratamento da microempresa, ou seja, a isenção até um determinado limite do pagamento do ICMS. Daí em diante, dependendo do faturamento, do número de vendas dos valores faturados pelo produtor, ele terá o pagamento escalonado.

Isso porque existe uma concorrência desleal, existe um estímulo para o produtor rural dentro da sua própria propriedade produzir seus produtos e vendê-los diretamente ao consumidor final, só que ele encontra uma barreira, que é a questão tributária. Ele tem que pagar 17% de imposto sobre o produto que ele mesmo produz, enquanto que na venda, no comércio ao lado, esse mesmo produto, se fosse tratado em microempresa, é isento.

Portanto, faço um apelo para que seja derrubado o veto do Governador, para estimularmos o pequeno produtor rural a cada vez mais industrializar os seus produtos e procurar vendê-los ao consumidor final.

Pedimos mais uma vez a compreensão, inclusive da Bancada que dá sustentação ao Governo, pela importância que tem esse projeto, já que se está dando isenção, por um lado, para o microempresário, e de outro tributando o pequeno produtor rural. Então, nós queremos dar o mesmo tratamento tributário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Lembramos aos senhores Deputados que a votação versará sobre o projeto, a parte vetada.

Votando "sim" os Deputados rejeitam o veto, votando "não" aceitam.

O Sr. Deputado Romildo Titon - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o Deputado Romildo Titon.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente, há pouco discutimos na Comissão de Justiça questões que davam benefício fiscal a algumas empresas, fato este que está na Constituição Federal. Só através de uma reunião do Confaz que os Estados e mais o Distrito Federal poderão deliberar sobre questões de benefícios fiscais. Portanto, quero alertar que esta é uma matéria totalmente inconstitucional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - De acordo com dispositivo regimental, o processo de votação será secreto.

Lembro mais uma vez que quem votar "sim" rejeita o veto e quem votar "não" aceita-o.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, que assuma a Presidência para que possamos exercer o direito de voto.

(Vota o senhor Presidente.)

Solicito ao senhor Quarto Secretário, Deputado Adelor Vieira, que proceda à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.

(Procede-se à chamada dos senhores Deputados para a votação secreta.)

Esta Presidência consulta se algum dos senhores Deputados deixou de ser chamado para votar ou, se chamado, não exerceu o seu direito de voto.

(Pausa)

Não havendo manifestação, damos por encerrada a votação.

Convido os senhores Deputados Volnei Morastoni, Eni Voltolini e Adelor Vieira para serem os escrutinadores.

(Procede-se à apuração dos votos.)

Votaram 31 senhores Deputados.

Confere o número de sobrecartas com o número de votantes.

Tivemos 24 votos "sim" e 07 votos "não".

Está derrubado o veto.

Retorna à pauta a discussão em turno único do Projeto de Lei nº 001/98, ao qual existe uma emenda apresentada...

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Pedimos a palavra, pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - V.Exa. poderia nos dar conhecimento da emenda?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Pois não!

(Passa a ler)

"Modifica a redação do *caput* do art. 1º e transforma o parágrafo único em § 1º, acrescentando-se o § 2º ao PL nº 001/98.

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Projeto de Lei nº 001/98 passa a tramitar com a seguinte redação:

'Art. - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título oneroso, de parte do imóvel, matriculado sob o nº 3.200 no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis e cadastrado sob o nº 00358 na Secretaria de Estado da Administração.'

Art. 2º - O parágrafo único do art. 1º do PL nº 001/98 passa a ser § 1º.

Art. 3º - Acrescenta § 2º ao art. 1º do PL nº 001/98, com a seguinte redação:

'§ 2º - Em contrapartida à permissão de uso referida neste artigo, a permissionária repassará ao Ipesc 15% dos recursos arrecadados com eventos por ela promovidos, relativos ao imóvel objeto da presente lei'."

Senhores Deputados, o projeto volta à Comissão, para análise da emenda.

Sobre a mesa requerimento de autoria do Deputado Odacir Zonta, que solicita o envio de Mensagem telegráfica ao Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, consignando sua manifestação de congratulações pelo transcurso da data de 19 de maio, comemorativa aos 36 anos de emancipação político-administrativa do Município.

A Presidência defere de plano.

Requerimento de autoria do Deputado Luiz Herbst, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Besc,

solicitando a viabilidade da reabertura do posto do Besc em Enseada, Município de São Francisco do Sul.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Volnei Morastoni, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Ministro da Saúde, solicitando uma audiência urgente para a delegação catarinense, a fim de tratar sobre o teto financeiro para a Saúde do nosso Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado João Henrique Blasi, solicitando a realização de uma sessão solene destinada a homenagear o cidadão catarinense Dom Paulo Evaristo Arns, que dentro de alguns dias transmite o comando da Arquidiocese de São Paulo.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes e Obras, solicitando a imediata sinalização da SC-303, trecho Canoinhas/ Três Barras/BR-280.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Governador do Estado e ao Secretário dos Transportes e Obras, solicitando a recuperação asfáltica e melhorias na sinalização da SC-303, trecho Caçador/Rio das Antas/Videira.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permanecem como se encontram.

Aprovada.

Pedido de informação de autoria do Deputado Gervásio Maciel, a ser enviado ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando informações sobre o atraso do repasse dos valores referentes aos salários dos professores ACTs e sobre o atraso do 13º aos servidores públicos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permanecem como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Gervásio Maciel, a ser enviado ao Governador do Estado, solicitando informações a respeito das obras de alargamento da Serra do Corvo Branco, localizada na SC-439, que liga os Municípios de Urubici a Grão Pará, no Planalto Serrano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado

Moção de autoria da Deputada Ideli Salvatti, a ser enviada ao Presidente da República, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados e ao Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados, apelando pela retirada da Proposta de Emenda Constitucional nº 370, de 1996.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Terminada a Ordem do Dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não há oradores inscritos.

Livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência comunica que o Presidente da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo convoca os membros da referida Comissão para uma reunião ordinária a ser realizada hoje, após a presente sessão.

Informamos também que a Secretária da Educação confirmou seu comparecimento no

dia 25, às 9h30min, na referida Comissão, conforme requerimento aprovado por esta Casa.

Convidamos também os Deputados, especialmente os Líderes de Partido, para às 17h30min estarem presentes no gabinete da Presidência, juntamente com o senhor o Governador do Estado, para a entrega de projetos de lei.

Esta Presidência comunica a pauta da Ordem do Dia da sessão de amanhã: Requerimentos nºs 284, de autoria do Deputado Cesar Souza; 283, de autoria do Deputado Norberto Stroisch; e 286, de autoria do Deputado Gilson dos Santos.

Lembramos que a hora regimental amanhã, excepcionalmente, no calendário especial aprovado, será às 9h30min.

Antes de encerrar a presente sessão, convocamos outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a presente sessão.

ATA DA 055ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 20 DE MAIO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às nove horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlitto Merss - Cesar Souza - Ciro Roza - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão.

O senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, procederá à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida a ata.)

Em consideração do Plenário a ata da sessão anterior.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Peço a palavra, pela ordem, para uma retificação de ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, o senhor Deputado Gilson dos Santos, para uma retificação de ata.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, ontem este Deputado utilizou o horário de Breves Comunicações para solicitar a aprovação de um requerimento, que deverá ser votado no dia de hoje, em que consta o seguinte: "...enquanto não pagar o 13º salário e não encaminhar proposta para a resolução dos problemas relacionados com as Fundações, com a Epagri e com a Defensoria Dativa, etc...". Acho que seria bom constar que no requerimento há matérias que têm um prazo fixado para a sua apreciação, no caso, e que já existem algumas na Casa que exigirão uma manifestação da Assembléia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Deputado Gilson dos Santos, como a retificação de ata deve ser feita por escrito, deixo de aprovar a presente ata e aguardo o encaminhamento da sua retificação para posteriormente fazermos a aprovação da mesma.

O senhor Primeiro Secretário, Deputado Odacir Zonta, procederá à leitura do expediente.

O SR. PRIMEIRO SECRETÁRIO (Deputado Odacir Zonta) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente: MENSAGENS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE NºS:

3492, encaminhando projeto de lei que dispõe sobre o controle da produção, comércio, uso, consumo, transporte e armazenamento de agrotóxicos, seus componentes e afins no território do Estado de Santa Catarina e adota outras providências;

3493, encaminhando projeto de lei que institui o Programa Estadual de Renovação Acelerada de Frota de Ônibus de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - Profrota e estabelece outras providências;

3494, encaminhando projeto de lei que dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências;

3495, encaminhando a indicação que faço do senhor Nelson Wedekin para o cargo de conselheiro do Tribunal de contas do Estado.

PROJETO DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Volnei Morastoni, que dispõe sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição às autoridades da área da Saúde Pública.

OFÍCIOS NºS:

036/98, do senhor Presidente da Câmara Municipal de Guatambu, encaminhando anexo da Indicação nº 012/98, que foi aprovada por unanimidade em sessão Ordinária;

758/98, do senhor Chefe de Gabinete do Ministro dos Transportes, reportando-se ao Telefax nº TE/0306.7/98, que solicita a restauração da BR-116/SC;

946/98, do senhor Coordenador do Fórum

Parlamentar, acusando o recebimento do Ofício GP/DP/228/98.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Terminada a leitura do expediente, esta Presidência comunica que há um pedido dos Líderes para suspendermos a presente sessão até as 11h, tendo em vista haver a programação de uma reunião das Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça com a Mesa Diretora.

Assim sendo, consulto os senhores Líderes sobre a possibilidade de suspendermos a presente sessão até as 11h.

(Os senhores Líderes aquiescem.)

Com a aquiescência dos senhores Líderes, suspendemos até as 11h a presente sessão, quando adentraremos à Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) (Faz soar a campainha) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

As matérias que constavam da pauta da Ordem do Dia, a discussão em segundo turno do Projeto de Resolução nº 012/97 e alguns requerimentos, ficam retiradas e automaticamente incluídas na pauta da sessão desta tarde.

Além desses requerimentos teremos também, na próxima sessão, a análise dos Requerimentos nºs 288 e 289, e pedidos de informação de autoria do Deputado Leodegar Tiscoski e Júlio Teixeira.

Finda a Ordem do dia, passaremos à Explicação Pessoal.

Não havendo oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerramos a presente sessão convocando outra, ordinária, para hoje à tarde, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 056ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

EM 20 DE MAIO DE 1998

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO NEODI SARETTA

Às quatorze horas, achavam-se presentes os seguintes Senhores Deputados: Adelor Vieira - Afonso Spaniol - Carlito Merss - Ciro Roza - Eni Voltolini - Francisco Küster - Gelson Sorgato - Gervásio Maciel - Gilmar Knaesel - Gilson dos Santos - Herneus de Nadal - Ideli Salvatti - Idelvino Furlanetto - Ivan Ranzolin - Ivo Konell - Jaime Mantelli - João Henrique Blasi - Jorginho Mello - Júlio Teixeira - Leodegar Tiscoski - Lício Silveira - Luiz Herbst - Manoel Mota - Miguel Ximenes - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Norberto Stroisch - Odacir Zonta - Olives Santini - Onofre Santo Agostini - Pedro Bittencourt - Pedro Uczai - Reno Caramori - Romildo Luiz Titon - Sergio Silva - Udo Wagner - Vanderlei Rosso - Volnei Morastoni - Wilson Wan-Dall.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

(É lida e aprovada a ata.)

Solicito ao senhor Terceiro Secretário, Deputado Afonso Spaniol, que proceda à leitura do expediente.

O SR. TERCEIRO SECRETÁRIO (Deputado Afonso Spaniol) - O expediente consta do seguinte, senhor Presidente:

MENSAGEM DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE Nº:

3491, encaminhando projeto de lei que dispõe sobre a consolidação das divisas intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

PROJETO DE LEI:

- de autoria do senhor Deputado Eni Voltolini, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos de Menores de Guaruva, com sede em Guaruva e foro na Comarca de Joinville.

Era o que constava do expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Gervásio Maciel) - Terminada a leitura do expediente, passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, Deputado Romildo Titon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Senhor Presidente e senhores Deputados, assomo à tribuna nesta tarde para fazer uma saudação especial ao grupo da terceira idade de dois Municípios da minha região, Piratuba e Lacerdópolis.

Gostaria de dizer que é uma satisfação muito grande receber aqui na Capital gente da nossa terra. Essas pessoas, que já prestaram relevantes serviços à comunidade, estão aqui para conhecer a Capital, visitando alguns pontos turísticos, e também o sistema desta Casa e do Governo do Estado.

Por isso, quero fazer uma saudação toda especial ao Grupo de Terceira Idade de Lacerdópolis, terra do nosso Prefeito Hilário, aqui liderado pela Primeira-Dama, senhora Deonila, pela Vice-Prefeita Anita e também pelas Vereadoras Angélica e Clarice.

Eu também faço uma saudação especial ao Grupo da Terceira Idade de Piratuba, terra do nosso Prefeito Augusto Buselato, terra turística que recebe viajantes de toda a região e de outros Estados. Inclusive, próximo a essa cidade tem, na divisa com o Rio Grande do Sul, a construção de uma usina.

Faço minha saudação especial também à Primeira-Dama, senhora Marli, bem como às pessoas que lideram o grupo, as esposas dos Vereadores, dona Zué, dona Geci, dona Zanita e dona Iracema. Assim, saúdo a todas essas pessoas que nos visitam.

Como representante daquela região, é com grande satisfação que anuncio a presença do grupo, deixando o meu abraço a todos.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Nobre Deputado, nós gostaríamos também de saudar os grupos que aqui se encontram, de Lacerdópolis e Piratuba, Municípios que seguidamente visitamos.

Meus cumprimentos à Vice-Prefeita de Lacerdópolis, Anita Dacas Rossa, nossa companheira do PDT, e ao senhor Prefeito, que é do PMDB.

Desejo às pessoas da terceira idade que se sintam bem aqui em Florianópolis e nesta Casa.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Nobre Deputado, eu queria, em nome da minha Bancada, a Bancada do Partido Progressista Brasileiro, desejar aos grupos dos Municípios de Lacerdópolis e de Piratuba que aqui se fazem presentes uma boa estada na Capital do Estado de Santa Catarina.

V.Exa. colocou com muita propriedade que essas pessoas já deram uma grande contribuição para o desenvolvimento daqueles Municípios. Por isso, queremos, neste instante em que nos visitam, dizer da grande alegria e da grande satisfação que temos em recebê-las nesta Casa, desejando que tenham uma boa estada na Capital de todos os catarinenses.

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Muito obrigado, Deputado Gilson dos Santos.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Concedo um aparte a V.Exa, Deputado Norberto Stroisch, que também é representante da nossa região.

O Sr. Deputado Norberto Stroisch - Nobre Deputado, em nome da Bancada do PFL e em meu nome, como representante da região do Vale do Rio do Peixe, assim como V.Exa., pois juntos buscamos representar os interesses da nossa gente, da nossa terra, das nossas comunidades e dos nossos Municípios, quero dizer que é uma grande satisfação receber na Casa do Povo, a nossa Assembléia Legislativa de Santa Catarina, os Grupos da Terceira Idade dos Municípios de Lacerdópolis e de Piratuba, pois seus integrantes já contribuíram muito para o desenvolvimento dos

nossos Municípios e da nossa região, e agora, merecidamente, nesta etapa da vida, têm todo direito de conhecer novos horizontes, novos locais, como esta Assembléia, que é a Casa de todos os catarinenses.

O Sr. Deputado Francisco Küster - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O Sr. Deputado Francisco Küster - Deputado Romildo Titon, por intermédio de V.Exa. queremos também cumprimentar os senhores e as senhoras que nos honram com as suas presenças nesta tarde.

Gostaria de desejar a essas pessoas, que já fizeram muito pelas suas comunidades, precursores que são da continuidade da espécie humana naqueles Municípios, uma boa estada na Casa do Povo.

Em meu nome pessoal e em nome do meu Partido, o PSDB, quero cumprimentar a todos, desejando uma feliz estada aqui e felicidades ao retornar a seus lares.

Felicidades a todos!

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - V. Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Pois não!

O SR. Deputado Idelvino Furlanetto - Deputado Romildo Titon, gostaria também de cumprimentar todos os companheiros e companheiras da terceira idade que visitam a Assembléia Legislativa.

Acredito que a maioria dos integrantes desses grupos, que são agricultores aposentados, sabem da grande importância da atividade agrícola que desempenharam. hoje, felizmente, com a conquista da aposentadoria, conseguem viajar, conhecer o Estado, resgatando a cidadania.

Cumprimento o Deputado Romildo Titon e todos os companheiros de Piratuba e Lacerdópolis!

O SR. DEPUTADO ROMILDO TITON - Muito obrigado, Deputado Idelvino Furlanetto.

Como os nossos ilustres visitantes puderam constatar, esta é a Casa do Povo, representada por Deputados de vários Partidos Políticos, que trabalha em favor da sociedade catarinense fiscalizando, fazendo as leis e criando com que elas sejam cumpridas.

Desejo a todos aqueles que nos visitam hoje, especialmente aos visitantes do Município de Piratuba e de Lacerdópolis, uma boa estada na Capital e um feliz retorno aos seus Municípios.

Esperamos que esta viagem sirva para unir cada vez mais os laços de amizade entre os que estão aqui e seus familiares.

Por isso, na qualidade de representante da região do Meio-Oeste catarinense, representante do Município de Piratuba e de Lacerdópolis, um fraternal abraço a todos, em meu nome, em nome da Bancada do PMDB, bem como em nome do Governador Paulo Afonso.

Portanto, agradecendo a visita de todos vocês, pedimos que levem a nossa saudação ao Prefeito Hilário e ao Prefeito Augusto, que proporcionaram esta visita à Capital, o que é de grande importância para alguns, já que é a

primeira vez que visitam a Capital do Estado e a Assembleia Legislativa.

Desejamos a todos vocês uma feliz estada e uma boa viagem de volta!

Muito obrigado!

(Palmas)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Ainda no horário reservado às Breves Comunicações, inscrito para falar o senhor Deputado Gervásio Maciel, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO GERVÁSIO MACIEL - Senhor Presidente, senhores Deputados e visitantes, consideramos o dia de ontem muito importante para o Alto Vale do Itajaí, porque entregamos o projeto da Universidade do Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina.

Liderados pelo professor Jaime Pasqualini - eficiente e grande líder do Alto Vale -, o corpo docente, alunos, empresários, Prefeitos, Vereadores, Deputados Júlio Teixeira, João Matos e este Deputado estiveram fazendo a entrega deste documento, que é, sem dúvida alguma, a redenção do ensino no Alto Vale.

Senhores Deputados, passo a ler agora o histórico da caminhada que marcou a Fedavi em Rio do Sul.

"No final do ano de 1963, aparecem em Rio do Sul os primeiros sinais de um movimento no sentido de achar uma saída para os problemas econômicos decorrentes do fim do ciclo da madeira.

Apesar da descrença de muitos, a idéia da faculdade em Rio do Sul não morreu. Assim, no dia 15 de abril de 1965, foi realizada a primeira reunião formal visando à criação de uma faculdade. O resultado foi a definição de uma estratégia que permitisse instalar um curso superior na área gerencial.

No dia 21 de junho de 1966 a Câmara de Vereadores de Rio do Sul aprovou o Projeto de Lei nº 613/66, que criava a Fundação Educacional do Alto Vale do Itajaí. No dia 7 de julho de 1966 o senhor Prefeito Municipal assinou um decreto criando oficialmente a Fedavi. No dia 01 de agosto de 1966 um decreto Municipal apoiava os estatutos da Fundação.

No ano de 1978 dois fatos marcaram a vida acadêmica da Fedavi: a) a implantação do Colégio Técnico; b) a autorização, pelo Conselho Estadual de Educação, do convênio Furb/Fedavi para oferecimento do curso de Pedagogia em Rio do Sul.

Em 1979, iniciaram-se os trabalhos no sentido de implantar o curso de Ciências Contábeis - tentativa frustrada pelo Conselho Estadual de Educação, que indeferiu o pedido. Pedido que retornou em 1984 ao CEE, que autorizou seu funcionamento em maio de 1986. Em agosto daquele ano, iniciaram as aulas do curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Administração de Empresas do Alto Vale do Itajaí. Em 1986, a Fedavi realiza, na sua sede, o primeiro curso de pós-graduação *lato sensu*. Em 1992, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Furb aprova o convênio que permitiu a oferta do curso de Direito em Rio Grande do Sul, curso que inicia em março de 1993.

No ano de 1997, a Fedavi ganha novo impulso. A nível de ensino superior, entram em funcionamento os cursos *fora da sede*: Taíó, Ciências Contábeis; Ituporanga, Administração; e Presidente Getúlio, Pedagogia - convênio Furb/Fedavi, e na sede a Habilitação Comércio Exterior do curso de Administração. A nível de Educação Básica, passa a funcionar o Ensino Médio Educação Geral e o Ensino Fundamental."

Hoje a Fedavi, na sede, no campo

central, conta com os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Pedagogia, Letras e Química; no Campus I, em Ituporanga, de Pedagogia, Administração e Educação Especial; no Campus II, em Taíó, de Ciências Contábeis e Educação Artística; e no Campus III, em Presidente Getúlio, de Pedagogia.

Este projeto da Fedavi de se transformar em uma universidade traz uma nova esperança para o Alto Vale. Pelos cursos que já estão sendo ministrados e pela dedicação efetiva de toda a comunidade em querer uma universidade, já está dotada hoje, na Capital do Alto Vale, Rio do Sul, de um terreno com vinte e oito mil metros quadrados, com sete mil e quatrocentos metros de área construída.

O Campus I, em Ituporanga, que compreende Ituporanga, Imbuia, Petrolândia, Atalanta, Vidal Ramos, Chapadão Lageado, Leoberto Leal e Alfredo Wagner, tem uma área própria de sessenta mil metros quadrados de terras, e já estão sendo construídas as suas instalações.

O Campus II, em Taíó, que compreende Taíó, Salete, Rio do Campo, Santa Terezinha e Mirim Doce, também já possui um terreno próprio de vinte mil metros quadrados, e já estão iniciando as suas construções.

O Campus III, em Presidente Getúlio, que compreende os Municípios de Ibirama, José Boiteux, Presidente Getúlio, Witmarsum, Vitor Meireles e Dona Emma, tem um terreno com trinta mil metros quadrados, e já tem um projeto, já estão construindo a sede.

Desta forma, nós temos a esperança de que o Alto Vale crie no espírito e na vontade de cada habitante, seja de Rio do Sul ou da longínqua Leoberto Leal, o desejo de ter a universidade, de ter mais facilidades, mais cursos, pois além de gerar empregos gera oportunidade de que o ensino seja democratizado, e todos, ou grande parte da população, tenham a oportunidade de poder frequentar um curso superior, encontrar a sua vocação e dar a sua contribuição profissional ao Alto Vale, como também a Santa Catarina.

Cito ainda o trabalho que também vem sendo desenvolvido com relação a um curso de Técnicas de Alimentos, cuja orientação vem da Alemanha, que até foi razão do seminário que ocorreu na sexta-feira passada, patrocinado pelas Prefeituras, pela Associação de Indústria e Comércio do Alto Vale, pela Amavi e, especialmente, pela Fedavi, no qual se quer buscar a indústria de alimentos para o Alto Vale, a fim de assegurar que o nosso agricultor continue produzindo no campo e que nós possamos estar nos centros mais desenvolvidos produzindo ou transformando aquelas riquezas em alimentos saudáveis para o País, já pensando na globalização ou num produto que seja aceito dentro dessa nova sistemática da globalização, que induz que cada um produza pensando não só no Brasil, mas no mundo.

Assim faz a Fedavi. E é evidente que outros cursos haverão de ser instalados quando a Unidavi estiver funcionando.

O Presidente do Conselho de Educação, professor Ricardo Oliveira, no dia de ontem reconheceu a necessidade do Estado dotar todas as regiões de universidades.

O que interessa à nossa universidade é que ela esteja integrada não só oferecendo o curso superior simplesmente, mas que esteja integrada no seu desenvolvimento sócio-econômico e cultural. E é isso que pretende a Fedavi, como bem frisaram o seu Presidente, professor Jaime Pasqualini, o ex-Diretor, o Diretor atual, senhor Viegand Eger, este Deputado, o Deputado Júlio Teixeira, bem como todos que estiveram presentes no evento.

A mensagem ou o objetivo final do projeto da

Unidavi para Rio do Sul e Alto Vale é "concorrer para incorporar na coletividade que integra as conquistas da Ciência e da Tecnologia, a fim de promover o desenvolvimento, tendo em vista o conhecimento mais amplo e seguro do Universo e de seus fenômenos, o domínio da natureza, a melhoria das condições de convivência humana e as possibilidades oferecidas ao homem para sua plena realização, de tudo resultando alterações no sistema de valores, nos hábitos e costumes".

Este é o objetivo geral da Unidavi, que também apresentou o extenso plano acadêmico que contempla, sem dúvida nenhuma, todos os anseios do Alto Vale.

Por isso, queremos externar a nossa satisfação como Deputado, esperançoso de que agora, no mês de julho, quando a Fedavi fará 32 anos, deverá ser instalada uma comissão pelo Conselho de Educação que passará a acompanhar a universidade por cinco anos, para que possa observar o desenvolvimento dessa universidade...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Ainda dentro do horário das Breves Comunicações, com a palavra o Deputado Volnei Morastoni, por seis minutos e meio.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente e senhores Deputados, hoje, pela manhã, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente desta Casa estava programada para realizar uma reunião ordinária, tranquila, de rotina sobre o Ipecsc.

Mas, do ponto de vista dos encaminhamentos, na última audiência pública realizada no mês de abril foi proposta a organização de um grupo tendo como base a própria Comissão de Saúde e Meio Ambiente, dando respaldo legal, juntamente com representantes da Federação Catarinense dos Hospitais, da Associação das Clínicas, do Ipecsc, dos prestadores de serviço da Associação Catarinense de Medicina, do Sindicato dos Médicos, do Conselho Regional de Medicina e, também, dos mais de vinte sindicatos de servidores públicos estaduais dos diferentes órgãos que compõem o Poder Público Estadual - Executivo, Legislativo e Judiciário.

Havíamos preparado para cada integrante dois dossiês: um com vários documentos sobre o Ipecsc, a partir do relatório final da CPI desta Casa de 1996, que trata sobre o Ipecsc nas suas conclusões e propõe vários encaminhamentos sobre a reorganização institucional do Ipecsc. O Fórum Permanente de Entidades em Defesa do Ipecsc identificou vários problemas em relação ao modelo institucional deste Instituto - a sua administração, as apropriações indebitas de recursos do Ipecsc por parte de determinados Poderes, o débito do Estado referente à cota de previdência que desde o ano de 1980 até os dias de hoje somam mais de 600 milhões de reais, bem como débitos de outros Poderes e entidades conveniadas e uma relação com vários outros itens de problemas e também várias propostas de solução.

Além disso, anexamos a ata que contém a audiência pública sobre o Ipecsc realizada em 29 de outubro de 97, na qual há uma riqueza de dados, de informações, de análises sobre os problemas históricos do Ipecsc e de propostas para a sua reorganização. Da mesma forma, anexamos a ata da audiência pública realizada em 15 de abril, quando também se renovaram as análises sobre o Ipecsc, os seus problemas e as propostas para a solução.

No entanto, quero dizer que fiquei surpreso e estupefato nesta reunião de hoje,

porque ao invés desse grupo poder iniciar os trabalhos a partir desses documentos e também tendo em mãos um outro dossiê que resgata toda a legislação estadual pertinente à previdência social em nosso Estado, para que pudesse fazer as respectivas avaliações e tirar propostas de encaminhamento sobre um projeto futuro para o Ipesc, as entidades que estavam presentes tiveram a necessidade de transformar a reunião em mais uma reunião para apagar o incêndio sobre o Ipesc, porque lamentavelmente o acordo, que foi realizado no dia 17 de abril entre as entidades prestadoras de serviços ao Ipesc, não foi cumprido por parte do Governo do Estado.

Assim, na próxima semana, dia 26, a partir de terça-feira, as entidades prestadoras de serviços ao Ipesc, as entidades médicas, a Federação Catarinense dos Hospitais, a Associação das Clínicas e a Associação Catarinense de Medicina, com respaldo do Sindicato dos Médicos e do Conselho Regional de Medicina, terão que, lamentavelmente, suspender as atividades de atendimento médico-hospitalar aos servidores públicos estaduais e aos seus dependentes.

É profundamente lamentável!

Por isso, quero até dizer por que a nossa Comissão de Saúde e Meio Ambiente intermediou estas negociações.

Eu estive presente em todos os momentos nessas conversações e hipotequei indiretamente a palavra, o aval da nossa Comissão, indiretamente o aval desta Casa nas negociações que foram feitas, inclusive participando da assembléia geral das entidades prestadoras de serviços.

Lamentavelmente o Governo do Estado não cumpriu o acordo que foi proposto.

Por isso, a proposta que foi tirada da reunião de hoje, que apresentamos aos senhores Deputados, é no sentido de que não se vote nenhuma proposição, nenhuma matéria de interesse do Governo do Estado nesta Casa enquanto não for regularizado o repasse de recursos da Secretaria da Fazenda, sem contar a dívida histórica que ultrapassa a 600 milhões de reais, considerando a dívida imediata, uma dívida menor, de 8 milhões de reais, que por si só já seria suficiente para regularizar a situação do Ipesc junto às prestadoras de serviços.

Então, a proposta é que a Casa acate esta proposição, pois se não fosse suficiente a situação do Ipesc, ainda temos o lamentável problema do Governo Estadual, que também não repassa aos Poderes o duodécimo correspondente. Na verdade, isso está ajudando a ocasionar essa situação em cadeia, em que os Governos não estão podendo cumprir o seu compromisso com o Ipesc.

Por isso, peço que a Casa não vote nenhuma matéria de interesse do Governo do Estado até que se regularize essa situação, que se mantenha a normalidade do atendimento aos servidores públicos, aos seus dependentes.

(Discurso interrompido pelo término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Passaremos ao horário destinado aos Partidos Políticos. Hoje, quarta-feira, os primeiros quinze minutos pertencem ao PMDB.

Com a palavra o Deputado Sérgio Silva.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO SILVA - Senhor Presidente e senhores Deputados, muitos Companheiros nos disseram hoje o seguinte: "Deputado, V.Exa. esteve um tempo sumido, não apareceu mais etc.". Na verdade, fui cumprir missão da Assembléia Legislativa em Brasília.

Lá participei de alguns eventos, mas o que mais me trouxe satisfação nessa caminhada política ao longo dos anos foi participar do III Congresso Nacional de Direitos Humanos do Brasil.

Foi um evento extraordinário, onde o Deputado Carlito Merss dividiu conosco algumas das brilhantes palestras que lá tivemos a oportunidade de ouvir, como enriquecimento extremamente importante para qualquer político, para qualquer cidadão neste nosso Brasil.

Tenho certeza de que esta minha falta momentânea no Plenário foi devidamente preenchida com os novos conhecimentos que adquiri, que gostaria de dividir com os demais Parlamentares.

O Deputado Carlito Merss tempos atrás me procurou e disse que precisávamos tirar o estigma sobre a Comissão dos Direitos Humanos, que só trata de direitos dos presos.

Quando se fala em direitos humanos, todo mundo logo diz que estamos defendendo os presidiários e que não temos nada que nos meter nessa história. Para mim, foi uma surpresa a posição do Deputado Carlito Merss, até por conhecê-lo há muito tempo e por saber de suas convicções a respeito do tema.

Como isso sempre foi muito ligado à própria Casa, à Bancada e a alguns Parlamentares do PT, a questão estava meio estigmatizada realmente, porque se via com uma base de discussão, que em Brasília foi reconhecida quando ilustres palestrantes de vários pontos do Brasil disseram que no primeiro grande encontro nacional a pauta era pequena, o tema era árido em relação aos assuntos a serem abordados, conhecia-se pouco, e na verdade era um discurso de esquerda. Lá isso foi dito.

Começou, realmente, através de um movimento social da igreja, foi incorporado pelo Partido dos Trabalhadores, estendeu-se a outros Partidos Políticos, e, hoje, felizmente, conforme foi reconhecido, foi visto nesse encontro nacional não é mais tema de um ou de outro Partido, de uma ou de outra ideologia, mas, sim, é domínio geral da Nação brasileira.

Então, aquela sua preocupação justa e merecida de que havia uma marca, um carimbo sobre os direitos humanos, pelo visto começa a ter um novo horizonte. E eu resumo, numa frase, o novo entendimento que devem ter os direitos humanos neste País. O senhor José Gregório, que todo mundo conhece, que é uma autoridade nacional a respeito desta temática, quando da abertura dos trabalhos e na sua manifestação no dia seguinte, disse uma coisa que gravei: "Direitos humanos aqui no Brasil é tudo aquilo que diga não à violência".

Quando tratamos da violência no trânsito, tratamos de direitos humanos; quando tratamos da violência contra as mulheres, contra os índios, contra as crianças, contra o trabalhador, contra o agricultor, contra o sem-terra e o com-terra, estamos tratando de direitos humanos, dos famosos trinta artigos da Declaração Universal que este ano vai comemorar cinquenta anos.

Na época, no pós-guerra, o mundo estava perdido entre valores. O que seguir? o que era correto? Mulheres não precisavam mais casar para ter relações sexuais, o Estado da época dizia que era preciso a mulher ter relações sexuais com vários parceiros para produzir vários filhos novos para o Estado em guerra. Assim, na época, algumas nações pregavam. É um absurdo da época, mas é história, está aí.

Portanto, os bons costumes e a moral clássica, que dizia que para haver um envolvimento afetivo tinha que ser precedido do casamento, não havia mais. O Estado podia matar, prender, decapitar, aprisionar, aniquilar verdadeiras civilizações, tudo em nome da

guerra, tudo acobertado pelo famoso código militar de que em guerra tudo vale, desde que tenha sido dada uma ordem superior. Não havia mais ética na relação do homem para com o homem. Não havia mais a ética. A moral de então não servia mais para a época.

A droga, depois, no pós-guerra, em novos pequenos conflitos, foi distribuída de forma oficiosa aos combatentes de então para manter a moral elevada da tropa. Quem não conhece os casos clássicos de drogas distribuídas entre tropas militares para tentar saciar a fome, para tentar enganar aqueles pobres soldados que não tinham razão de combate?

Faço este primeiro relatório até um pouco duro da época da guerra, do pós-guerra, para dizer que os direitos humanos mudaram tudo isso.

Para culminar com alguma coisa que lá também aprendi, digo que na virada deste século, quando não há mais ideologias de esquerda e de direita, quando não há mais ideologias de guerra ou de paz, quando não há mais ideologias tão fortes que não seja o homem, a única declaração que justificará a ética no novo milênio será esta que nós recebemos como presente de ilustres cidadãos a cinquenta anos atrás, os famosos Direitos Universais do Homem. É neste elenco de trinta regras basilares, pilares da sociedade, que nós teremos que nortear às novas relações das civilizações e dos povos na virada do século.

Quero dizer que nós estamos elaborando um relatório, que será entregue a todos os senhores Parlamentares, que irá culminar com um relatório na própria Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor desta Casa.

Foi com muita alegria que nós representamos este Plenário, esta Casa, que participamos das discussões, de momentos muito importantes, e que evoluímos extremamente, muito mesmo, em relação à forma com que antes tratávamos essa questão importantíssima para os dias de hoje.

O Sr. Deputado Carlito Merss - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO SÉRGIO SILVA - Pois não, Deputado!

O Sr. Deputado Carlito Merss - Deputado Sérgio Silva, quero dizer que fico muito feliz com essa sua manifestação, inclusive com a mudança de ótica que tive em relação à questão dos direitos humanos.

Esta foi a terceira conferência nacional. Participei da primeira em 1995 e também da segunda, em 1997, juntamente com o Deputado João Henrique Blasi, em 1997, que na época era o Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Muito se avançou, é verdade, mas ainda há muito por fazer, até porque nós temos hoje, pelo menos oficialmente, a decisão política do atual Governo Federal de instituir e de fazer todo o esforço para que o Plano Nacional de Direitos Humanos seja colocado na prática.

O Plano Nacional de Direitos Humanos depende desde a aprovação de leis até ações efetivas de Secretarias, de Ministérios; depende de ações efetivas do ponto de vista político para que possamos fazer com que esses trinta artigos da Declaração, que comemora no dia 10 de dezembro o seu o cinquentenário, sejam aplicados e comecem a se transformar em algo mais palpável.

É verdade que nos primeiros tempos somente militantes de esquerda encaravam a discussão dos direitos humanos pela questão mesmo da sensibilidade, do entendimento de que não se cria uma sociedade nova se não tiver o mínimo de condições de dar liberdade, de permitir à espécie humana o direito à vida.

Que bom que mais pessoas, que mais Partidos estejam se sensibilizando com isso, porque nós temos observado que os direitos humanos são muito mais amplos. Não é só a violência física, são políticas sociais que muitas vezes causam o desemprego, causam a seca, que também deve ser discutida.

Então, penso que temos muito por fazer ainda com relação ao Conselho Estadual, agora com essa discussão de termos um Programa Estadual de Direitos Humanos (com a lei feita em nível federal), para resolver de uma vez por todas essa questão dos presos políticos, ainda dos corpos não achados.

Esse projeto do Deputado João Henrique Blasi também resolve essas questões em nível estadual, que foram as mais urgentes (tínhamos que resolver isso primeiro, com certeza). Em todos os outros temas que em direitos humanos podem ser discutidos, nós, representantes populares, teremos que ter a sensibilidade de fazer com que os direitos humanos deixem de ser aquele movimento que defende bandidos, porque era assim que infelizmente setores da mídia diziam, e alguns ainda dizem.

Eu acho que aí vai depender muito do nosso posicionamento firme de não permitir mais que o senso comum acabe sendo induzido por pessoas que não têm os direitos humanos como algo importante para a procriação, para que a civilização humana permaneça sendo uma civilização, se é que nós queremos isso, com direito à vida.

O SR. DEPUTADO SÉRGIO SILVA - Muito obrigado, Deputado Carlito Merss.

Nós queremos que os atos absurdos, de verdadeira barbárie que foram cometidos contra as mulheres durante as guerras não se repitam, que os homens não repitam erros históricos ao longo do tempo, como a violência praticada entre irmãos.

Como disse o Deputado Carlito Merss, temos uma jornada enorme pela frente, fabulosa. Temos aqui em Santa Catarina casos de crianças que prestam trabalho quase que escravo, com sub-remuneração; temos casos de violência contra mulheres, e contra os índios; temos a discriminação contra as etnias; enfim temos inúmeros problemas que devem ser mapeados, que devem ser levantados.

Esta Casa deve ser uma peça de resistência sem sobremodo, porque nós temos uma Comissão constituída, temos Parlamentares que dela participam e vamos atrás dessas posições para que possamos comemorar o cinquentenário com a nossa consciência tranquila de que aqui nós estamos fazendo por melhorar a relação do homem em relação ao homem.

Nós estamos perseguindo os direitos humanos como a lei que nos deve orientar sempre, como os artigos que devem estar acima do bem e do mal, que devem nortear o homem no próximo século. Espero que isso aconteça, e evidentemente que nós estaremos aqui para, modestamente, colaborar, dando as nossas sugestões, o nosso trabalho e o nosso empenho.

Espero que V.Exas. usem bem este relatório que iremos encaminhar, para que possamos ter realmente no nosso Estado um exemplo para a Nação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Afonso Spaniol) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos nove minutos pertencem ao Partido dos Trabalhadores.

Com a palavra o senhor Deputado Carlito Merss.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Senhor Presidente e senhores Deputados, penso que ontem, durante o pronunciamento do Deputado Estadual Pedro Uczai, o tema já tenha sido levantado, mas por questão de falecimento na família estive em Joinville e não pude participar da sessão.

Acerca de dois meses, senhores Deputados, estamos acompanhando pela imprensa diversas manifestações que culminaram na última semana com o pedido de afastamento do Prefeito Municipal de Chapecó, o nosso companheiro José Fritsch.

Desde a posse do Prefeito algumas coisas estão mudando em Chapecó: estamos implantando o Orçamento Participativo; nunca a educação e a saúde tiveram tanta atenção; foram recuperados postos; diversas creches e escolas na periferia estão sendo inauguradas (inclusive acerca de dois meses participei de uma solenidade de inauguração de uma creche).

No dia 3 de outubro de 1996 aconteceu uma eleição em Chapecó, assim como aconteceu em Joinville, em Florianópolis, em Blumenau, em Criciúma e em outras cidades. Essas eleições tiveram vencedores, alguns não no primeiro turno, como Joinville e Florianópolis. Temos que aprender, senhor Presidente, a respeitar os resultados das urnas. Não fiquei satisfeito com o resultado em Joinville, mas tenho que respeitar, porque houve essa vontade da população.

Não gostei do resultado das eleições do segundo turno em Florianópolis, quando se quebrou uma continuidade administrativa favorável ao povo, mas tenho que respeitar, porque houve essa vontade da maioria da população.

Houve vontade da maioria da população de Chapecó, no dia 3 de outubro, de eleger José Fritsch à Prefeitura. Desde aquela época a pressão começou.

Tenho em mãos, senhores Deputados, um relatório aprovado no Conselho Subseccional da OAB, que recebi ontem, pois havia pedido aos companheiros de Chapecó que dissessem o que estava acontecendo.

Aqui estão alguns itens que, no entendimento do senhor José Luiz Scheffer e do Presidente da OAB, Dr. Palaoro, tentam justificar o pedido de impeachment, Deputado Francisco Küster, do companheiro José Fritsch. Eu imaginei que fossem coisas graves, como o Prefeito ter falsificado documentos, ter roubado, desviado, porque isso, sim, justificaria um pedido de impeachment.

Fiz um levantamento. Um dos itens é: um assessor de Porto Alegre trabalhou para a Prefeitura de Chapecó durante algum tempo orientando, inclusive, sobre a utilização correta dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, que é um dos grandes problemas que a maioria dos Prefeitos de todo o Brasil, hoje, enfrentam com a nova sistemática de repasse.

Segundo item: problema de aluguel da Efape. Pela primeira vez, senhores Deputados, aquela festa deu lucro!

Quarto item: a Prefeitura alugou, comprou, quatro ou cinco telefones celulares para o Vice-Prefeito e para dois ou três Secretários. Isso é crime. Pelo jeito, Deputado Lício Silveira, vamos ter, quando sairmos daqui em viagem, que pegar o telefone celular que temos, que está a serviço do mandato, e deixar desligado aqui, no gabinete, porque essa é a lógica que percebo das pessoas que estão colocando isso como um dos itens para a possível cassação do Prefeito.

Problema de licitação é outro item, inclusive, valores para promover a Efape, que estavam legalmente dentro da lei, da necessidade urgente de promover.

Notificação porque o Prefeito não repassou os relatórios de recursos vindos do Governo Federal, que é obrigatório, sim, fazer no tempo hábil, e foram feitos, porque existe lá o Fundo de Desenvolvimento Econômico, e a Prefeitura não repassou o dinheiro.

Foi dito aqui, na semana passada, pelos integrantes do Fórum Catarinense de Desenvolvimento Econômico, pela ex-candidata pelo PMDB, que inclusive participou da reunião aqui, junto com o BRDE, a senhora Anita Pires, textualmente, que um dos Prefeitos que mais tem valorizado essa discussão junto ao Governo do Estado e ao BRDE é o Prefeito José Fritsch, porque ele entende a necessidade do desenvolvimento econômico naquela região, que está passando um problema sério em função da crise na agricultura.

Quanto ao problema do não-repasse para o Fundo da Previdência Municipal, quero fazer um levantamento para verificar que Prefeitura hoje consegue deixar em dia essa questão da Previdência Municipal, eis que todas as Prefeituras estão com dificuldade.

Por último, o grande assunto é o problema do IPTU, que é colocado aqui como o oitavo item que justificaria a cassação.

Conversando esses dias com o Prefeito José Fritsch (inclusive no nosso encontro estadual eu não sabia se ria ou se chorava), perguntei-lhe: Prefeito, teve aumento em Chapecó? E ele me disse: Não. A única feita em Chapecó foi fazer vigorar uma legislação, que tem tabelas, que exige a cobrança do IPTU, mas que nunca tinha sido aplicada. E a Prefeitura resolveu dessa vez acabar com o esquema dos amiguinhos e fazer com que os pobres e os ricos daquela cidade pagassem o IPTU.

Diante disso, fiquei imaginando, Deputado Francisco Küster, o que aconteceria em Joinville, Deputado Lício Silveira, onde tivemos 250% de reajuste de IPTU. Aquele Prefeito, se tivesse dezessete Vereadores do PT, teria sido linchado.

Em Chapecó não houve reajuste, houve simplesmente o cumprimento de uma tabela que já fazia parte da legislação, e se faz tudo isso, enquanto que em Joinville tivemos um reajuste de 250% acumulados, cento e cinquenta mais quarenta.

Não vi a OAB da cidade, nem a Associação Comercial. Não vi ninguém! Reclamamos, sim, porém o Prefeito entendeu, e a maioria dos Vereadores, que teria que recuperar a receita do IPTU que efetivamente em Joinville estava, sim, defasada.

O problema é que essa campanha não se dá só em Chapecó. Tivemos um problema dois meses atrás, quando de uma hora para outra os Vereadores se reuniram e afastaram o Prefeito de Irati, que um ou dois dias depois voltou, porque havia ilegalidades afrontosas naquele processo.

Só vou ler, Deputado Idelvino Furlanetto, um documento da OAB, que diz o seguinte, no seu item XI:

(Passa a ler)

"XI - Considerações fáticas finais: não se pode confundir, generalizar ou pretender que somente os atos de corrupção administrativa onde se auferem vantagens ilícitas, desviando o dinheiro público, sejam passíveis de cassação de mandatos. Tais atos, além de cassação, seriam passíveis de cadeia para os seus autores."

O próprio relatório diz que não teve fraudes, que não teve desvio de dinheiro público, porém o que tem lá é uma grande perseguição política. Por que o Prefeito José Fritsch? Porque ele teve coragem de fazer uma festa que deu lucro, de eliminar alguns grandes acordos e de cobrar imposto de todo mundo.

Então, quero dizer, Deputado Idelvino Furlanetto, que se houvesse roubo ou desvio eu seria o primeiro, independente de ser ou não do meu Partido, a exigir cassação. Agora, não vamos aceitar esse tipo de perseguição.

A eleição em Chapecó vai ser no dia 3 de outubro do ano 2000, e as pessoas que perderam a eleição vão ter candidatos e vão tentar ganhar nas urnas. Agora, não vai ser dessa forma, porque não aceitamos que a Constituição seja fraudada.

Nesta segunda-feira, numa reunião de Bancada, verificamos que o que está havendo lá é uma perseguição. Vamos usar todos os esforços jurídicos para não permitir esse tipo de cassação, de linchamento político. Quero repetir que se houver irregularidades, crime, aí vamos conversar, mas em cima disso que li aqui, senhores, por favor! As eleições vão ser, neste ano, para Deputado Estadual, e para Prefeito será só no ano 2000. Não vamos aceitar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) (Faz soar a campainha) - Deputado Carlito Merss, o PDT cede parte do seu horário para que V.Exa. possa concluir.

Os seis minutos do PDT são concedidos ao PT.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Eu agradeço ao Deputado Afonso Spaniol, e sei que S.Exa. conhece a realidade.

Estamos felizes, Deputado Afonso Spaniol, porque nas eleições deste ano estaremos caminhando juntos e contra essa forma de administrar Santa Catarina. Espero que a formalização da Frente se transforme numa identidade dentro dos nossos Partidos, que têm algumas diferenças mas com certeza não aceitam a forma como se administra o Estado.

Tentei ser o mais sintético possível, mas vou continuar levantando essas questões trazidas pelo relatório da OAB.

Repetindo, antes de conceder um aparte ao Deputado Idelvino Furlanetto, espero que haja bom senso naquela cidade. Espero que haja bom senso e que as pessoas, efetivamente, procurem formas diferentes de fazer a luta política.

Queremos o bom combate, fazemos isso aqui, nesta Casa. Inclusive, já há insinuações em função da nossa postura política em relação ao impeachment. Foi muito dolorida para nós, Deputado Idelvino Furlanetto, a posição que tomamos em relação ao processo de impeachment do seu Paulo Afonso e não vamos aceitar fazer troca-troca, não. O que é certo é certo, o que é errado é errado.

Em Chapecó o Prefeito está fazendo cumprir a lei e não vão ser detalhes, não vão ser maiorias específicas na Câmara de Vereadores que vão nos fazer acovardar e permitir esse massacre. O Prefeito José Fritsch vai continuar governando, sim. É isso que a população quer.

Temos problemas graves, como todas as Prefeituras, em função de uma política desastrosa do Governo Federal. Os Prefeitos do Brasil estão em Brasília hoje tentando recuperar o Fundo de Estabilização Fiscal para o Município, resgatar as perdas da Lei Kandir e do Fundão. É isso que os Prefeitos tem que estar fazendo. E com certeza as dificuldades enfrentadas em Blumenau, em Chapecó, em Joinville e em Florianópolis são idênticas nos quase seis mil Municípios deste País.

Agora, o que não vamos permitir, Deputado Idelvino Furlanetto, é essa forma de manipulação e engodo no sentido de tentar colocar irregularidades e corrupção onde não existe.

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - Deputado Carlito Merss, eu imagino que em Chapecó os Partidos Políticos vão poder aprender a fazer um pouquinho de política partidária e apresentar para a sociedade um projeto de geração de empregos, de renda, na questão da reforma urbana e da reforma administrativa. Agora, o que estou percebendo em Chapecó é uma baixaria que não tem explicação.

Quanto a essa relação com o impeachment do Governador Paulo Afonso, aqui, na Assembleia, Deputado Carlito Merss, eu coloco essa relação na campanha, no roteiro do ex-Prefeito de Criciúma e ex-Secretário da Casa Civil, Eduardo Pinho Moreira, que quando visitava o Oeste, nas reuniões que fazia, dizia para os seus partidários que o Governador Paulo Afonso tinha culpa no cartório, sim, e que a Bancada do PT é que estava correta. Isto ele disse em várias reuniões no Oeste.

Então, agora, é tentarmos fazer essa relação que fazer política é dando que se recebe, é toma lá, dá cá, ou seja, vocês não façam isso lá, porque daí nós não fazemos aqui. Isso não vamos aceitar. Vamos discutir política e a partir daí apresentar um projeto alternativo para Chapecó. E acredito que os Partidos da Frente, Deputado Afonso Spaniol, têm essa responsabilidade.

Acho que vi aqui o que vi em Brasília, e a esse respeito, depois, quero me pronunciar. Dois mil Prefeitos, mas o ACM e o Presidente Fernando Henrique não receberam esses Prefeitos. É uma falta de respeito aos Prefeitos.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Recebeu de outras formas, não é Deputado?

O Sr. Deputado Idelvino Furlanetto - É, inclusive temos fotos aqui.

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Afonso Spaniol - Deputado Carlito Merss, a Deputada Ideli Salvatti, ontem, colocava aqui, e V.Exa. hoje está colocando com muita propriedade, a nítida diferença entre o processo de impeachment do Governador Paulo Afonso e essa tentativa de perseguição ao Prefeito de Chapecó, José Fritsch. Isto tem que ficar muito claro.

Eu conheço a pessoa de José Fritsch há muitos anos. Ele pode ter vários defeitos, mas um que ele não tem é ser desonesto. É uma pessoa honesta, correta, séria na condução da coisa pública. Eu já telefonei a ele transmitindo a minha solidariedade, o meu apoio. É disso que precisamos. Não podemos deixar que por uma questão pessoal econômica os inimigos tentem manchar o nome da pessoa José Fritsch.

Parabéns, Deputado, e vamos ganhar essa parada.

O Sr. Deputado Olices Santini - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não!

O Sr. Deputado Olices Santini - Quero dizer que V.Exa. me chamou a atenção a uma coisa importante no meu ponto de vista: injustiça não pode ser cometida em lugar nenhum.

Então, na verdade, até passo a me interessar pelo assunto, agora. Vou pedir informações em Chapecó e vamos levantar a questão, vamos fazer um bom debate sobre esse assunto.

Acredito que até o Deputado Narcizo Parisotto, do PMDB, que é da região de Chapecó, também deve se manifestar sobre esse assunto para sabermos exatamente o que está acontecendo. Quer dizer, ninguém vai querer crucificar alguém pela culpa, mas deve-se discutir mais essa questão, porque faz parte do

debate democrático e principalmente por se tratar de uma cidade muito importante para Santa Catarina.

O SR. DEPUTADO CARLITO MERSS - Pois não, Deputado.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos dezesseis minutos são destinados ao PPB.

Consulto o seu Líder para saber quem fará uso da palavra.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, inicialmente vou ocupar a tribuna durante quatro minutos, em seguida o Deputado Olices Santini ocupará por dez minutos e o Deputado Norberto Stroisch pelos restante do horário que nos é destinado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente e senhores Deputados, serei muito breve.

Ontem já tive a oportunidade de aqui falar a respeito de um requerimento que deu entrada nesta Casa ontem e que está tramitando no dia de hoje, que deu entrada ontem nesta Casa, solicitando, na mensagem telegráfica, que o Governo Estadual em primeiro lugar pague os compromissos, para depois, então, sair a fazer convênios por todos os Municípios.

Indo ao encontro do que disse o Deputado Volnei Morastoni - não sei se S.Exa. já tem o requerimento na mesa, - já fizemos esse requerimento no dia de ontem e pedimos inclusive o apoio de todos os senhores Parlamentares com o objetivo de que o Governo de Santa Catarina em primeiríssimo lugar pague o 13º salário dos servidores públicos de Santa Catarina e que encaminhe a esta Casa, junto aos segmentos interessados, uma proposição no sentido de fazer com que os seus débitos para com a Defensoria Dativa, as Fundações Educacionais, o Fundo Agropecuário, além de outros débitos para com os Poderes Legislativo, Judiciário e Tribunal de Contas, sejam realmente colocados num cronograma de desembolso possível de ser atendido.

Também, nesse requerimento, Deputado Volnei Morastoni, citamos com muita clareza o caso do Ipsc, eis que já houve numa outra oportunidade, aqui, um entendimento que o Governo participou e deu um cronograma, mas, infelizmente, hoje vivemos o mesmo problema.

Pedimos o apoio de V.Exa., como de todos os Parlamentares desta Casa, porque não concebemos que se deixe de colocar a comida na casa das pessoas para sair tomando champanhe por aí. É claro que nenhum de nós é contra qualquer tipo de convênio do Governo do Estado, desde que o Governo do Estado pague as suas obrigações constitucionais. E o caso do Ipsc se aplica integralmente e até foi citado nesse requerimento.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Tenho certeza de que a Casa vai respaldar o seu requerimento, no sentido de que não votemos nenhuma matéria de interesse do Governo enquanto ele não saldar esses débitos.

Se o Governo do Estado pagar o 13º salário aos servidores, a quem deve, permitirá um fluxo de caixa que dará inclusive para o Ipsc saldar os compromissos que tem com os prestadores de serviço, como consequência do pagamento do 13º salário.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Eu sabia que poderia contar com o apoio de V.Exa., até porque foi uma decisão da Comissão de Saúde no dia de hoje, que teve a participação do nosso Colega, Deputado Lício Silveira, atendendo as proposições que lá foram colocadas.

O Sr. Deputado Eni Voltolini - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Pois não!

O Sr. Deputado Eni Voltolini - Apenas para reforçar a importância do que está sendo deliberado, Deputado Gilson dos Santos, no ano passado já fizemos uma proposição mais ou menos nessa direção.

Havíamos aqui intentado, talvez como última forma, dizer ao Governador que projetos de origem governamental não seriam votados, também, por conta das mesmas questões que lá estavam pendentes, a exceção do 13º, que é um fato mais recente, aliás, também já antigo, porque já se vão cinco meses desde quando devia ter sido cumprido esse compromisso.

Então, eu me preocupo, Deputado Gilson dos Santos, com o que vai acontecer após esse momento. Neste momento estamos a marcar posição, a imprensa está a repercutir esse fato, e é de fato uma posição diferente na Assembleia Legislativa. Mas se isso não for mantido a Assembleia Legislativa como um todo pode parar de falar do assunto, pode parar de querer pressionar o Poder Executivo, porque ninguém mais respeitará o Poder Legislativo.

Esse é um requerimento diferente dos outros requerimentos. Eu espero que a Assembleia Legislativa tenha muita atenção para o que estaremos deliberando, porque esta é a medida que todos os catarinenses esperam da Assembleia Legislativa. E eles nos cobram isso, cobram de todos nós, de uns o 13º, de outros o I pesc, de outros o repasse para as Fundações Educacionais. Estamos sendo cobrados.

Essa é uma medida efetiva em atenção às pessoas que estão esperando isso da Assembleia Legislativa. Espero que após a aprovação do requerimento - eu não imagino que alguém seja contrário a ele, nem da Bancada do PMDB e nem de qualquer outra Bancada - a Assembleia mantenha-se firme nessa proposição.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Aliado a isso, Deputado, apenas para respaldar mais ainda o requerimento, eu me valho das palavras proferidas pelo atual Secretário da Fazenda, que disse que o Estado não tinha nenhum tipo de provisão para o 13º deste ano. Essa é mais uma precaução que precisamos ter.

Deixo a tribuna neste momento para que o Deputado Olices Santini a ocupe e pediria que V.Exa., senhor Presidente, concedesse três minutos nossos ao Deputado Norberto Stroisch, do PFL.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado Olices Santini.

O SR. DEPUTADO OLICES SANTINI - Senhor Presidente e senhores Deputados, ocupo a tribuna no horário do meu Partido para fazer uma rápida referência à viagem do senhor Governador e dos Deputados Neodi Saretta e Miguel Ximenes - pelo que me informaram -, que juntamente com a equipe técnica da Secretaria e do Ministério da Agricultura irão à França para assistir a assinatura, junto à Organização Internacional de Epizootias, da declaração de que Santa Catarina está livre da febre aftosa com vacinação.

Quero fazer essa referência para contar - embora de forma muito rápida - um pouco como conseguimos chegar a essa situação favorável para Santa Catarina. A febre aftosa, como todos têm conhecimento, é uma doença que causa prejuízos ao rebanho bovino, principalmente ao rebanho suíno. E todo o País que tem esse tipo de problema fica impedido de exportar a sua produção para países livres dessa doença.

A campanha da febre aftosa começou em Santa Catarina em 1967, por uma lei votada nesta Casa, que tornou obrigatório o controle dessa doença em todo o Estado. Tivemos um período favorável com poucos casos de ocorrência, mas infelizmente no Governo Pedro Ivo/Casildo Maldaner contraímos aftosa no extremo Sul, Deputado Vanderlei Rosso, exatamente de Rio do Sul até Dionísio Cerqueira.

Então, o nosso Estado recebeu da mesma Organização Internacional de Epizootias o ultimato de que não poderia exportar mais carne suína e nem de frango. Assim sendo, vivemos um período de caos sanitário com muitos problemas e ainda com a total desatenção das autoridades estaduais da época. Repito, isso foi na época do Governo Pedro Ivo/Casildo Maldaner. E ainda havia o Secretário da Agricultura que também não deu muito importância.

Quando assumimos, no Governo Wilson Kleinübing, deparamo-nos com essa questão, ou seja, o Estado estava absolutamente impedido de ter relações comerciais na exportação de carne, inclusive com os países do Conesul.

Agora, estamos num período de festa, o assunto foi resolvido, mas eu gostaria de lembrar que na ocasião tivemos que desenvolver um grande trabalho. E por isso quero lembrar de algumas figuras que tiveram participação importante nesse processo. Primeiro, o Governador Wilson Kleinübing, que realmente deu todos os recursos para que se começasse um trabalho (uma decisão forte e importante do Secretário, na época, e posteriormente mantida pelo Secretário Mário Cavallazzi, que foi Deputado nesta Casa, e pelo Secretário Cairu Hack).

Então, na verdade este é um ato importante para o nosso Estado, juntamente com o Rio Grande do Sul. Mas eu gostaria de lembrar, independente de quem vai assistir essa assinatura, da Cidasc, que é a empresa responsável por esse trabalho em Santa Catarina e foi quem pagou todas as despesas de vacinação, através das agroindústrias, das cooperativas agropecuárias do Estado. Temos que reverenciá-la assim como aos vacinadores, um contingente de duas mil e setecentas pessoas aproximadamente que desenvolvem esse trabalho duas vezes por ano.

Principalmente o criador catarinense foi compreensivo, colaborou e tem contribuído para que possamos ter esse controle. Deputado Eni Voltolini, V.Exa., que participou na condição de Secretário Adjunto desse trabalho, sabe que os agricultores têm colaborado de forma decisiva para que hoje tenhamos esta situação favorável em Santa Catarina.

Queria falar sobre essas questões para lembrar que no momento favorável e positivo, como o que estamos vivendo agora, não é só dar entrevista sobre o assunto para divulgar uma coisa boa para Santa Catarina, neste momento devemos lembrar, também, dos técnicos, dos companheiros da Secretaria da Agricultura, da Cidasc, que são os grandes responsáveis por esse trabalho.

Desta forma, gostaria de deixar esse registro e também dizer que estranhei, Deputado Vanderlei Rosso, que eu, na condição de Presidente da Cidasc, que fui por dois mandatos, e que venho trabalhando nesse projeto desde que ele começou, não tive notícias dessa viagem, inclusive, com a participação de Deputados da Assembleia Legislativa. Não que eu ache que o Deputado Presidente e o Deputado Miguel Ximenes não possam ir. Eles representarão muito bem a Assembleia Legislativa, mas acho que esse assunto poderia ser discutido, inclusive, para que pudéssemos convidar o sindicato da carne, que foi uma entidade que participou decisivamente, e principalmente algum representante da Cidasc, que é o órgão responsável pela execução e, sem dúvida nenhuma, pelo grande resultado desse trabalho.

Eram esses os registros que gostaríamos de fazer, senhor Presidente.

Deixaremos cinco minutos do horário destinado ao nosso Partido ao Deputado Norberto Stroisch.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vanderlei Rosso) - Com a palavra o senhor Deputado Norberto Stroisch que usará cinco minutos do horário do PPB e em seguida mais nove minutos do tempo destinado ao PFL.

O SR. DEPUTADO NORBERTO STROISCH - Senhor Presidente e senhores Deputados, inicialmente quero agradecer ao eminente Líder do PPB, Deputado Gilson dos Santos, e da mesma maneira ao Deputado Olices Santini, que antecedeu-me nesta tribuna, pelo espaço de tempo que está sendo concedido à Bancada do PFL, em especial a este Deputado.

Senhor Presidente, quero fazer um registro da honrosa presença na nossa Casa Legislativa do eminente Vereador Ademir Adur, que compõe o PFL na Câmara de Vereadores do Município de Chapecó. Esse Vereador está tendo, a partir de agora, a incumbência de presidir a comissão processante, fruto da deliberação pelo Plenário da Câmara de Chapecó, de abertura do processo contra a administração municipal daquela cidade.

Com certeza o Vereador Ademir Adur irá conduzir essa comissão com toda a serenidade, com a responsabilidade que lhe é comum na atividade pública e com toda a isenção.

O que me leva a utilizar a tribuna e o horário destinado ao meu Partido na tarde de hoje, senhor Presidente e senhores Deputados, é uma matéria apresentada pelo jornal A Notícia, no dia de hoje, a respeito de uma denúncia até levantada pela Comissão de Fiscalização e Controle e Eficácia Legislativa, quando recebeu a incumbência de relatar as contas da Procuradoria Geral do Estado do ano de 1997, relativas ao Fundo Especial de Estudos Jurídicos e ao reaparelhamento daquele órgão.

Constatamos nos nove volumes que representam aquela prestação de contas um saque no mês de abril de 1997 no valor de R\$1.800.000,00, transferido para as Contas do Tesouro do Estado.

Na última segunda-feira deliberamos na Comissão de Fiscalização, aprovada por unanimidade, a realização de uma diligência buscando informações complementares junto a esta Procuradoria Geral do Estado, no sentido de esclarecer esse ato contábil, esse procedimento contábil adotado pelo Governo e por aquela Procuradoria ao longo do ano de 1997.

O mesmo órgão de imprensa ainda na tarde de ontem indagou ao senhor Governador do Estado a respeito dessa questão. Mas o Governador Paulo Afonso Vieira

contra-atacou: "Isso é uma bobagem, porque os recursos do Estado devem ser unificados. Os recursos do Estado são um só. O que tem que comprovar, no final, é a correta aplicação do dinheiro", advertiu ao ser questionado.

Senhores Deputados, indigna-me esse tipo de resposta do titular maior do Executivo estadual, quando existe toda uma legislação, como a Lei Complementar nº 56, de 1992, que instituiu o Funjure, esse Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento. Essa lei complementar determinou uma aplicação específica como, por exemplo, no art. 1º, que diz claro que "terá as seguintes destinações". Em oito itens a Lei Complementar nº 56, que instituiu esse Fundo, determina e especifica a aplicação dos recursos angariados por esse Fundo:

(Passa a ler)

"Informatização, aquisição de equipamentos, melhoria e reforma das instalações e atualização de bibliotecas, visando o reaparelhamento do órgão central e dos órgãos descentralizados da Procuradoria Geral do Estado, custeio das atividades de pesquisa e estudos jurídicos, intercomunicação, o aperfeiçoamento da capacitação profissional de seus Procuradores e assim por diante."

Ela tem uma destinação específica, jamais poderia ser retirada desse Fundo e colocada na vala comum do Tesouro do Estado essa quantia de 1 milhão e 800 mil reais, deixando o Fundo com praticamente zero na sua conta - naquela oportunidade.

Ainda mais: o Decreto nº 2.287, de agosto de 1992, que regulamentou essa lei complementar, diz no art. 4º que "o saldo financeiro do Funjure, que é vinculado à Procuradoria Geral do Estado, existente no final de cada exercício será automaticamente transferido para o exercício seguinte, ou seja, não pode ser desviado para outras finalidades se não àquelas destinadas, previstas na legislação."

Com indignação, li na manhã de hoje a resposta do Governador a respeito dessa matéria. Mas a Comissão de Fiscalização e Controle, no uso de suas prerrogativas, irá seguir em frente. Já foi deliberada e aprovada por unanimidade a formulação de uma diligência. Vamos aguardar a resposta da Procuradoria Geral do Estado, através do seu titular, Dr. Genir Destri, para darmos prosseguimento a mais esse ato que considero ilegal, irregular, patrocinado pelo Governo do Estado.

Não é de se estranhar a resposta do senhor Governador do Estado que, passando por cima de toda uma legislação, afirma que esses recursos, esses fundos estão dentro de uma conta única. Dessa maneira, os recursos do Fundo da Educação - o chamado Fundão - serão destinados para ampliar o saldo da conta do Besc Clube, que serviria ou serviria para as subvenções sociais, ou o Fundo de Reaparelhamento da Secretaria de Segurança Pública.

Os recursos desse Fundo deverão ter a destinação para reativar os serviços da Via-Expressa Sul, paralisados há quase um ano, mas critérios têm que existir. O cumprimento a uma legislação deve ser uma prática obrigatória das autoridades que têm a responsabilidade de conduzir um setor público.

Por isso mesmo não posso admitir. Vamos prosseguir em busca da resposta a respeito dessa prática contábil que, no meu entendimento, foi um desvio de finalidade, um despropósito, um descumprimento da legislação em vigor.

Eu faço um apelo aos eminentes Membros da Comissão de Fiscalização para que nos ajudem a esclarecer e no sentido de cobrar

as respostas necessárias para que possamos, acima de tudo, fazer com que a Assembléia Legislativa, como Poder institucional, na sua obrigação de fiscalização das leis e dos atos administrativos do Executivo, possa realmente eliminar esse impasse e buscar respostas à sociedade sobre essa prática realizada pelo Executivo Estadual.

Senhor Presidente e senhores Deputados, muito obrigado.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Findo o horário destinado aos Partidos Políticos. Faltam quatro minutos para adentrarmos à Ordem do Dia.

Nesse tempo restante antes da Ordem do Dia queremos registrar a presença, em Plenário, do Secretário de Turismo de Blumenau, senhor Francisco Canolla, do Coordenador de eventos, senhor Holf Gelesw, da rainha da Oktoberfest, senhorita Caroline Evelyn Sommerfeld, da primeira princesa, senhora Fátima Schmillier, da segunda princesa, senhora Suzan Voelz, e também da rainha da Festa Itália, senhorita Tatiana Depiné, que se encontram conosco neste momento.

(Palmas)

A saudação da Assembléia Legislativa de Santa Catarina a essas ilustres visitas, que promovem uma das maiores festas do Brasil, a Oktoberfest, que acontece em outubro em Blumenau.

Agradecemos a presença do Secretário de Turismo, do Coordenador de eventos, nosso Deputado Wilson Wan-Dall, da cidade de Blumenau, da rainha e das princesas que acompanham esse evento. Muito obrigado pela presença de vocês.

(Palmas)

Passaremos à Ordem do Dia.

Comunicamos a ausência justificada do senhor Deputado Cesar Souza, que está fazendo um curso de marketing político em São Paulo.

(Passa a ler)

"Comunicações:

A Presidência comunica que a Comissão de Fiscalização e Controle apresentou parecer favorável ao Ofício nº 025/98, de procedência do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado, que 'encaminha relatório de atividades do Tribunal de Contas do Estado, relativo ao primeiro trimestre de 1998';

Que a Comissão de Fiscalização e Controle apresentou parecer favorável ao Ofício nº 036/97, de procedência da Procuradoria Geral do Estado, que 'encaminha cópia de balancetes de janeiro a dezembro de 1996, do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - Funjure'."

Discussão em segundo turno do Projeto de Resolução nº 012/97, de autoria do Deputado Jaime Mantelli, que dispõe sobre a alteração do art. 107 e respectivo parágrafo do Regimento Interno da Alesc, que trata do arquivamento e desarquivamento de matérias, findas as Legislativas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão, em segundo turno.

Senhores Deputados, como este projeto trata de uma alteração do Regimento Interno, irá à votação na próxima Ordem do Dia em que estiver incluído.

Discussão e votação da Mensagem nº 3.489/98, de procedência do senhor Governador do Estado, que solicita licença para se ausentar do País entre os dias 22 de maio a 2 de junho do corrente ano, com destino a Paris, na França, e posteriormente à cidade de

Seattle, nos Estados Unidos da América do Norte.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis, aprovado por unanimidade.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, demonstrando acima de tudo que somos oposicionistas mas que queremos o bem do Estado de Santa Catarina, esperando que esta viagem se realize, acima de tudo, com interesses maiores para Santa Catarina e demonstrando coerência e responsabilidade, a nossa Bancada votará favoravelmente ao projeto referido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Afonso Spaniol.

O SR. DEPUTADO AFONSO SPANIOL - Senhor Presidente, se fizermos uma analogia, um pai de família que viaja e deixa os seus passando necessidades não poderia viajar.

No entanto, tratando-se, também, do interesse do Estado, da população, do povo de Santa Catarina, que está acima de tudo, de qualquer ideologia (dá vontade até de votar contra), mas eu voto favorável, com restrições, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Pedro Uczai, em nome da Bancada do PT.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - A Bancada do Partido dos Trabalhadores também se posiciona favorável, mas com algumas considerações mais gerais. Em primeiro lugar, que quando o Governador voltar, que volte com o 13º para pagar os funcionários públicos do Estado. Em segundo lugar, que ele coloque em dia todas as contas.

Então, nós não vamos, aqui, tomar a posição de não deixá-lo viajar em função disso, mas colocamos nosso protesto de que o Governador teria que priorizar o Estado e, nesta prioridade, priorizar o pagamento dos funcionários públicos, o 13º, do Ipesc e de tantas responsabilidades que tem com o Estado de Santa Catarina.

Com essas restrições, nós votamos favorável à viagem do Governador.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Feitos esses encaminhamentos e com o fim dos mesmos, coloco em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Mensagem 34.90/98, que solicita licença para o senhor Vice-Governador ausentar-se do País em caráter particular, com destino ao Chile. O afastamento deverá ocorrer entre 21 de maio de 03 de junho, sendo que o senhor Vice-Governador irá também à Argentina. No entanto, esta ida ao Mercosul já está autorizada por um decreto anterior.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a discussão.

Em votação.

Com a palavra, para encaminhamento de votação, o senhor Deputado Gilson dos Santos.

O SR. DEPUTADO GILSON DOS SANTOS - Senhor Presidente, de acordo com o que já encaminhamos no caso do senhor Governador do Estado, também o fizemos da mesma maneira no do senhor Vice-Governador, desejando que S.Exa. tenha sucesso na viagem à Argentina, no Mercosul, e, posteriormente, ao Chile.

Encaminhamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Findos os encaminhamentos, coloco em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram.

Está aprovada.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do senhor Deputado Vanderlei Rosso, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Prefeito de Urussanga, cumprimentando pelo transcurso do centésimo vigésimo aniversário da colonização italiana.

A Presidência defere.

Requerimento de autoria dos senhores Deputados Gervásio Maciel e Júlio Teixeira, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Presidente da Fedavi, cumprimentando-o pela iniciativa de transformação da Fedavi em Unidavi.

A Presidência defere.

Requerimento de autoria do senhor Deputado César Souza, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Presidente da Eletrosul, solicitando informações a respeito da situação funcional e jurídica atual dos funcionários da empresa anistiados pela Lei nº 8.878.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Norberto Stroisch, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Ministro da Educação, requerendo imediata instalação de uma mesa de negociações com os professores e servidores das universidades federais, especialmente da Ufsc.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Gervásio Maciel, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao Presidente do Banco Central, no sentido de viabilizar a liberação de crédito agrícola, inclusive do Pronaf, aos pequenos produtores catarinenses.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Gilson dos Santos, que solicita o envio de mensagem telegráfica ao senhor Governador Paulo Afonso, informando a decisão tomada pela Bancada do PPB.

Em discussão.

O Sr. Deputado Volnei Morastoni - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Com a palavra o senhor Deputado Volnei Morastoni.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente, quero trazer aqui também a proposição da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, respaldada pelas entidades prestadoras de serviço ao Ipesc e também pelas entidades sindicais que representam os servidores públicos estaduais - servidores da Assembléia Legislativa, do Tribunal de Justiça e demais órgãos do Poder Público Estadual - no sentido de referendar essa proposição do Deputado Gilson dos Santos, a fim de que esta Casa não vote nenhuma matéria de interesse do Governo enquanto ele não regularizar esses compromissos que tem, inclusive, com o próprio Ipesc, além do 13º com os servidores.

Em relação ao 13º dos servidores, por si só, se o Governo do Estado pagar o 13º a quem deve, irá permitir uma arrecadação na quota da Previdência que já possibilitará a normalização dos pagamentos aos prestadores de serviço.

Não bastasse essa questão, ainda tem a de que a Secretaria da Fazenda do Estado deve ao Ipesc em torno de 8 milhões de reais, que também possibilitam a normalização dos débitos do Ipesc com os prestadores de serviço. E aí fica garantido o atendimento a uma parcela, porque são 500 mil dependentes do Ipesc no Estado, ou seja, 10% da população catarinense.

Então, essa é a proposta que faço em nome do Partido dos Trabalhadores, bem como a proposição da Comissão de Saúde e Meio Ambiente, respaldada pelas entidades que participaram da reunião que aconteceu hoje pela manhã.

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado João Henrique Blasi - Peço a palavra, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - com a palavra o senhor Deputado João Henrique Blasi.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Senhor Presidente, V.Exa. encerrou a discussão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Não! Em relação a essa matéria que estava em discussão, apenas o Deputado Volnei Morastoni ao debater colocou como encaminhamento de votação. Mas no momento está em discussão.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Muito obrigado, senhor Presidente!

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, senhores Deputados, com absoluta certeza há um consenso, há uma unanimidade nesta Casa quanto à insustentabilidade do não-pagamento de parcela do 13º salário a expressivo contingente de servidores públicos. Essa é uma preocupação de todos nós, de caráter suprapartidário, por tratar-se de um direito sagrado do servidor público que não foi honrado no momento certo.

Tanto é assim que no dia de ontem, quando a Bancada do PMDB teve uma reunião com o Governador Paulo Afonso, o primeiro assunto a ser tratado, objeto da primeira cobrança nossa, firme e peremptória, foi a normalização e o imediato pagamento dessa parte do 13º salário. Por outro lado, com referência aos repasses constitucionais, invoco aqui o testemunho do Presidente desta Casa, o Deputado Neodi Saretta, quando ontem, na visita que aqui fez o Governador, expressamente de

público, cobrei de S.Exa., falando pelo Poder Legislativo, a necessidade do restabelecimento do pagamento da cota devida a este Poder, situação de resto também inadmissível.

De igual modo, todas as vezes em que houve inadimplência, em que houve atraso no repasse ao Ipesc, sempre estive na linha de frente, cobrando do Instituto, cobrando do Governador, para que houvesse regularização daquele pagamento. Sou daqueles que entende que deve haver uma alteração na estrutura do Ipesc, que deve ser concebido um novo modelo, porque não é possível que assim permaneça na situação como esta, em que os próprios Poderes do Estado são responsáveis pela situação na medida em que não repassam, ou não repassam na integralidade, o valor devido na sua cota de contribuição ao Instituto Previdenciário do Estado.

Também, quanto à Defensoria Dativa, pode ter havido Deputado tão empenhado nesta Casa como eu, mas seguramente nenhum mais do que eu. Até mesmo a autoria da lei complementar que regulamentou o serviço de Defensoria Dativa no nosso Estado mereceu a minha autoria.

Cobrei, cobro e cobrarei incessantemente a fim de que seja regularizado esse que é um dever inalienável do Estado de propiciar aos desafortunados o direito de ter assistência jurídica e Judiciária nas ações que promoverem ou contra eles forem acionadas.

Todas essas questões, todas elas, Deputado Gilson dos Santos, sem nenhuma exceção, estão elencadas nesse Requerimento nº 287 e merecem de nossa parte, merecem de todos os senhores quarenta Deputados, a devida atenção e a necessária solidariedade.

Penso que a função da Assembléia é a função de criticar, é a função de fiscalizar, é a função de denunciar, é a função de pressionar, mas nunca em tempo algum, pelo meu entendimento, é a função de cruzar os braços, de negar a sua própria atribuição institucional, como se pudéssemos aqui fazer uma greve impedindo a votação de matérias que interessem ao povo de Santa Catarina.

Quando fui dirigente da OAB de Santa Catarina manifestei-me de forma contundente, a oportunidade em que a Magistratura de Santa Catarina, os Juizes de Santa Catarina entenderam fazer um movimento de paralisação em razão do não-repasse da verba devida ao Poder Judiciário. Naquela oportunidade asseverei, e aqui reafirmo, que o Poder Judiciário tanto quanto o Poder Legislativo detém uma parcela da soberania do Estado e não podem, sob pena de aviltar-se, em nenhum momento cruzar os braços impedindo a ação, impedindo o funcionamento normal das suas atividades.

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - V.Exa. nos concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Pois não!

O Sr. Deputado Gilson dos Santos - Deputado João Henrique Blasi, em primeiro lugar eu queria lembrar que com o voto de V.Exa., com o voto de toda a Bancada do PMDB no ano passado, nós agimos da mesma forma quando por ocasião do Ipesc.

Se V.Exa. atentar para o requerimento, vai verificar que existem no seu teor matérias cujos prazos são definidos. E demos o exemplo agora mesmo quando votamos a autorização legislativa para a viagem do Governador e do Vice-Governador.

O que queremos do Governo é exatamente uma posição firme com referência ao 13º salário, não queremos mais ouvir o Governo dizer que se vender as ações paga o 13º, mas se não vender, não tem como pagar. Em contrapartida, este mesmo Governo sai pelo

Estado de Santa Catarina fazendo convênios com o dinheiro do 13º que não são essenciais.

Então, Deputado, se esta Casa, que é a mais alta representação do povo de Santa Catarina, não tiver a condição de pressão junto ao Governo do Estado para que ele cumpra os seus compromissos constitucionais, de nada adianta nós estarmos aqui!

No dia que esteve aqui o Secretário da Fazenda, Dr. Marco Aurélio Dutra, formulei a seguinte pergunta a S.Exa.: os senhores estão fazendo o caixa para o pagamento do 13º de 98? E ele: não, não temos recursos.

Então, veja V.Exa. que se esta Casa não tomar uma providência ficaremos não só desgastados mas muito desmoralizados!

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Em primeiro lugar, não votei e não votei nunca para cruzar os braços nesta Assembléia, deixando de cumprir a atribuição para a qual fui eleito. Em segundo lugar - e talvez V.Exa. não tenha ouvido, ou se ouviu, não entendeu a minha colocação -, acho que é legítimo o direito desta Casa pressionar, mas a forma de pressão não poderá ser nunca a de abrir mão das suas atribuições, cruzando os braços, como na atitude do empregado que, por não concordar com o patrão, deixa de exercer a sua atividade laboral.

A partir do momento que a Assembléia assim agir, a partir do momento que cruzar os braços e não exercer as suas atribuições, ela estará reconhecendo uma supremacia não existente pela independência e pela harmonia dos Poderes.

Por isso, Deputado Gilson dos Santos, concordo integralmente com as postulações lançadas neste requerimento, mas discordo da forma procedimental escolhida, a meu ver equivocada. Este Poder se inviabiliza, diminui-se e por isso concordo que tenhamos que buscar outras alternativas, mas não essa.

Em momento algum eu, particularmente, participarei de qualquer ato que implique em não exercer as atribuições para as quais fui eleito.

Por isso, senhor Presidente, embora concordando com a motivação do requerimento, a minha manifestação pessoal é de contrariedade ao mesmo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Neodi Saretta) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Reno Caramori, a ser enviada ao Governador do Estado e à Secretária da Educação, pedindo que se determine providências no sentido de liberar os recursos financeiros para permitir a conclusão do ginásio esportivo de Timbó Grande.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento de autoria do Deputado Lício Silveira, que solicita urgência na tramitação do projeto de lei que regulamenta a transferência de recursos públicos e dá outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os Senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento de autoria do Deputado Lício Silveira e outros, que solicita o envio de mensagem telegráfica reivindicando urgência na tramitação do projeto de lei que dispõe sobre a execução do art. 9º da Lei nº 10.639, de 30 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Leodegar Tiscoski, a ser encaminhado ao Diretor- Presidente da Casan, questionando o valor do faturamento da mesma no Município de Criciúma no ano de 1997 e o valor das despesas efetuadas nesse mesmo período no referido Município.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de informação de autoria do Deputado Júlio Teixeira, a ser encaminhado ao Governador do Estado, contendo quesitos sobre convênios celebrados entre o Estado e os conselhos ou centros comunitários, objetivando repasse de recursos financeiros.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Indicação de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser enviada ao Governador do Estado e à Secretária de Estado da Educação e do Desporto, reivindicando esforços no sentido de construir uma escola no loteamento Estevão de Mattos, no Município de Joinville.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção de autoria do Deputado Adelor Vieira, a ser encaminhada ao Ministro da Previdência e Assistência Social, reivindicando que sejam tomadas medidas voltadas ao descomprometimento de alguns serviços básicos do Instituto, atualmente emperradas.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Inscrito o senhor Deputado Idelvino Furlanetto, a quem concedemos a palavra.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Senhor Presidente e senhores Deputados, retorno à tribuna para lembrar as atividades do início de janeiro em Erechim, quando os Estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná debateram com a associação de agricultores, com o Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, com o movimento das mulheres agricultoras e com o Movimento dos Atingidos pelas Barragens a problemática da agricultura familiar no Sul do Brasil.

A partir daí foi elaborada uma pauta unificada dos três Estados, e hoje em Brasília acontece, então, o lançamento e a apresentação da pauta do 5º Grito da Terra Brasil à Câmara Federal, aos Senadores, aos Ministros da área competente. Neste momento deverão estar ocorrendo passeatas, mobilizações de todos os Estados brasileiros, que estão cobrando de Brasília uma política agrícola viável para a agricultura familiar.

É também um dia nacional de luta em relação ao desemprego, causado pela política de Fernando Henrique. Além disso, as universidades federais de todos os Estados brasileiros estão mobilizadas em Brasília, com estudantes, reitores, professores e técnicos administrativos, cobrando os seus salários e a não-privatização.

Ontem à tarde, acompanhando a marcha dos Prefeitos a Brasília, lembrei-me das mobilizações que fizemos em 86/87, no Governo de Sarney, cujo Vice era Marco Maciel, hoje Vice-Presidente do atual Governo, ou seja, de Fernando Henrique Cardoso.

Doze anos depois, não são mais os agricultores que viajam a Brasília e, sim, os Prefeitos Municipais, que levaram uma pauta de reivindicações bastante arrojada. E ontem, no mesmo local onde o movimento sindical brasileiro fez uma movimentação com a participação de mais de quinze mil pessoas, presencie a apresentação das reivindicações dos Prefeitos.

Revi a pauta do movimento sindical de 85 até 89 e lembrei-me de que na época os Prefeitos barravam a nossa pauta. Mas, ontem, vi mais de dois mil Prefeitos em Brasília, onde apenas uma comissão restrita foi recebida pelo Presidente em exercício, Antônio Carlos Magalhães, para apresentar a pauta de reivindicações.

De 85 a 89 muitas movimentações foram feitas, e hoje os Prefeitos se mobilizam por causa da política adotada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação à economia, agricultura, educação e saúde.

Tenho aqui a foto, estampada num jornal de Brasília, do Presidente em exercício recebendo essa pequena comissão de Prefeitos, mas os que estavam em frente ao prédio foram recebidos por policiais a cavalo, com cães!

Encontramo-nos com o Deputado Ivan Ranzolin na movimentação, ao pé da rampa do Planalto, e nos deparamos com policiais armados de mosquetes e carregando sacolas, nas quais, imagino, deveria haver granadas e outros equipamentos para espantar os Prefeitos.

Isso nos faz refletir sobre a política de desmonte elaborada desde o Plano Cruzado. Lembro-me muito bem, Deputado Ivan Ranzolin, que este Plano levou à falência um número elevado de agricultores, isso sem falar do Plano Bresser, do Plano Verão, do Plano Collor e agora do Plano Real.

A política deste País está ficando muito séria. Há uma falência, uma quebradeira dos Municípios, que não conseguem aplicar a política da municipalização da saúde, da educação, da agricultura.

E aí, Deputado Ivan Ranzolin, nós temos o compromisso muito grande de fazer este debate com a sociedade. Os Prefeitos do PSDB, do PMDB, do PPB, do PFL, do PTB disseram ontem que não vão fazer campanha para esse safado, referindo-se ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não os recebeu para ouvir seus problemas.

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - Pois não!

O Sr. Deputado Ivan Ranzolin - Deputado, casualmente trouxe o jornal que V.Exa. citou, o Correio Brasileiro.

Veja que o nosso pensamento foi idêntico. Nós éramos os únicos Deputados estaduais lá presentes. Fui acompanhando os Prefeitos da minha região, e devo dizer a V.Exa. que vi com profundo pesar o desrespeito que teve o Presidente em exercício com relação aos Prefeitos, não os recebendo. Aliás, se ele tivesse um pouco de discernimento político, teria ido ao encontro dos Prefeitos no Congresso, porque o governante, o líder, o homem que realmente comanda tem que ir ao encontro do povo.

Ontem estavam lá 50% dos Prefeitos do Brasil, e realmente, receber esses Prefeitos com cães, com cavalos, com essa forma agressiva, só temos que lamentar.

No Brasil ninguém mais aceita os ranços da ditadura, ninguém mais aceita essa prepotência. Mas quanto a isso eu vou me pronunciar depois, agora só estou apartando V.Exa. para dizer que minha posição é igual à sua.

O SR. DEPUTADO IDELVINO FURLANETTO - O Governo Federal, os Governos Estaduais têm que ouvir os Prefeitos Municipais, porque são eles que geram empregos, renda, impostos, divisas. Nas Prefeituras é onde se assume as políticas, e os Governos Federal e Estaduais procuram tirar o corpo fora.

Finalizando, quero reforçar o lançamento do Grito da Terra, que acontece hoje em Brasília. E no final de maio, em junho e até o dia 25 de julho nós vamos ter muitas mobilizações nas capitais dos Estados. Vamos cobrar a política agrícola nacional e também a política agrícola estadual, e aqui nós temos em haver do Governo Estadual vários projetos de lei que não foram colocados em prática, que não foram regulamentados, assim como o fundo de pesquisa, cujos recursos o Governo não está repassando.

Então, temos que rever muitas políticas dos Governos Estaduais e Federal.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Volnei Morastoni, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO VOLNEI MORASTONI - Senhor Presidente e senhores Deputados, vou me manifestar brevemente, até porque amanhã não poderei estar presente na sessão, pois tenho uma reunião em Itajaí com o setor pesqueiro sobre a reserva do Arvoredo.

Quero antecipar uma determinada posição em relação à questão do Ipsc, porque, com certeza, na próxima semana, com a paralisação prevista para terça-feira, o assunto Ipsc deverá estar na ordem do dia.

Quero aproveitar também a oportunidade para dizer que várias entidades sindicais, como o Sintep, Sintesc, Sinjusc, Sindalesc, Sitran, que representam os servidores do Estado de Santa Catarina, estiveram presentes na reunião de hoje de manhã na Comissão de Saúde e Meio Ambiente com um grupo de trabalho debatendo sobre o Ipsc, e houve uma manifestação, através de uma nota distribuída, contrária ao Projeto de Lei nº 001/98, que ontem foi retirado de pauta, voltando à Comissão de Justiça.

O Deputado Pedro Uczai, da Bancada do PT, apresentou uma emenda a este projeto de lei que autoriza uso de imóvel em Florianópolis, de aproximadamente dez mil metros quadrados, no Itacorubi, para a construção da sede da MR, grande loja maçônica de Santa Catarina.

É dessa forma que ao longo da história o patrimônio do Ipsc tem sido dilapidado. Prédios públicos têm sido transferidos para terceiros, e se o Governo do Estado deseja doar à loja maçônica em pauta um determinado terreno para a construção de uma sede sem fins lucrativos, que doe os seus próprios terrenos, mas não um patrimônio do Ipsc, que é dos servidores públicos do Estado de Santa Catarina.

Essa iniciativa do Governo Estadual sequer passou pelo Ipsc, foi simplesmente uma ingerência do Governo do Estado. O próprio Presidente do Ipsc, participando da reunião hoje pela manhã, confirmou que ele não foi consultado sobre essa doação.

Não somos contrários que o Governo do Estado queira doar, mas que o faça do seu estoque de terrenos e de imóveis que tem à disposição para essa finalidade, e não se servindo do patrimônio do Ipsc.

É por isso que nesse momento estamos mais uma vez vivendo uma crise no Ipsc. Reunimo-nos hoje pela manhã para tratar de um projeto futuro para o Ipsc, mas tivemos que substituir o assunto dessa reunião para tentar contornar essa crise.

Por isso, acho oportuna também a aprovação por esta Casa do requerimento do Deputado Gilson dos Santos, que solicita que não apreciemos nenhuma matéria de origem governamental enquanto não tivermos por parte do Poder Executivo clareza absoluta sobre os compromissos que tem: pagamentos, repasses constitucionais ao Ipsc, ao sistema de fundações educacionais, à Defensoria Dativa, à pesquisa agropecuária, à Assembléia Legislativa e aos demais Poderes do Estado.

E quero adiantar uma proposição a esta Casa: que realmente possamos respaldar a iniciativa do Ipsc de não pagar as pensões acima do valor do teto correspondente a cada Poder.

O teto do Tribunal de Justiça é de R\$6 mil, o da Assembléia Legislativa também é de R\$6 mil, o do Poder Executivo é de R\$4.411 mil, e hoje apenas 531 pensionistas do Ipsc abocanham 47.6% dos R\$9.200 milhões destinados para o pagamento de pensões. É uma situação injusta, porque nós temos no Estado 7.300 pensionistas do Ipsc e apenas 1% abocanha a metade dos recursos destinados para o pagamento de pensões.

Por isso, tomei pessoalmente esta posição de respaldar o Ipsc quanto ao não-pagamento das pensões acima do teto correspondente a cada Poder. Por quê? Porque praticamente a metade desses R\$9 milhões que será economizada possibilitará o pagamento de parcelas atrasadas, porque essas mesmas 531 pessoas usufruem diariamente do atendimento do Ipsc, do qual dependem ainda 500 mil catarinenses. Não é possível, então, que apenas quinhentas e poucas pessoas privilegiadas fiquem usufruindo da metade dos recursos que o Ipsc tem hoje para o pagamento das pensões. A partir da Lei Complementar nº 129, de 07 de novembro de 1994, o pagamento para as pensionistas passou a corresponder a 100% do que o titular tinha antes em vida, além de gratificações, de triênios, quer dizer, é simplesmente uma situação que cria em grande parte essa crise do Ipsc hoje.

Esse é um dos fatores que contribui para essa crise do Ipsc, além de outros fatores históricos, como essa dilapidação do seu patrimônio por transferência de terrenos, de

imóveis para terceiros, e o não-repasse pelo Governo do Estado, desde 1980, da cota patronal da Previdência. E hoje são mais de R\$600 milhões que o Governo do Estado deve ao Ipsc, sem contar uma outra dívida superior a R\$100 milhões por parte das Prefeituras, das Câmaras de Vereadores, da Assembléia Legislativa do Ministério Público, do Tribunal de Justiça do Estado e do Tribunal de Contas.

Então, é necessário que se regularize, porque o Ipsc não é uma instituição falida, como se tenta demonstrar. Muito pelo contrário, é uma instituição credora de centenas de milhões de dólares, que são patrimônio dos servidores públicos do Estado e dos seus familiares.

Por isso, além dessas crises que volta e meia vêm à tona e que temos que estar apagando como bombeiros, também estamos empenhados num grupo de trabalho onde possamos juntar os documentos que já temos, acumulados historicamente, como os da CPI do Ipsc nesta Casa, em 1996, do Fórum Permanente em Defesa do Ipsc e da audiência pública realizada em outubro do ano passado e em abril deste ano, nos quais estão mais do que retratados os problemas do Ipsc e onde temos um verdadeiro diagnóstico da sua situação, com dezenas de propostas para uma reorganização institucional.

Esse grupo de trabalho pretende apresentar até o final do mês de junho uma proposta preliminar a esta Casa de um projeto futuro para o Ipsc, que inclusive possa ser debatido com os candidatos ao Governo do Estado.

Não sei o que ainda é possível fazer nesta Legislatura em termos de rever a legislação previdenciária. Neste Governo, acabaram de enterrar o que ainda era possível fazer em relação ao Ipsc, mas esperamos que no futuro Governo haja um compromisso efetivo em relação à recuperação desse patrimônio dos servidores públicos do Estado.

Então, por uma questão de justiça, na próxima semana, entre outros encaminhamentos, quero voltar a apresentar aqui concretamente um requerimento no sentido de que o Ipsc não pague os valores das pensões acima do teto correspondente a cada Poder, para que esse dinheiro economizado possa ir para o pagamento também dos prestadores de serviço, a fim de que possamos garantir assistência médico-hospitalar para 500 mil catarinenses dependentes do Ipsc, dos quais mais de 80%, com certeza...

(Discurso interrompido por término do horário regimental.)

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado Ivan Ranzolin, por dez minutos.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Senhor Presidente e senhores Deputados, uso a tribuna em Explicação Pessoal para deixar aqui um registro de solidariedade aos Prefeitos de Santa Catarina e aos Prefeitos de todo Brasil que estiveram reunidos em Brasília ontem reivindicando melhores condições de trabalho nos Municípios e nas Prefeituras.

Como se sabe, através de leis que foram aprovadas no Congresso, as Prefeituras perderam grande parte dos seus orçamentos com o Fundo Estadual de Participação - FEF -, diminuindo a sua intensidade nos percentuais, e em função disso os Prefeitos se mobilizaram organizadamente e foram a Brasília.

Eu acompanhei os Prefeitos da minha região e tive a oportunidade de manter contato, em Brasília, no Fórum Catarinense, com todos os duzentos e quarenta Prefeitos de Santa Catarina que lá estiveram.

Mas o registro que faço aqui é para lamentar a ocorrência em frente ao Palácio do Planalto. Os Prefeitos, que tinham marcado audiência com o Presidente em exercício, Antônio Carlos Magalhães, não foram recebidos, tendo encontrado na frente do Palácio cães, cavalos, homens com granadas de efeito moral, com baionetas, como se os Prefeitos fossem invadir a Casa que pertence ao mandatário deste País. Não é possível! Nenhum Prefeito, nenhum político, ninguém aplaudiu esse gesto.

O Deputado Francisco Küster sabe, porque já vivenciei isso, como é duro enfrentar aqueles que detêm o poder, as baionetas. E houve uma luta muito grande do povo brasileiro, de Partidos Políticos para que fosse restabelecida a democracia neste País, para que nós tivéssemos respeito às pessoas, aos direitos humanos; houve muitos debates, muitas lutas, e muitos líderes brasileiros renomados morreram sem ver a democracia. Mas ontem o que nós vimos em Brasília foi realmente a repetição de fatos que marcaram, com tristeza, determinadas épocas neste País.

Aproximadamente 2.700 Prefeitos pediram audiência, e o que encontraram na frente do Palácio, Deputado Francisco Küster, foram dezenas de cães, pessoas armadas, hostis, impedindo que entrassem.

Eu fiquei muito constrangido e entristecido, porque vi um Governo encastelado no Palácio virar as costas para o povo. O Presidente em exercício ontem decidiu dar as costas para os Prefeitos, mas recebeu o troco na imprensa, porque hoje eu li sobre esse episódio no Estado de S. Paulo, no Jornal de Brasília, no O Globo, na Folha de S. Paulo, que foi até violento na sua manchete. Realmente me entristeceu ver essa cena, Deputado Francisco Küster. Será possível que voltaram as baionetas?!

Os Prefeitos, de todos os Partidos, estavam lá com o mesmo objetivo, discutir uma questão técnica, e foram recebidos dessa maneira.

Eu não posso deixar de fazer este registro, seria uma covardia da minha parte não reagir a esse tipo de coisa. Nós queremos que as conquistas sejam realmente através do debate, do trabalho lúcido e, acima de tudo, desenvolvendo uma questão técnica, como desenvolveram os Prefeitos de Santa Catarina, com os quais assumi o compromisso de fazer este registro em sua defesa.

E quero fazê-lo com muita ênfase, porque nós, que representamos o povo, não podemos permitir que aconteçam fatos iguais a este, que mancha a imagem do Brasil e sobretudo porque é um desrespeito à sociedade brasileira, uma vez que 50% dos Prefeitos do Brasil estavam lá.

Hoje, no voo de volta estavam paraenses e catarinenses, e realmente este foi o assunto em pauta. Basta abrir os jornais do País e ler as manchetes.

O Sr. Deputado Francisco Küster - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Pois não!

O Sr. Deputado Francisco Küster - Deputado Ivan Ranzolin, fazia algum tempo que situações desta natureza não ocorriam nos arredores do centro das decisões políticas do País. É lamentável que isto tenha ocorrido, e mais lamentável ainda, Deputado Ivan Ranzolin, é que mentalidades velhas, ultrapassadas queiram se impor no presente, queiram se antepor ao desejo contemporâneo de liberdade, de participação e de discussão.

Até estudiosos, cientistas políticos têm dificuldades de avaliar, de analisar e en-

contrar alguma coisa que justifique uma atitude desta natureza. Quem eram essas figuras "ameaçadoras" que estavam lá? Prefeitos que ostentam um mandato outorgado pelo povo, soberanamente, através das urnas, e que dirigem as células básicas da nossa sociedade! Pessoas com mentalidades ultrapassadas não se deram conta ainda de que aqueles tempos já passaram, dos quais não gosto nem de relembrar, porque quem já viveu uma ditadura na Oposição não deseja vivê-la pela segunda vez. É lamentável que insistam em querer resolver os problemas dos Municípios, os problemas da sociedade dessa forma, através do tacão, dos coturnos, de cacetetes e outras coisas do gênero, que V.Exa. tão bem vem colocando aí. Isso é de todo repudiável.

Meus cumprimentos pelo registro que faz e pela posição firme. Não estou citando o nome de quem está de plantão lá, estou criticando o autoritarismo. O povo elege a autoridade e gosta de vê-la exercer o poder sem autoritarismo.

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - E digo mais a V.Exa., Deputado Francisco Küster, que é um democrata e que batalhou muito pela democracia: os Prefeitos tinham a intenção de ir no Palácio aplaudir o Presidente da República em exercício se ele os recebesse bem. Todos os Senadores e os Ministros que compareceram ao Fórum Catarinense receberam aplausos dos Prefeitos, que estão reivindicando recursos que lhes são de direito, pois estão na Constituição, os quais foram retirados pelo Governo da República.

Portanto, eu não poderia deixar de fazer este registro, que também fiz em Brasília. O nosso objetivo é buscar as soluções de uma maneira ordeira, de uma maneira democrática e acima de tudo com muita responsabilidade.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Pois não!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Nobre Deputado, esta luta dos Prefeitos, legítima, deve continuar mesmo com a prepotência, com o autoritarismo do Governo de plantão.

No ano passado, quando eu presidi a subcomissão de Fiscalização e Controle (o Deputado Jaime Mantelli era o Presidente da Comissão), tive também a oportunidade de ir a Brasília, e não tivemos todo esse autoritarismo e nem vitória política em relação à Lei Kandir, que retirou recursos do FPM, no máximo conseguimos manter a fórmula antiga, para não retirar mais do que tinha sido retirado dos Prefeitos.

Essa manifestação de mais de dois mil Prefeitos em Brasília mostra, por um lado, a difícil situação financeira que vivem os nossos Municípios. Os Prefeitos têm que continuar essa luta junto com a sociedade, que quer democracia, que quer dividir democraticamente o povo deste País, para que consigamos reverter esse processo de centralização dos recursos, porque a reforma tributária proposta pelo Governo Federal é de centralizar ainda mais os recursos; o ICMS e o ISS seriam destinados para o Governo Federal e os impostos no varejo seriam cobrados pelo Município, o que é quase impossível. Então, temos que nos contrapor a isso, O Deputado Francisco Küster disse que não gostaria de viver duas vezes, na oposição, uma situação de ditadura. Eu gostaria que o Deputado Francisco Küster nunca vivesse numa ditadura, que impedisse que neste País haja ditadura e que ele e o seu Partido pudessem defender intransigentemente um regime democrático, contrapondo-se a esse PFL que está no Governo de plantão, o qual está mostrando o seu rosto, a sua identidade, que ainda

é das baionetas, da ditadura militar. A saudade, a nostalgia que o Antônio Carlos Magalhães está vivendo não é do seu filho, mas da ditadura militar!

O SR. DEPUTADO IVAN RANZOLIN - Deputado, quero dizer a V.Exa. que os Prefeitos ficaram com o ânimo mais forte, ficaram mais determinados em buscar os seus objetivos. Por isso eu acho que a marcha a Brasília foi bem sucedida. Os debates vão continuar e os Prefeitos continuam mobilizados.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Com a palavra o próximo orador inscrito, Deputado João Henrique Blasi.

O SR. DEPUTADO JOÃO HENRIQUE BLASI - Senhor Presidente, gostaria que ficasse registrado nos Anais desta Casa o gesto de protesto da Academia Catarinense de Letras, que deve ser também nosso, enquanto representantes da população catarinense, contra a deliberação de um determinado departamento da Universidade Federal de Santa Catarina de eliminar a disciplina de Literatura Catarinense do currículo universitário do Curso de Letras.

Eu vou fazer a leitura, para que fique transcrita nos Anais desta Casa, da manifestação endereçada pelo Presidente da Academia ao magnífico Reitor da Universidade.

(Passa a ler)

"A Academia Catarinense de Letras recebe com apreensão a decisão do Curso de Letras de banir de sua grade curricular a cadeira de Literatura Catarinense.

É evidente o prejuízo que essa decisão da Universidade Federal de Santa Catarina acarreta ao ensino e à formação de professores, pois o reflexo negativo será imediato no 1º e 2º graus.

A literatura catarinense atravessa momento de alta expressão e a data em que a UFSC eliminou o ensino da matéria ficará gravada como um fato altamente negativo e inexplicável.

Por isso, a Academia Catarinense de Letras tem esperanças de que essa decisão possa ser imediatamente revista pelas autoridades superiores da UFSC.

Assim, apela ao magnífico Reitor, sempre preocupado em identificar a Universidade com a terra catarinense, para que, na qualidade de autoridade maior da instituição, tome as devidas providências e faça retornar ao currículo do Curso de Letras da UFSC, no menor espaço de tempo possível, a cadeira de Literatura Catarinense."

Manifestando, então, senhor Presidente, a minha mais irrestrita solidariedade a este pleito e verberando esta postura inadequada desse departamento da Universidade, eu peço que isto seja transcrito, para posterior conhecimento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Odacir Zonta) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os senhores Deputados.

(Pausa)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, damos conhecimento da pauta para a Ordem do Dia de amanhã, 21 de maio: Requerimento nºs 292, de autoria do Deputado Odacir Zonta; 293, de autoria do Deputado Gervásio Maciel; e 294, de autoria de 24 senhores Deputados.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia: matérias em condições regimentais de serem apreciadas pelo Plenário.

Está encerrada a sessão.

A T O S D A M E S A D I R E T O R A

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 429/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 548, de 01/02/95, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a IRACEMA INDIA COSTA, matrícula nº 0255, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/06/98 (Deputada Ideli Salvatti).

Palácio Barriga-Verde, em 25/05/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente, em exercício

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 430/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 291, de 16/02/93, que concedeu Gratificação de Atividade Parlamentar, a EPITÁCIO BITTENCOURT SOBRINHO, matrícula nº 1025, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/06/98 (Deputado Pedro Bittencourt).

Palácio Barriga-Verde, em 25/05/98.

*** X X X ***

Deputado Francisco Küster - Presidente, em exercício

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

RESOLUÇÃO Nº 431/98

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o servidor HENRIQUE JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 0772, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, da COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, constituída pela Resolução nº 258, de 01/04/98, deste Poder.

Art. 2º - INCLUIR a servidora JANDIRA MARIA CEPPO, matrícula nº 1372, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código PL/ATA-5-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, na COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, constituída pela Resolução nº 258, de 01/04/98, deste Poder.

Palácio Barriga-Verde, em 25/05/98.

Deputado Francisco Küster - Presidente, em exercício

Deputado Odacir Zonta - Secretário

Deputado Afonso Spaniol - Secretário

*** X X X ***

P U B L I C A Ç Õ E S D I V E R S A S

ATA DA PROCURADORIA

PROCURADORIA

Michel Curi, Procurador-Geral

Maria Aparecida Tridapalli Archer, Secretária

ATA DA 1267ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um (21) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e oito (1998), às quatorze (14) horas, sob a Presidência do Procurador Chefe Dr. Michel Curi, reuniu-se o Colegiado da Procuradoria da Assembléia Legislativa, para deliberar sobre os assuntos constantes da 1267ª sessão ordinária, com a presença dos Procuradores, Paulo Rocha Faria, Harry Egon Krieger, Sérgio Carriço de Oliveira, Anselmo Inácio Klein e Maria Margarida B. Ramos. Havendo número legal, o Senhor Presidente colocou em votação, a ata da sessão anterior, distribuída antecipadamente aos Senhores Procuradores, a qual foi aprovada por unanimidade. Iniciando os trabalhos da sessão propriamente dita, o Procurador Paulo Rocha Faria, relatou os processos 490/98 de João Carlos dos Santos, 523 e 524/98 ambos de Niraci Chiminelini, 528/98 de Rita de Cássia dos Santos, 601/98 de Clerson Larroyd, 602/98 de Maria Salete V. Rosa, 603/98 de Martha F.G. Curial, 624/98 de Rubens Ramos Filho e 667/98 de Janete Maria B. Monteiro, cujos pareceres foram aprovados pelo deferimento, dando-se por impedida de votar o proc. 624/98 a Procuradora Maria Margarida B. Ramos, devido o grau de parentesco com o requerente; ainda o mesmo Relator deu conhecimento dos pareceres exarados às diligências formuladas pelo Tribunal de Contas do Estado, a respeito das aposentadorias de Aurino José Pacheco, e José Carlos N. Tuma, que também foram aprovados por unanimidade. Saiu de pauta com pedido de vista do Procurador Paulo Rocha Faria, o proc. 646/98 de Vilson Antonio Vieira, relatado pelo Procurador Harry Krieger, que retirou de pauta o proc. s/nº - parecer sobre "decisão que suspendeu a execução das Leis nºs. 3.705 e 3.711/92", e relatou os processos 597/98 de Eder de Quadra Salgado e 626/98 de Dirce Lucia Piano, sendo os pareceres deferidos por unanimidade. O Procurador Sérgio Carriço de Oliveira, emitiu pareceres aos processos 2.737/97 de José Alfredo Muller, que foi aprovado com abstenção do Procurador Paulo Rocha Faria, proc. 605/98 de Maria José Werner Salles, aprovado pelo deferimento e

proc. S/Nº, Consulta do Chefe de Gabinete da Presidência sobre of. 457/98, do Deputado João Henrique Blasi, também aprovado à unanimidade. Constantes da pauta do Procurador Anselmo I. Klein, os processos 2911/97 de Maria José M. do Nascimento, 444/98 de Amauri Rosa, 484/98 de Jacqueline S.T. de C. Quaresma, 547/98 de Leda da Aparecida P. Huppi, 553/98 de Maria Elisabeth S. Bittencourt, 579/98 de Valéria Maria Buss, 588/98 de Jairo Luft, 614/98 de José Carlos de Oliveira; após discussão os processos 444 e 547/98 saíram de pauta com pedidos de vista dos Procuradores Sérgio Carriço de Oliveira e Harry Egon Krieger, respectivamente, e, em votação, os demais mereceram aprovação pelo deferimento, com impedimento da Procuradora Maria Margarida B. Ramos, no proc. 553/98 tendo em vista o parentesco com a requerente; continuando com a palavra, cientificou o Colegiado das informações prestadas ao Mandado de Segurança nº 98.004484-7, em que é impetrante Rosilda Uliano Eftting e outros e impetrado o Presidente da Assembléia Legislativa. A Procuradora Maria Margarida B. Ramos, relatou os processos 540/98 de Maurício Nascimento, 567/98 de Jandira Leonilda Meneses, proc. S/Nº - parecer ao Of. da Comissão de Agricultura, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia, sobre "proposta de contratação de assessoria especializada", sendo os pareceres aprovados por unanimidade. Esgotada a pauta, e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra ordinária para o próximo dia vinte e sete (27) à mesma hora e local. Eu, Maria Aparecida Tridapalli Archer, secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Procuradores presentes. Sala das Sessões, em 21 de maio de 1998.

*** X X X ***

ATAS DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL E TURISMO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e oito, compareceram à Sala de Reuniões das Comissões para participar da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Transportes,

Desenvolvimento Urbano e Rural e Turismo, os seguintes senhores Deputados: Deputado Reno Caramori - Presidente, Deputado Leodegar Tiscoski - Vice-Presidente e os membros: Norberto Stroisch Fº. e Volnei Morastoni. Havendo "quorum" regimental, o senhor Presidente deu início à reunião, procedendo a leitura da Ata da Reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. A seguir acusou o recebimento do Ofício nº 084/98 do Vereador Alcino Vieira da Câmara Municipal de Florianópolis a respeito de diversos problemas no trecho em que estão em andamento as obras da Via Expressa Sul e propôs aos membros presentes que se realizasse no próximo dia 26 do corrente uma reunião extraordinária envolvendo entidades governamentais e não governamentais para discussão dos problemas existentes, sendo a proposta acatada por unanimidade. Acusou, a seguir, o recebimento do Ofício Circular 04/98 da Câmara de Vereadores de Rio das Antas, manifestando protesto pela situação em que se encontra a ponte sobre o Rio Lontras na SC-303. Propôs que fosse feita uma Indicação dirigida ao Sr. Governador do Estado e ao Secretário de Estado dos Transportes e Obras solicitando providências na recuperação da ponte sendo a proposta acatada por unanimidade. Passando a discussão e votação dos Projetos de Lei constantes da pauta, o senhor Presidente leu o relatório do Projeto de Lei PD/0279.7/97, relatado pelo senhor Deputado Gelson Sorgato que colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Deputado Norberto Stroisch Filho leu o relatório do Projeto de Lei PD/0281.9/97 que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A seguir o senhor Deputado Leodegar Tiscoski leu o relatório dos Projetos de Lei PL/0276.3/97 e PD/0269.3/97 que colocados em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião da qual, eu, Augusto Elling Parcias, Secretário "ad-hoc", lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada em tudo conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes.

Florianópolis, 19 de maio de 1998.

Deputado Reno Caramori - PRESIDENTE
Deputado Leodegar Tiscoski - Vice-Presidente
Deputado Norberto Stroisch Filho - Membro
Deputado Volnei Morastoni - Membro

*** X X X ***

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA

Às dez horas e trinta minutos do dia 20 de maio do ano de um mil novecentos e noventa e oito, sob a presidência do Senhor Deputado Gilmar Knaesel, reuniu-se a Comissão acima epigrafada, registraram presença os seguintes membros: Deputado Ivo Konell, Deputado Gelson Sorgato, Deputado Eni Voltolini, Deputado Carlito Merss, Deputado Wilson Wan-Dall, Deputado Leodegar Tiscoski. Inicialmente o Senhor Deputado Gilmar Knaesel, procedeu a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. A seguir foi relatado pelo senhor Deputado Gilmar Knaesel, o Parecer Preliminar da LDO 1999, referente ao PL/0060/98, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Gilmar Knaesel, presidente da Comissão pediu vistas ao Projeto de nº PC/0004.2/97. A seguir o Deputado Carlito Merss relatou os seguintes Projetos: PD/0291.2/97 e PD/0292.5/97, que postos em votação foram aprovados por unanimidade, o Projeto PL/0414.5/97, deverá retornar ao Deputado Relator para adequação orçamentária a LDO 1999, e retornar a esta Comissão de Finanças para votação em reunião ordinária. A seguir o Deputado Wilson Wan-Dall relatou o Projeto PL/0039.8/98 que posto em votação foi aprovado por unanimidade, e o Projeto PL/0077.7/96, que deverá voltar a Comissão de Constituição e Justiça para nova apreciação e retornar a esta Comissão de Finanças para votação em reunião ordinária. O Deputado Eni Voltolini relatou o Projeto PL/0040.7/98, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Gelson Sorgato relatou o Projeto PL/0038.5/98, que posto em votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Leodegar Tiscoski relatou os seguintes Projetos, PL/0037.2/98; PL/0048.9/98, PD/0288.8/97, PD/0287.5/97 e PD/0285.0/97, que postos em votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, onde, para constar, eu, Antônio Carlos Morro, Secretário designado da Comissão, lavrei a presente Ata que após lida e considerada correta será assinada pelo senhor Presidente e demais membros.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 1998.

Deputado Gilmar Knaesel - Presidente
Deputado Ivo Konell - Vice-Presidente
Deputado Carlito Merss - Membro
Deputado Eni Voltolini - Membro
Deputado Gelson Sorgato - Membro
Deputado Carlito Merss - Membro
Deputado Leodegar Tiscoski - Membro
Deputado Wilson Wan-Dall - Membro

*** X X X ***

PARECER A PROJETO DE LEI

Comissão de Finanças e Tributação
Deputado Gilmar Knaesel - Presidente

PARECER PRELIMINAR

Referência: Projeto de Lei nº PL/0060.4/98.

Procedência: Governamental.

Assunto: "Dispõe sobre, as diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1999 e estabelece outras providências".

Relator: **Deputado Gilmar Knaesel.**

Excelentíssimos Senhores DEPUTADOS

Membros da Comissão de Finanças e Tributação.

INTRODUÇÃO:

Usando das prerrogativas regimentais que me concede o art. 49, inciso XI do Regimento desta Assembléia Legislativa, AVOQUEI o Projeto de Lei em referência, que **"dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 1999 e estabelece outras providências"**, encaminhado a esta Casa Legislativa pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, cuja Mensagem nº 3393 se faz acompanhada da Exposição de Motivos SEF nº 099/98 da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual destaca o desdobramento do Projeto de Lei em sua disposição preliminar, seus capítulos, seções e disposições finais.

Analisando comparativamente com as LDOS editadas após a Constituição de 1989, instituidora deste instituto pré orçamentário, constatamos que o Projeto de Lei em análise apresenta poucas alterações com relação aos anteriores, porque segue disposição constitucional que definiu a forma de sua elaboração.

De conformidade com o § 3º do artigo 120 da Constituição estadual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - arrolará as metas e as prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente;

II - orientará a elaboração da lei orçamentária anual

;

III - disporá sobre as alterações, na legislação tributária;

IV - e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

Cabe, ainda, à LDO disciplinar, conforme disposições dos artigos 168 e 169 da Constituição Federal:

I - os limites para elaboração das Propostas Orçamentárias dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público;

II - a autorização específica para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a, admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público (parágrafo único, inciso II, do art. 169 da C.F.).

Isto posto e considerando ainda comungar este Relator com entendimento de Osvaldo Maldonado Sanches, que doutrina:

"Pelo seu caráter de instrumento, de formulação de políticas públicas, a LDO se caracteriza como uma lei muito mais importante do que a orçamentária, à qual cabe apenas traduzir em valores e ações específicas as grandes opções de alocação definidas pela LDO, ao fixar as prioridades e metas da administração para o exercício seguinte",

passo a analisar a proposta formulada pelo Chefe do Poder Executivo, traçando diretrizes da política a ser executada, se aprovada por este Poder, no exercício de 1999:

Art. 120 § 3 - A lei de diretrizes orçamentárias:

I - arrolará as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para exercício financeiro subsequente;

II - orientará a elaboração da lei orçamentária anual;

III - disporá sobre alterações na legislação tributária;

IV - estabelecerá a política de aplicação das instituições financeiras oficiais de fomento.

I - DAS METAS E PRIORIDADES:

Inovando, com relação às leis anteriores, **quando as metas e prioridades eram estabelecidas por função**, neste Projeto de LDO referidas metas são discriminadas por unidades orçamentárias, assim distribuídas no ANEXO ÚNICO do Projeto:

- Assembléia Legislativa;
- Tribunal de Contas do Estado;
- Tribunal de Justiça do Estado;

- Ministério Público;
- Gabinete do Governador do Estado;
- Procuradoria Geral do Estado;
- Gabinete do Vice-Governador do Estado;
- Procuradoria Geral da Fazenda Junto ao Tribunal de Contas;

SECRETARIAS:

- do Desenvolvimento Rural e da Agricultura;
- da Educação e do Desporto;
- do Desenvolvimento Social e da Família;
- da Administração;
- da Saúde;
- da Segurança Pública;
- da Fazenda;
- dos Transportes e Obras;
- do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;
- da Justiça e Cidadania;
- de Governo;
- do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul;
- Polícia Militar;
- Encargos Gerais do Estado;

AUTARQUIAS:

- Administração do Porto de São Francisco do Sul;
- DER;
- DETER;
- DEOH;
- Imprensa Oficial;
- IPESC;
- Junta Comercial;

FUNDAÇÕES:

- Fundação de Ciências e Tecnologia;
- Fundação Catarinense de Educação Especial;
- Fundação Universidade de Santa Catarina - UDESC;
- Fundação Catarinense de Desportos;
- Fundação do Meio Ambiente;
- Fundação Catarinense de Cultura;

FUNDOS:

- Fundo para Constituição de Bens Lesados;
- Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparelhamento;
- Fundo Estadual de Defesa Civil;
- Fundo de Terra do Estado de Santa Catarina;
- Fundo Rotativo de Estímulo à Pesquisa Agropecuária do Estado de Santa Catarina;
- Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural;
- Fundo Estadual de Habitação Popular;
- Fundo para a Infância e Adolescência;
- Fundo Estadual de Assistência Social;
- Fundo Rotativo de Material;
- Fundo Estadual de Saúde;
- Fundo para Melhoria de Segurança Pública;
- Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina;
- Fundo Estadual de Transporte;
- Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente;
- Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba;
- Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó;
- Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis;
- Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina;
- Fundo de Melhoria da Polícia Militar;

EMPRESAS:

- BESC;
- CELESC;
- CASAN;
- CIDASC;
- EPAGRI;
- CEASA;
- COHAB/SC;
- CIASC;
- CODESC;
- IAZPE;
- SANTUR;
- SC-GAS.

É importante considerar, na análise do Anexo Único deste Projeto de Lei, de fols 23 a 38, que as **EMENDAS a serem apresentadas ao Projeto do Orçamento, somente poderão ser acolhidas se forem compatíveis com o Plano Plurianual, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias** (parágrafo 4º do art. 122 da C.E.).

II - DA ORIENTAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA.

As diretrizes para a elaboração do orçamento e de suas alterações, propostas nos artigos 4º a 11 do PL/060/98, mantém os mesmos critérios da Lei anterior.

Merece destaque o conceito de Receita Líquida Disponível

(art. 9º), que permanece inalterado com relação aos conceitos anteriormente criados nas LDOs, de 1992 a 1997, reforçando a ilegalidade da adoção e aplicação, por parte da Secretaria de Estado da Fazenda, da figura intitulada como **Receita Líquida Disponível Ajustada**.

Despreza, portanto, o Chefe do Poder Executivo, a oportunidade de legalizar situações irregulares e demonstrar a este Poder Legislativo a relevância da medida tomada no âmbito da Secretaria da Fazenda, cujos efeitos têm refletido nos repasses dos duodécimos aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e UDESC.

III - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Reafirma a exigência, como princípio histórico, **da necessidade prévia do consentimento popular na cobrança de tributos**; consentimento este dado pelo "Conselho Comum" - Inglaterra, no século XIII, atualmente dado pelos Poderes Legislativos Federal Estadual e Municipal, à instituição de tributos dentro de sua respectiva competência. (art. 25 do PL/060/98).

IV - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO:

De forma inovadora, com relação a todas as LDOs editadas após a Constituição de 1989, o artigo 26 deste Projeto prevê que as instituições Financeiras Oficiais de Fomento, promovam, em conjunto, com outros órgãos de Governo:

"estudos e diagnósticos setoriais e regionais a fim de propor programas concretos de recuperação e dinamização de empreendimentos considerados importantes dentro do contexto econômico-social do Estado"....

e enumera em seus incisos os objetivos a serem alcançados, bem como as condições imprescindíveis na concessão de financiamentos (garantia de cobertura de captação e operação) e aos municípios que atenderem as exigências do artigo 29 deste Projeto de Lei.

V - DOS LIMITES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E UDESC.

Cumprindo disposição dos artigos 30, parágrafo único, (Poder Legislativo); 81, § 1º, (Poder Judiciário); 98, parágrafo único, (Ministério Público); 169, (UDESC), todos da Constituição Estadual, foi determinado o percentual **da Receita Líquida Disponível** a ser observado pelos referidos Poderes e Órgãos ao elaborarem suas Propostas Orçamentárias.

Constate-se que os percentuais de participação previstos para 1999, permanecem inalterados desde a LDO de 1994.

Abaixo apresentamos a elaboração da participação, **na Receita Líquida Disponível**, dos Poderes e Órgãos que dispõem de autonomia financeira, assegurada diretamente pela Constituição de 1989 ou por legislação complementar.

É de se observar, entretanto, que se faz necessário, obrigatório e urgentemente, o acompanhamento da execução orçamentária, com o fim de comparar os efeitos das suplementações sobre o percentual orçado, bem como do executado relativamente com o todo orçado e distribuído.

VI - DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS:

A Carta Magna Federal, em seu art. 169, estabelece:

"art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, do Estado, do Distrito Federal, e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar". (vide lei complementar nº 82, de 27/03/95).

E prossegue determinando:

Parágrafo único. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações entidades mantidas pelo Poder Público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Diante do imperativo constitucional supra, o artigo 27 da proposta que estabelece os objetivos a serem alcançados com a política de recursos humanos e, pelo artigo 28, conclui-se que o Orçamento para 1999 deverá:

I - respeitar o limite determinado pela Lei Complementar Federal nº 82 de 27 de março de 1995, quanto às dotações destinadas a pessoal;

II - respeitar o equilíbrio entre os diversos Quadros de Pessoal;

III - realizar concurso público para o preenchimento de cargos ou empregos de classes iniciais;

IV - promover processos seletivos para inclusão de servidores na carreira;

V - realizar cursos de capacitação e a conseguinte valorização;

VI - corrigir distorções nos planos de carreira.

Do anotado conclui-se que em 1999 não haverá criação de qualquer cargo, efetivo ou comissionado, no serviço público estadual. A concessão de qualquer vantagem, ou aumento, de remuneração dependerá da manutenção do percentual máximo de 65% de despesa com pessoal. (Lei Camata).

VII - OUTROS:

Merecem destaque, ainda:

I - o artigo 19 que determina as condições para acatamento, nesta Comissão de Finanças e Tributação, das Emendas à Proposta Orçamentária; bem como o parágrafo único do artigo 20, exigindo que as emendas deverão promover as adequações físicas decorrentes das alterações monetárias, exigindo, também, este mesmo artigo, que as emendas aprovadas em Plenário sejam encaminhadas ao Poder Executivo, juntamente com o autógrafa;

II - os arts. 22, 23 e 24, que definem o conteúdo da Proposta Orçamentária, a forma de classificação, inclusive indicando o grupo de despesa a que pertence;

III - o artigo 29, com seus incisos e parágrafos, determinam as condições para a celebração de qualquer convênio ou concessão de empréstimos aos municípios.

Fica definido o prazo de 20 dias, após publicação da Lei Orçamentária, para a aprovação e divulgação dos QDDs pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual.

Merece destacar a omissão quanto a remessa a esta Casa e às suas Comissões Técnicas permanentes do referido Quadro de Detalhamento de Despesa como determinou a Lei LDO/97 em seu artigo 31.

Entretanto, dentre os apontamentos aqui feitos, com relação à análise do Projeto de Lei em referência, consideramos os que mereceram maior atenção quanto ao estabelecido no artigo 33 e seus parágrafos.

VIII - DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL.

Instituída pela Lei Federal nº 9.496/97 (xerox incluso), a autorização que permitiu, a União, o refinanciamento da dívida do Estado de Santa Catarina, entre outros, e estabeleceu os critérios e as metas a serem atingidas pelo Estado, dos quais destacamos:

- reforma administrativa e patrimonial;
- privatização de serviços públicos.

Chamamos a atenção para o disposto no parágrafo 1º do artigo 33, deste Projeto, com relação as multas de origem tributária, excetuando as de mora, que terão destinação vinculada à Secretaria de Estado da Fazenda.

Acompanha, ainda, o Projeto de Lei, além do Anexo Único, minucioso trabalho elaborado pelo Ministério Público, enfatizando a necessidade de acréscimo no percentual de participação daquele Órgão na Receita Líquida Disponível do Estado. Precedido de expediente endereçado ao Governador do Estado, subscrito pelo Procurador Geral da Justiça, sua anexação ao Projeto de Lei em análise é indevida (**vide artigo 120 e 169 das Constituições Estadual e Federal, respectivamente**), não demandando deste Poder Legislativo a análise ao mesmo, a não ser para consulta.

De ordem do 1º Secretário da Mesa Diretora desta Casa, foi juntado ao presente, ofício OF.TC/GAP - 2846/98, de 28 de abril do corrente ano, de procedência do Presidente Conselheiro Moacir Bertolli, que encaminha Resolução TC- nº 001/98, que aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento do Tribunal de Contas do Estado, e anexo I. Sua juntada ao Projeto de Lei em apreço não procede, uma vez que o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Estado deve ser encaminhado a todas as Comissões Técnicas Permanentes desta Casa, para acompanhamento da execução orçamentária daquele órgão auxiliar conforme preceitua o § 2º, do artigo 31, da Lei nº 10.473, de 13 de agosto de 1997, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 1998 e estabelece outras providências.

Diante dessas anotações e observações, alertamos aos Senhores Deputados sobre o dimensionamento das mesmas, face a amplitude deste Projeto de Lei que, obviamente, transformado em Lei, definirá toda a política de aplicação dos recursos do Estado de Santa Catarina no exercício de 1999, espero a melhor atenção de Vossas Excelências, bem como faço do mesmo meu parecer preliminar, ao qual incluo o Cronograma de tramitação em anexo.

Sala das Reuniões, 20 de maio de 1998

Deputado **Gilmar Knaesel**

RELATOR

*** X X X ***

PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: de acordo com o art. 3º, da Resolução nº 1445/97, de 04/11/97,

ANTECIPAR férias, relativas ao exercício de 1998, do servidor MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA, matrícula nº 1792, do mês de dezembro para o mês de junho.

Palácio Barriga Verde, em 25/05/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 230/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR IRACEMA INDIA COSTA, matrícula nº 0255, na Divisão de Serviços Gerais (Setor do IPESC).

Palácio Barriga Verde, em 25/05/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 231/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR MARTIM AFONSO PALMA DE HARO, matrícula nº 0783, no Cerimonial.

Palácio Barriga Verde, em 25/05/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 232/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR EPITÁCIO BITTENCOURT SOBRINHO, matrícula nº 1025, na Procuradoria de Finanças.

Palácio Barriga Verde, em 25/05/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 233/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR CLAUDIO LUIZ SEBBEN, matrícula nº 0485, no Gabinete do Deputado Sérgio Silva.

Palácio Barriga Verde, em 25/05/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PORTARIA Nº 234/98

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

LOTAR LUIZ HENRIQUE BONATELLI DE MELO, matrícula nº 2188, na UNALE.

Palácio Barriga Verde, em 25/05/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os termos do Art. 1º da Resolução nº 588/94,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 235/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Prorrogação-Tratamento de Saúde), a JANDIRA CUSTÓDIA DE AMORIM, matrícula nº 0306, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, código PL/ATM-9-D, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 13/05/98.

PORTARIA Nº 236/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos dos artigos 62, item I e 63, parágrafo único, da Lei nº 6.745, de 28/12/85

(Prorrogação-Tratamento de Saúde), a SAMIR MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº 1486, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, código PL/ATA-5-E, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 30 (trinta) dias, a partir de 14/05/98.

PORTARIA Nº 237/98 - CONCEDER LICENÇA, nos termos do artigo 62, item I, da Lei nº 6.745, de 28/12/85 (Tratamento de Saúde), a ODAIR MACHADO DE FRANÇA, matrícula nº 0388, ocupante do cargo de Administrador, código PL/ATS-10-I, do Quadro do Pessoal da Assembléia Legislativa, por 05 (cinco) dias, a partir de 18/05/98.

Palácio Barriga Verde, em 25/05/98.

FAUSTO BRASIL GONÇALVES

Diretor

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 137/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3494

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que "Dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências".

Devido a relevância e premência da matéria, solicito aos nobres senhores Deputados, amparado no art. 53 da Constituição do Estado, regime de urgência na tramitação do presente projeto de lei nessa Augusta Casa Legislativa.

Palácio Santa Catarina, 19 de março de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/98

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS SEF Nº 109/98

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado

Tenho a honra de submeter à elevada consideração e aprovação de Vossa Excelência o Anteprojeto de Lei, em anexo, que estabelece diretrizes permanentes e temporárias de administração tributária que objetivam estimular a adimplência voluntária de obrigações fiscais e dá outras providências. A matéria constante do presente Anteprojeto é resultado de amplo debate conduzido pelo Dr. Nelson Wedekin, no período em que esteve à frente da Secretaria de Estado da Fazenda, e atende a reiteradas reivindicações de diversas entidades de classe, cujo pleito ganhou corpo após a concessão, pelos Estados do Paraná e

Rio Grande do Sul, de benefícios semelhantes aos que ora se propõe. A proposta, no período de novembro de 1997 até a presente data, foi amplamente debatida e aperfeiçoada por entidades de classe como a FIESC, a FAMPESC, a OCEC, a FACISC, a FECOMÉRCIO, a FCDL entre outras, bem como com vários membros do Poder Legislativo Estadual, o que sem dúvida lhe confere legitimidade.

O assunto, entretanto, não é novidade em Santa Catarina. Em 1992, o Governador do Estado, à época, editou a Medida Provisória nº 33, de 26.11.92, concedendo descontos que em vários casos alcançaram até parte do imposto. Devidamente acatada pelo Poder Legislativo, trinta e cinco dias após sua edição, a Medida foi convertida na Lei nº 8.944/92. Ainda no Governo anterior tivemos a edição de várias Leis sobre dação em pagamento (Leis nº 8.794, de 29.09.92, nº 8.936, de 29.12.92, nº 9.321, de 08.11.93 e nº 9.392, de 20.12.93).

Em termos de economia estabilizada, saindo-se de uma elevada inflação e indexação legal generalizada, o sistema econômico e social, em seus mais variados componentes, busca se adaptar a esta nova ordem. Busca também administrar heranças de tempos passados com facilitações de toda a ordem, de maneira que o devedor possa quitar seus compromissos e o credor recebê-los, ainda que não no prazo antes estipulado e na maioria das vezes em valor menor. Assim fez o comércio, com seus crediários, a indústria com seus clientes, etc. Muito se viu e se ouviu nos meios de comunicação sobre o movimento das Associações Comerciais e Industriais, Federações, etc. visando convencer seus sócios a facilitar o pagamento de seus devedores, dando também maior prazo para a quitação de tais compromissos, diminuindo inclusive os encargos incidentes sobre a dívida.

Vários Estados e Municípios brasileiros, sensíveis ao movimento da economia nacional, editaram medidas de motivação à regularização de seus haveres, no caso, os créditos tributários. O Estado do Rio Grande do Sul, em duas oportunidades recentes, em 16.01.97, por intermédio da Lei nº 10.932, diminuiu os percentuais de multa sobre os créditos tributários e em 06.01.98, pela Lei nº 11.079, concedeu nova redução das multas, concomitante à contida na lei citada, e ampliou o prazo para prestação dos débitos. No Distrito Federal, o Governador Cristóvão Buarque também demonstrou sua sensibilidade e espírito público ao sancionar a lei ordinária nº 860/95 e a Lei Complementar nº 10/96 pelas quais concedeu descontos das multas dos créditos tributários daquela Unidade Federada e alongou os prazos para pagamento das mesmas. Já no Estado do Paraná, o Governador Jaime Lerner foi mais ousado, pois não só dilatou o prazo de parcelamento para 100 meses como deu desconto de toda a multa. Ressalte-se que o projeto ora apresentado, nos parcelamentos, mantém parte da multa, ainda que pequena, é verdade, como forma de registrar, onerosamente, a inadimplência havida, buscando sempre desmotivá-la.

Atualmente, o quadro de créditos do Estado está assim desenhado:

Situação de cada processo em 27.03.98	quantidade	valor total	valor em atraso (UFIR)
Em julgamento no Conselho Estadual de Contribuintes	7.595	291.160.338	
Parcelados em dia (notificações)	1.342	38.643.312	
Parcelados em atraso (notificações)	2.058	61.457.957	6.440.239
Parcelados em dia (confissão espontânea)	563	6.417.041	
Parcelados em atraso (espontânea)	875	10.720.685	3.264.382
Notificações dentro do prazo de 30 dias para pagamento	1.211	45.777.739	
Notificações após o trintídio, mantidas no CEC ou com saldo em aberto	1.898	34.116.575	34.116.575
Total de créditos sujeitos a cobrança administrativa	15.542	488.293.647	43.821.196
Dívida ativa em cobrança judicial	49.107	1.109.792.476	
Dívida ativa parcelada	1.145	11.028.170	
Dívida ativa parcelada em atraso	302	1.201.007	455.056
Total de créditos em dívida ativa	50.554	1.122.021.653	455.056
TOTAL GERAL	66.096	1.610.315.300	44.276.252
NÚMERO DE EMPRESAS ENVOLVIDAS (APROXIMADAMENTE)			20.000

Da leitura do presente quadro, percebe-se que cerca de 66.000 processos, entre dívida ativa e administrativa, contemplando cerca de 20.000 contribuintes, poderão ser beneficiados com o projeto ora proposto e, em seis meses, todos os contribuintes que mantiverem sua regularidade fiscal.

O fato de as empresas, que compõem o quadro acima, podem acertar as contas com o fisco traz de imediato alguns benefícios para elas e para a sociedade catarinense; senão, vejamos: a) regularizadas com o Estado, restabelecem seus créditos podendo assim se habilitar em programas/projetos/financiamentos de manutenção e

expansão da atividade econômica; b) assim, poderão gerar mais emprego e renda; c) com a carteira de crédito ampliada e com razoável segurança de sua cobrança, o Estado passa a contar com tal no fluxo de caixa de maneira mais segura; d) as empresas, por solucionarem tais pendências, economizam com despesas processuais e de consultores desse tipo de serviço; e) o Executivo deixa de gastar tempo de seus servidores e dinheiro no exercício da cobrança administrativa dos créditos e dos inscritos em dívida ativa, canalizando-os para outras finalidades em favor da sociedade; f) o Poder Judiciário ficará com menos processos sob sua responsabilidade e aí, novamente se

economiza tempo e dinheiro, sem contar a desobstrução da justiça; e g) desafoga o Ministério Público pela redução da demanda de sua intervenção em processos de execução fiscal e de crimes contra a ordem tributária.

No atual Governo, muita coisa melhorou no âmbito fazendário. Recentemente foram implantadas em cada Gerência Regional da Fazenda Estadual comissões de cobrança, constituídas de servidores administrativos e do grupo fisco, encarregados exclusivamente da exigência dos créditos tributários constituídos. O resultado é que o Estado está acompanhando mais de perto a realização destes ativos tendo, por conseguinte, pulado os patamares de arrecadação de 6 para algo em torno de 10 milhões/mês. Não poderia deixar de registrar outra grande realização para o combate à sonegação: a implantação da automatização das informações ao Ministério Público das ocorrências de crimes contra a ordem tributária, cumprindo, assim, plenamente a Lei nº 8.137, de 27.12.90, que define os crimes contra a ordem tributária, econômica e as relações de consumo. Após passados os 30 (trinta) dias para pagamento ou parcelamento da notificação fiscal o sistema automatizado aponta a necessidade de informação à Promotoria Pública de possível ocorrência de crime fiscal.

De outra parte, o Estado não se descuidou em se preparar para melhor cobrar seus créditos. No âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, órgão encarregado da efetiva cobrança da dívida ativa, foram informatizadas as Procuradorias Regionais, o que permitiu o acesso dos Procuradores a um maior número de informações aptas a proporcionar agilização e controle dos processos administrativos e judiciais. Foram aprovados em concurso público de ingresso na carreira de Procurador de Estado 22 (vinte e dois) candidatos que, em breve serão nomeados para atuar em prol dos interesses do Estado.

Há poucos meses, está em pleno funcionamento na Capital, fruto de Convênio entre os Poderes Executivo e Judiciário, a Vara Especial de Execução Fiscal, só para julgar os processos de cobrança de dívida ativa estadual, o que lhes conferiu celeridade significativa. O Tribunal de Justiça já baixou Provimento (10/98) permitindo a extensão de tais serviços ao âmbito de todo o Estado de Santa Catarina. Além disso, a Secretaria de Estado da Fazenda está em vias de alocar local apropriado para remoção de bens penhorados, motivando e acelerando o pagamento por parte do devedor. Nesta esteira também estão os encaminhamentos para que os leilões ocorram com maior frequência e sejam efetuados por leiloeiros oficiais.

Outra providência adotada no cerco aos devedores é a revisão de cadastro, efetuada em 1996 e 1997, em que aproximadamente 60.000 contribuintes foram declarados inidôneos e seus sócios considerados inaptos a obter autorização para registrar novas empresas em seus nomes, sem antes acertarem as pendências que deram origem ao cancelamento. Igualmente, não se concede inscrição estadual, Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF ou qualquer benefício da legislação tributária àquela empresa cujo sócio tenha, em qualquer das empresas de que participa, alguma pendência no cumprimento de suas obrigações fiscais, inclusive IPVA.

Assim, cumpre-me ressaltar a Vossa Excelência que a proposta, consubstanciada na forma do Anteprojeto de Lei, em anexo, representa na verdade, um grande esforço por parte do Governo do Estado, em conceder uma espécie de "última oportunidade" aos contribuintes para regularizarem suas pendências junto ao Fisco de uma forma menos onerosa do que a prevista na legislação atualmente em vigor. Com este objetivo o projeto oferece diversas alternativas para o devedor acertar as contas com a Fazenda Pública, inclusive com parcelamento em prazos e condições facilitadas.

Ao tempo em que facilita as condições de pagamento para o contribuinte devedor, o projeto contempla aquele que permanecer em dia com suas obrigações relativas ao ICMS com o benefício de poder recolher o imposto de sua responsabilidade em prazo maior do que o dos demais contribuintes.

Considerando as motivações e justificativas até aqui apresentadas, que fundamentaram a presente proposta, destaca-se nos próximos itens, o detalhamento do conteúdo deste Anteprojeto de Lei.

O artigo 1º incentiva à regularidade no recolhimento do ICMS ao propor benefício ao "bom pagador", assim considerado o

contribuinte que, por determinado período, adimplir com regularidade sua obrigação tributária. A autorização que a Lei dará ao Executivo possibilitará a instituição de prazo especial para recolhimento do imposto. O benefício não alcançará o imposto devido por substituição tributária, o imposto relativo a operações com combustíveis, energia elétrica, telecomunicações nem os contribuintes que estiverem em débitos para com o Estado.

O artigo 2º trata de nova redação proposta para os §§ 1º e 2º do artigo 68 da Lei nº 5.983/81 e acrescenta-lhe os §§ 3º, 4º e 5º, pelos quais se adotam novos critérios para a redução da multa no caso de parcelamento de crédito tributário. A medida visa motivar o adimplemento da obrigação tributária. Pela redação proposta, a multa é reduzida em função do número de prestações, propondo-se descontos regressivos conforme o prazo de vencimento das parcelas, o que incentiva o contribuinte não só a pagar em dia como a adiantar parcelas, beneficiando-se da redução. Essa também é a proposta na inovação trazida pelo § 4º do referido artigo, ao estabelecer que, para pagamento igual ou superior a 5 (cinco) parcelas vincendas, será concedida a qualquer tempo redução de 10% (dez por cento) na multa. Já o § 5º estabelece que a Fazenda Pública adotará procedimentos cabíveis tendentes a facilitar e agilizar o parcelamento de créditos tributários ao efetuar a remessa ao contribuinte devedor de termo de pré-parcelamento que se considerará aceito com o pagamento da primeira parcela.

O artigo 3º acresce parágrafo único ao artigo 72 da Lei 5.983/81, estabelecendo que o parcelamento poderá ser restabelecido, segundo critérios previstos em decreto, se antes de findo o prazo para inscrição em Dívida Ativa, o contribuinte recolher as prestações vencidas.

Trata o artigo 4º de proposta para a nova redação do artigo 134 da Lei nº 3.938/66, em que se amplia o prazo para a inscrição na dívida ativa do Estado, bem como o do encaminhamento da Certidão de Dívida Ativa - CDA à Procuradoria Geral do Estado, de 15 (quinze) para 90 (noventa) dias. A dilação do prazo justifica-se como medida para desafogar o órgão encarregado, sem precisar ampliar o seu quadro de pessoal, ao tempo que permite incentivar a cobrança amigável, privilegia a execução dos créditos tributários de maior valor e a otimização dos recursos materiais e humanos do Estado empregados na cobrança da dívida ativa, pois prioriza a inscrição em dívida ativa dos créditos tributários que ultrapassarem o valor de 1.000 UFIRs. Ficam ressalvados dessa medida valores que, somados a outros de um mesmo contribuinte, em conjunto atingirem o limite retro referido.

De outra parte, o artigo 5º visa eliminar os créditos de pequeno valor, inclusive valores residuais, cuja cobrança seria muito onerosa, inclusive superior ao crédito cobrado. O benefício condiciona-se a que o valor total original não atinja o montante de 200 (duzentas) UFIR's. Ao ICMS declarado pelo contribuinte, e não recolhido, a remissão fica condicionada a que, somados mês a mês, num período de um ano civil, os valores devidos não ultrapassem o montante aludido, exceto o que tange ao exercício de 1998.

O artigo 6º trata de proposta de remissão dos créditos tributários do IPVA, relativos a fatos geradores anteriores ao exercício de 1995, visando a depuração dos débitos pendentes nos sistemas informatizados. Por ocasião da migração de dados de um sistema informatizado para outro, ocorrida em 1994, muitos registros de pagamentos não foram recepcionados e alocados ao número do RENAVAL correspondente, o que implicou repetição de indébito a cada duplo pagamento comprovado pelo contribuinte. Mesmo tendo passado praticamente 3 (três) exercícios financeiros, todas as tentativas de captar os registros perdidos foram infrutíferas, e a cada exigência do IPVA relativa aos exercícios anteriores a 1995, um novo pedido de restituição de imposto pago indevidamente é protocolizado na Secretaria de Estado da Fazenda. A remissão tem sua conveniência pois, não bastassem as razões expostas, os valores em questão são pouco representativos e se constituem numa molestação indevida ao contribuinte que foi pontual em cumprir sua obrigação fiscal.

O artigo 7º propõe que débitos até o valor diminuto de 10 (dez) UFIRs sejam desconsiderados na emissão de Certidão Negativa de Débitos - CND. Com igual finalidade de outros artigos do Projeto, a proposta de dispensar a emissão de notificação para o ICMS declarado em GIA e não recolhido, enquanto os valores não

atingirem o montante de 100 (cem) UFIRs, visa concentrar os esforços de arrecadação em créditos mais significativos, naqueles em que o custo da constituição, controle e cobrança não suplante o próprio crédito. Ademais, favorece o contribuinte que, às vezes, tem retardada a sua CND em razão dessas irrisórias pendências.

A proposta de transação estampada nos artigo 8º a 11 permitirá ao Estado o recebimento de bens e direitos, tais como imóveis, urbanos, ou rurais, e títulos da União. A viabilização dessa operação facilitará a amortização da Dívida Pública com a União ao tempo que, com a autorização para ajustes e convênios disposta no artigo 27, poderá o Estado implementar um Programa de Reforma Agrária transferindo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, para fins de assentamento dos chamados "sem-terra", os imóveis rurais que receber em dação em pagamento de crédito tributário. Cabe salientar que para a transferência de bens imóveis à União, especialmente ao INCRA, para fins de reforma agrária e para o abatimento da dívida do Estado, propõe-se a celebração de ajustes, acordos ou convênios.

O projeto contempla também a destinação de imóveis recebidos para Municípios Catarinenses, mediante autorização legislativa municipal, de modo a que o valor dos imóveis transferidos sejam parcelados em 240 (duzentos e quarenta) meses, mediante dedução nos repasses do ICMS.

O artigo 12 diz respeito à alteração do enfoque da Administração Tributária, cuja legislação atual induz o Fisco a ser meramente e quase que exclusivamente voltado para a notificação fiscal. Esse enfoque está sofrendo significativa alteração, passando de uma ótica voltada somente à imediata arrecadação, para atuar de forma a proteger e fomentar a atividade econômica do Estado. Assim, a ação fiscal ganha impulso legal para mudança de paradigma que, combinado com os atuais investimentos em tecnologia da informação (Super Rede) e modernização da estrutura e procedimentos fazendários (PNAFE), beneficia toda a sociedade catarinense. Ademais, a remuneração do grupo fisco restaria negativamente afetada haja vista que os descontos permitidos pelo projeto, bem como a dilatação do prazo de parcelamento influenciam diretamente na base de cálculo da produtividade dessa classe de servidores públicos, aliás, a única que precisa provar produtividade para receber seu salário. Por outro lado, aqueles que conseguirem superar as metas globais estabelecidas em regulamento poderão obter repercussão positiva em seus vencimentos. Igual concepção norteou a elaboração do artigo 13, em que buscou-se preservar a remuneração dos servidores administrativos da Secretaria de Estado da Fazenda que não pertencem ao grupo Fisco e cujos rendimentos seriam afetados pelos descontos permitidos pelo Projeto.

No artigo 14 é apresentada nova redação ao inciso XIII do artigo 212 da Lei nº 3.938/66 aumentando o valor de alçada para interposição de pedido de reconsideração ao Conselho Estadual de Contribuintes, para 1.500 (hum mil e quinhentas) UFIRs, ao tempo que dilata o prazo para a interposição do pedido, de 10 (dez) para 15 (quinze) dias, conformando-o com o prazo de recurso. A medida proposta visa evitar o acúmulo de processos, na segunda instância do contencioso administrativo tributário, relativos a litígios de pequeno valor. Saliente-se que o valor de alçada aplica-se tanto aos contribuintes quanto à Fazenda Pública.

Os artigos 15 a 18 dão nova redação a disposições da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o ICMS. A redação da alínea "b" do inciso III do artigo 9º da Lei nº 10.297/96 (artigo 15) apenas aperfeiçoa a redação vigente do dispositivo, identificando a pessoa responsável pelo crédito tributário, no caso da saída de mercadorias ou prestação de serviços autorizada por órgão da administração pública, direta e indireta, e fundações mantidas pelo poder público. O artigo 16 altera a redação do § 1º do artigo 31 da Lei nº 10.297/96, ampliando a possibilidade de utilização, pelos contribuintes, de saldos credores acumulados. A Lei Complementar nº 87/96 enfatizou a característica de neutralidade do ICMS ao permitir a criação de mecanismos de transferência de créditos fiscais no caso de acumulação de créditos decorrente de saídas ou prestações isentas ou sem incidência, com expressa manutenção de créditos (acumulação estrutural de créditos). O dispositivo proposto permite que os contribuintes transfiram ao Estado os créditos acumulados como forma de pagamento de créditos tributários constituídos de ofício. Essa disposição justifica-se uma vez que não tem sentido que o contribuinte, sendo devedor do Erário Público, seja, ao

mesmo tempo, titular de créditos acumulados, transferíveis a outros contribuintes. Já a proposta do artigo 18, que altera o inciso IV do artigo 103, visa transferir para o ano 2.000 (dois mil) a possibilidade do direito ao crédito do imposto das mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, coadunando a legislação catarinense à modificação efetuada na Lei Complementar nº 87/96.

O artigo 19 trata do acréscimo de parágrafo único ao artigo 62 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, disciplinando que o imposto apurado e declarado pelo contribuinte em GIA, não recolhido, possa ser inscrito em dívida ativa sem a emissão de notificação fiscal. Essa nova disciplina possibilita a simplificação de procedimentos na inscrição em dívida ativa dos créditos tributários mais comuns, de maior volume.

O projeto, no artigo 20, propõe limites maiores à aplicação das alíquotas progressivas ao ITCMD - Imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação de quaisquer bens ou direitos. Também eleva o valor de isenção do único imóvel recebido em herança, legado ou doação, dos atuais R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para R\$ 24.027,50 (vinte e quatro mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos), buscando tornar o benefício aplicável.

O artigo 21 dá nova redação ao inciso I do artigo 10 da Lei nº 7.543/88, que trata do IPVA, reduzindo a multa aplicável, no caso de recolhimento espontâneo a destempesto do imposto, de 20% (vinte por cento) para 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento). O prazo de 120 (cento e vinte) dias para implantar o benefício foi solicitado pelo Banco do Estado de Santa Catarina - BESC como necessário para alterar seu sistema "on line" de recebimento do imposto.

O artigo 22 do Projeto trata da redução de multa e de juros de mora para créditos tributários vencidos até 31 de março de 1998, se pagos integralmente no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da lei. A medida proposta visa estimular a liquidação de débitos fiscais pendentes e acelerar o ingresso de receitas no Erário Público.

O artigo 23, de vigência temporária, ao dilatar os prazos de parcelamento de créditos tributários, possibilita, ao contribuinte em débito, um número maior de prestações para adimplir sua obrigação para com o Fisco. Aos créditos denunciados espontaneamente, a norma limita o benefício a 36 (trinta e seis) prestações visando impedir a queda de arrecadação por essa modalidade de parcelamento.

A proposta atinge a todos os créditos tributários constituídos até 31 de março de 1998, como também permite ao parcelamento anterior sua recomposição pelas novas regras, sendo dispensado o recolhimento mínimo de 1/3 (um terço). Além disso, para os parcelamentos solicitados no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei, é concedida, excepcionalmente, redução parcial de 80% da multa contida em cada prestação paga em dia e os juros de mora passam a ser de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do imposto parcelado. Aos créditos tributários constituídos exclusivamente de multa, a redução fica limitada a 30%.

Para os parcelamentos em andamento, a Secretaria de Estado da Fazenda implementará automaticamente o benefício, sendo permitido ao contribuinte solicitar alteração no número de prestações.

O artigo 25 autoriza a Procuradoria Geral do Estado - PGE a renunciar total ou parcialmente os honorários advocatícios incidentes sobre o crédito tributário ajuizado, para os casos em que for deferido ao sujeito passivo o benefício da redução parcial de multa, em recolhimento integral ou parcelado, ou de transação na forma prevista neste Projeto. A proposta do artigo 26 pretende estimular o encerramento de processos judiciais, cujo objeto da ação verse sobre questões pacificadas pela jurisprudência a favor do Estado, oferecendo ao litigante contra a Fazenda Pública, em causas tributárias, uma oportunidade para compor a lide sem ter que arcar com os honorários de sucumbência.

O artigo 28 ratifica os atos administrativos adotados, em favor das cooperativas de produtores, com base nos convênios ICMS 10/93 e 62/94 que dispensavam os juros e a multa incidentes sobre os créditos tributários pagos fora do prazo regulamentar.

Dispõe o artigo 29, no inciso I, sobre a remissão dos créditos, constituídos ou não de ofício, relativos a simples remessa de argamassa armada, tendo o objetivo de corrigir situação pendente, causada por equivocada interpretação da

legislação em edital de licitação do Governo Federal, que atribuía não haver incidência do ICMS sobre pré-moldados utilizados na construção dos Centros de Atenção Integral à Criança. Esta situação já foi merecedora de Convênio autorizativo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, não ratificado pelo Legislativo Estadual. Por outro lado existe termo de baixa de responsabilidade de débitos firmado pelo Chefe do Poder Executivo, em dezembro de 1994, com base no citado Convênio, que, se não honrado, gerará polêmicas judiciais. Os incisos II e III deste artigo, visam corrigir distorções ocorridas na interpretação da legislação tributária, que geraram e ainda apresentam problemas para os contribuintes, bem como para o Estado.

O artigo 30 permite que, a título de compensação, sejam utilizados valores decorrentes de mercadorias, obras ou serviços, pelo contribuinte ou outro por ele indicado, para dedução de valores devidos ao Estado, conforme dispuser a regulamentação.

O artigo 31 estabelece o percentual de 80% como máximo para utilização de crédito do ICMS para as prestações de serviços de transporte rodoviário havidas até 1996.

Finalmente, o projeto estabelece que a extinção do crédito tributário com os benefícios previstos nesta Lei não importa, em qualquer hipótese, restituição ou compensação de importâncias já pagas. Contempla, em dispositivo próprio, o reconhecimento do débito, renúncia e desistência de direitos e ações contra o Estado, pelo sujeito passivo que requerer qualquer dos benefícios de redução de multa, remissão, parcelamento, ou propuser dação de bens para pagamento de créditos tributários, nas formas previstas no Projeto.

Assim sendo, constata-se que a proposta em comento não se limita a conceder desconto da multa e alongamento do prazo, pura e simplesmente para pagamento da obrigação. Além de conter dispositivos que buscam dar solução a casos que só trazem custo e demanda o Poder Público, inova, em termos de Estado, ao contemplar artigos que facilitam o pagamento com bens e direitos com os quais a Administração Pública possa amortizar sua dívida pública; formar distritos industriais; repassar bens, de forma onerosa, a Municípios, etc. Em outros tempos, já foi feito algo semelhante, entretanto limitado à entrega de algumas mercadorias, como previsto nas Leis nº 8.794 de 29.09.92, nº 8.936 de 29.12.92, nº 8.998 de 18.02.93 e nº 9.321 de 08.11.93.

Oportuno destacar que a medida não terá repercussão negativa no Caixa do Tesouro. Nossa carteira de parcelamento está situada na casa dos 120 milhões de Reais, o que permite, junto com a cobrança de créditos de notificações integrais, o ingresso de aproximadamente 10 milhões de Reais por mês. Com o projeto espera-se aumentar a carteira de parcelamento para algo em torno de 350 milhões de Reais repercutindo numa parcela mensal, nos primeiros meses, de aproximadamente 11 milhões de Reais.

Por derradeiro, saliento que a razão maior da proposta é permitir que as empresas regularizem suas situações perante o Fisco e, assim, possam se manter no mercado em condições de competitividade, possibilitando-lhes, ainda, o desenvolvimento econômico e a geração de empregos e renda, cuja circulação financeira decorrente proporcionará a expansão do volume da arrecadação normal de tributos. Essa visão foi brilhantemente exposta e defendida pela Diretoria de Administração Tributária desta Secretaria junto as suas Gerências, nas conversações com as demais Diretorias e no contato com as Entidades de Classe do corpo fazendário, de maneira que as dificuldades de concepção e elaboração do projeto foram superadas sem seqüelas, e o que é melhor, concluindo-se que o momento enseja este desprendimento em favor de toda a sociedade catarinense.

Expostas, assim, as razões principais que nortearam a elaboração do Anteprojeto de Lei em anexo, venho manifestar-me pelo envio de Mensagem à Augusta Assembléia Legislativa do Estado, submetendo-o à apreciação daquela Casa, por se tratar de matéria que vem atender plenamente ao interesse público cuja representação está a cargo do Estado. À vista da natureza da matéria, permito-me sugerir a Vossa Excelência seja solicitado o exame em regime de urgência, na forma do que faculta o artigo 53 da Carta Estadual.

Colho do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de admiração e apreço.

Florianópolis, 15 de maio de 1998.

Marco Aurélio de Andrade Dutra
Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 137/98

Dispõe sobre normas de administração tributária para estimular o cumprimento voluntário de obrigações fiscais e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Diretrizes Permanentes

Seção I

Do Incentivo à Regularidade no Recolhimento do ICMS

Art. 1º Ficam concedidos prazos adicionais para o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, declarado em Guia de Informação e Apuração - GIA, ao contribuinte que, a partir da data da publicação desta Lei, mantenha a regularidade no pagamento do imposto, dentro dos prazos estabelecidos na legislação tributária.

§ 1º Os prazos adicionais, não cumulativos, são de 03 (três), 06 (seis) e 10 (dez) dias, para o contribuinte que pagar o imposto devido durante 6 (seis), 12 (doze) e 18 (dezoito) meses consecutivos, respectivamente.

§ 2º O contribuinte que nos períodos referidos no parágrafo anterior houver infringido norma da legislação relativa à obrigação tributária principal do ICMS perde o direito ao prazo ampliado.

§ 3º A Fazenda Pública Estadual fornecerá, decorridos os prazos de que trata o § 1º, atestado de regularidade no recolhimento do ICMS declarado.

§ 4º O prazo ampliado não se aplica ao ICMS devido por substituição tributária ou responsabilidade tributária e ao relativo a operações com combustíveis, energia elétrica e telecomunicações.

Seção II

Do Parcelamento de Créditos Tributários

Art. 2º Ficam alterados os §§ 1º e 2º do art. 68 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, que passam a vigorar com a redação abaixo, acrescentando-se os §§ 3º, 4º e 5º:

"Art. 68.....

§ 1º No caso de parcelamento de crédito tributário constituído de ofício e que for requerido no prazo referido no art. 63, a multa exigida por notificação fiscal será reduzida, proporcionalmente aos valores recolhidos:

I - em 50% (cinquenta por cento), no caso de recolhimento no mesmo prazo;

II - em 45% (quarenta e cinco por cento), no caso de recolhimento até a data de vencimento da segunda parcela;

III - em 40% (quarenta por cento), no caso de recolhimento até a data de vencimento da terceira parcela;

IV - em 35% (trinta e cinco por cento), no caso de recolhimento até a data de vencimento da quarta parcela;

V - em 30% (trinta por cento), no caso de recolhimento até a data de vencimento da quinta parcela;

VI - em 25% (vinte e cinco por cento), no caso de recolhimento até a data de vencimento da sexta parcela;

VII - em 20% (vinte por cento), no caso de recolhimento até a data de vencimento da sétima parcela;

VIII - em 15% (quinze por cento), no caso de recolhimento até a data de vencimento da oitava parcela;

IX - em 10% (dez por cento), no caso de recolhimento até a data de vencimento da nona parcela;

X - em 5% (cinco por cento), no caso de recolhimento até a data de vencimento da décima parcela em diante.

§ 2º A aplicação da redução da multa prevista para cada parcela fica condicionada à quitação das anteriores.

§ 3º Considera-se como prazo de pagamento e, em consequência, como limite para aplicação da respectiva redução de multa, a data de vencimento da parcela, nos seguintes casos:

I - regularização de parcelas vencidas;

II - antecipação de parcelas vincendas.

§ 4º O contribuinte poderá, após o prazo de vencimento da nona parcela, antecipar o recolhimento de 5 (cinco) ou mais parcelas vincendas, com redução de 10% (dez por cento) da multa relativa às parcelas que antecipar, observado o disposto no § 2º.

§ 5º A Fazenda Pública poderá adotar termo de pré-parcelamento de créditos tributários, remetendo-o ao contribuinte como opção de pagamento, que será considerado aceito com o pagamento da primeira parcela."

Art. 3º Fica acrescido o seguinte parágrafo ao art. 72 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981:

"Art. 72

Parágrafo único. O parcelamento poderá ser restabelecido, segundo critérios previstos em decreto, se antes de findar o prazo para inscrição em dívida ativa, o contribuinte recolher as prestações vencidas."

Seção III

Da Dívida Ativa Tributária

Art. 4º O art. 134, §§ 1º, 2º e 3º da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 134. A dívida ativa do Estado será apurada e inscrita por órgão próprio da Secretaria de Estado da Fazenda, definido em ato do Poder Executivo.

§ 1º O termo de inscrição em dívida ativa e a Certidão de Dívida Ativa dele extraída poderão ser subscritos manualmente, ou por chancela mecânica ou eletrônica.

§ 2º Tratando-se de dívida ativa tributária, de um mesmo contribuinte, cujo montante ultrapasse a 1000 (mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs, a inscrição será efetuada em até 90 (noventa) dias, contados, conforme o caso:

I - do vencimento da obrigação tributária;

II - da ciência da decisão administrativa da qual não caiba mais recurso;

III - do cancelamento do parcelamento.

§ 3º A Certidão de Dívida Ativa - CDA será encaminhada à Procuradoria Geral do Estado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a qual, em igual prazo, promoverá seu ajuizamento se frustada cobrança amigável.

Seção IV

Dos Créditos de Pequeno Valor

Art. 5º Ficam remetidos os créditos tributários relativos ao mesmo contribuinte:

I - lançados de ofício até 31 de março de 1998, cujo montante, original ou residual, seja de valor inferior a 200 (duzentas) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs;

II - por ele declarados ou devidos por estimativa, anteriores ao exercício de 1998, desde que o somatório de seus valores, em cada ano civil, seja inferior a 200 (duzentas) UFIRs.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Art. 6º Ficam remetidos os créditos tributários do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA relativos a fatos geradores anteriores ao exercício de 1995.

Parágrafo único. Em se tratando das ocorrências previstas na alínea "I" do inciso V do artigo 8º da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, a remissão alcança todos os débitos relativos à propriedade do veículo até que ocorra a reintegração da posse pelo proprietário do mesmo.

Art. 7º Fica a Fazenda Pública Estadual autorizada a desconsiderar para fins de Certidão Negativa de Débitos Estaduais, os débitos de natureza tributária inferiores a 10 (dez) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs e dispensada de exigir, por notificação fiscal, os débitos fiscais não recolhidos, mesmo que residuais, inclusive os decorrentes do ICMS declarado pelo contribuinte em Guia de Informação e Apuração - GIA, enquanto o valor do crédito tributário a ser constituído não atingir a 100 (cem) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs.

Seção V

Da Transação

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transação nos termos do art. 82 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, e dos demais diplomas legais específicos concernentes à matéria.

§ 1º São competentes para transigir o Secretário de Estado da Fazenda e o Procurador Geral do Estado, no âmbito de suas atribuições previstas em lei.

§ 2º A competência legal referida no parágrafo anterior é indelegável.

Art. 9º A transação, na modalidade de dação em pagamento de bens e direitos, deverá observar o seguinte:

I - os imóveis oferecidos deverão estar situados neste Estado, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis em nome do sujeito passivo, de seus sócios ou de empresas coligadas ou controladas e livres de quaisquer ônus na data da transação;

II - os bens serão previamente avaliados, inclusive quanto ao real interesse da administração pública, pelo órgão competente da Secretaria de Estado da Administração em conjunto com órgão de Auditoria da Secretaria de Estado da Fazenda;

III - tratando-se de títulos emitidos pela União, o seu recebimento está condicionado a que possam ser utilizados na amortização da dívida pública do Estado, observado ainda o seguinte;

a) deverão estar registrados na Central de Liquidação e Custódia de Títulos Públicos - CETIP, se for o caso;

b) o valor de avaliação será aquele que os órgãos e entidades da administração direta e indireta da União atribuírem ao título na data da dação.

§ 1º Para fins de liquidação, serão considerados valores do bem e do crédito tributário na data da celebração do acordo.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior aplica-se aos acordos já celebrados.

Art. 10. Na hipótese da administração pública estadual não utilizar os imóveis recebidos pelo Estado, fica autorizado dar-lhes ainda a seguinte destinação:

I - amortização da dívida pública do Estado;

II - alienação;

III - formação de distritos industriais;

IV - capitalização de empresas de economia mista.

Parágrafo único. A transferência de imóvel recebido pelo Estado será feita, no mínimo, pelo valor da avaliação do mesmo.

Art. 11. O Município que manifestar interesse na aquisição de imóvel recebido pelo Estado deverá habilitar-se mediante pedido acompanhado de cópia de lei que autoriza a alienação e o desconto do respectivo valor do repasse do ICMS.

Parágrafo único. O pagamento poderá ser feito em até 240 (duzentas e quarenta) prestações consecutivas, mediante deduções mensais do repasse do ICMS, formalmente autorizadas pelo Município.

Seção VI

Da Administração Tributária

Art. 12. A Secretaria de Estado da Fazenda, visando o crescimento da arrecadação tributária, adotará, entre outras, as seguintes diretrizes para otimizar a fiscalização e a cobrança de tributos:

I - ação coordenada para orientar o contribuinte, prevenindo a inadimplência de tributos e a ocorrência de infração à legislação tributária;

II - fixação de metas globais e setoriais de incremento da arrecadação estadual;

III - intensificação da cobrança amigável dos créditos tributários;

IV - fiscalização planejada e concentrada visando coibir a evasão fiscal e a sonegação.

Parágrafo único. Para dar efetividade ao disposto neste artigo, fica transformada a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.411, de 28 de novembro de 1991, para os fins e em função do disposto nos seus incisos I e II, em Pró-labore de Êxito Fiscal, com o tratamento previsto no art. 3º da Lei nº 10.287, de 05 de dezembro de 1996, e regulamentação própria, particularmente quanto aos valores e respectivas incidências, à forma de cálculo e pagamento e, ainda, limites, estabelecida em Decreto do Poder Executivo, observado o disposto no § 4º do artigo 40 da Constituição Federal.

Art. 13. A gratificação de que trata o artigo 8º da Lei nº 8.411, de 28 de novembro de 1991, será devida aos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda, ressalvados os casos já assegurados pelo "caput" do art. 1º, da Lei nº 10.035, de 26 de dezembro de 1995, os casos de cargo de provimento em comissão nesta Secretaria e o exercício, por servidor nela lotado, de cargo de provimento em comissão em órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, assegurada, no mínimo, a partir do mês de abril de 1998, a percepção dos valores correspondentes à média dos contidos nas folhas de pagamento dos meses de janeiro, fevereiro e março de 1998, atualizados na mesma data e pelos mesmos índices de reajustes concedidos aos servidores públicos, não podendo ultrapassar a 1,70 (um inteiro e setenta centésimos) do valor médio acima referido.

Seção VII**Das Alterações na Legislação Tributária****Subseção I****Das Alterações Relativas à Legislação de Normas Gerais**

Art. 14. O inciso XIII do art. 212 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 212

XIII - da decisão não unânime, proferida pelo Conselho Estadual de Contribuintes, caberá pedido de reconsideração, com efeito suspensivo, dirigido ao próprio órgão, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência do respectivo acórdão, salvo se o voto divergente for mais gravoso para o recorrente ou se o valor do litígio for inferior a 1.500 (mil e quinhentas) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs."

Subseção II**Das Alterações Relativas à Legislação do ICMS**

Art. 15. A alínea "b" do inciso III do art. 9º da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º

III -

b) os encarregados pelos estabelecimentos dos órgãos da administração pública, entidades da administração indireta e fundações instituídas e mantidas pelo poder público que autorizarem a saída ou alienação de mercadorias ou a prestação de serviços de transporte ou de comunicação;"

Art. 16. O § 1º do art. 31 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31

§ 1º Poderão ainda ser transferidos outros saldos credores acumulados, observado o disposto neste artigo e nas hipóteses previstas em regulamento, inclusive para pagamento de créditos tributários constituídos de ofício".

Art. 17. O artigo 32 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, fica acrescido do seguinte parágrafo:

"Art. 32

§ 3º O prazo de apuração a que se refere o "caput" deste artigo poderá ser ampliado em regulamento como medida de proteção aos interesses da economia catarinense."

Art. 18. O inciso IV do art. 103 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 103

IV - a partir de 1º de janeiro do ano 2000, quanto ao direito ao crédito relativo às mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento."

Subseção III**Das Alterações Relativas à Legislação de Infrações**

Art. 19. O artigo 62 da Lei nº 5.983, de 27 de novembro de 1981, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 62

Parágrafo único. O imposto apurado, e declarado pelo sujeito passivo por determinação da legislação, não pago no prazo nela estabelecido, inclusive a respectiva multa, juros de mora e demais acréscimos legais, poderá ser automaticamente inscrito em dívida ativa, independente de notificação ao devedor".

Subseção IV**Das Alterações Relativas à Legislação do ITCMD**

Art. 20. O art. 7º e o inciso V, mantidas as suas alíneas, do art. 8º da Lei nº 7.540, de 30 de dezembro de 1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º As alíquotas do imposto são:

I - 2% (dois por cento), quando a base de cálculo for de até 25.000 (vinte e cinco mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs;

II - 4% (quatro por cento), no que exceder à base de cálculo prevista no inciso anterior, até 40.000 (quarenta mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs;

III - 6% (seis por cento), no que exceder 40.000 (quarenta mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs.

Art. 8º

V - o herdeiro, legatário ou donatário que houver sido aquinhado com um único bem imóvel de valor não superior ao equivalente a 20.000 (vinte mil) Unidades Fiscais de Referência - UFIRs, relativamente à transmissão ou doação deste bem, desde que, cumulativamente:"

Subseção V**Das Alterações Relativas à Legislação do IPVA**

Art. 21. O inciso I do art. 10 da Lei nº 7.543, de 30 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a redação abaixo, após 120 (cento e vinte) dias da data da publicação desta Lei:

"Art. 10.

I - 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o limite de 20% (vinte por cento), no caso de recolhimento espontâneo;"

Capítulo II**Das Diretrizes Temporárias****Seção I****Do Incentivo ao Recolhimento de Créditos Tributários Pendentes****Subseção I****Do Recolhimento Integral**

Art. 22. Fica concedida a redução total da multa e dos juros de mora para os créditos tributários decorrentes do ICMS, vencidos até 31 de março de 1998, desde que recolhidos integralmente em até 90 (noventa) dias contados da data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Para os créditos tributários constituídos somente de multa, a redução prevista neste artigo fica limitada a 60% (sessenta por cento).

Subseção II**Do Recolhimento Parcelado**

Art. 23. Os créditos tributários relativos ao ICMS, vencidos até 31 de março de 1998, poderão ser pagos em até 100 (cem) prestações mensais com redução de 80% (oitenta por cento) da multa, que será concedida automaticamente no ato de pagamento de cada prestação dentro do prazo do respectivo vencimento, desde que o parcelamento seja solicitado em até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei.

§ 1º Nos parcelamentos efetivados na forma prevista neste artigo, os juros de mora incidentes sobre as prestações serão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês ou fração, não capitalizáveis e incidentes somente sobre a parcela relativa ao imposto.

§ 2º Aos créditos tributários vencidos até 31 de março de 1998 e denunciados espontaneamente, os parcelamentos a que se refere este artigo, ficam limitados a até 36 (trinta e seis) prestações.

§ 3º Para os créditos tributários constituídos somente de multa, a redução prevista neste artigo fica limitada a 30% (trinta por cento).

§ 4º O parcelamento será concedido pela autoridade competente que deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - razão ponderada que o justifique, assim entendida a impossibilidade financeira do requerente solver de uma só vez a obrigação;

II - recolhimento de uma ou mais prestações, como antecipação, até o ato concessório;

§ 5º O Secretário de Estado da Fazenda e o Procurador Geral do Estado, este quando se tratar de créditos inscritos em dívida ativa, poderão delegar, com ou sem estabelecimento de alçadas de valor, a competência para autorizar o parcelamento.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se inclusive aos créditos tributários já parcelados ou reparcelados, aos em discussão no contencioso administrativo tributário e aos inscritos ou não em dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada.

§ 7º As prestações terão vencimento mensal e consecutivo, sendo que a falta de recolhimento de montante equivalente a 03 (três) prestações implicará renúncia do benefício, com o imediato cancelamento do parcelamento e, conforme o caso, inscrição em dívida ativa ou o prosseguimento da execução, vedado, em qualquer caso, o reparcelamento.

Art. 24. A Secretaria de Estado da Fazenda implementará automaticamente a redução da multa e a taxa de juros de mora previstas no artigo anterior aos créditos tributários do ICMS já parcelados ou reparcelados, mantido o número de prestações.

Parágrafo único. Para alterar o número de prestações, que será fixado a critério da Secretaria de Estado da Fazenda, o contribuinte deverá apresentar solicitação de reparcelamento, o qual não está condicionado a ter havido recolhimento de 1/3 (um terço) do parcelamento ou reparcelamento anterior.

Seção II**Dos Honorários Advocatícios e da Sucumbência**

Art. 25. Fica a Procuradoria Geral do Estado - PGE

autorizada a renunciar total ou parcialmente aos honorários advocatícios incidentes sobre o crédito tributário ajuizado, para os casos em que for deferido ao sujeito passivo o benefício da redução de multa, em recolhimento integral ou parcelado, ou de transação previstos nesta Lei.

Parágrafo único. Sobre crédito tributário inscrito em dívida ativa pago integralmente antes do ajuizamento da execução não incidirão honorários advocatícios.

Art. 26. Fica dispensado do recolhimento dos honorários de sucumbência o autor de demanda de natureza tributária, proposta contra a Fazenda Pública Estadual, que desistir da ação e renunciar judicialmente ao direito sobre o qual ela se funda, desde que:

I - a decisão judicial não tenha transitado em julgado;

II - a renúncia judicialmente efetuada e o pedido de conversão do depósito em renda do Estado, se for o caso, sejam protocolizados até 60 (sessenta) dias da data da publicação desta Lei.

Capítulo III

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 27. Fica o Estado de Santa Catarina autorizado a celebrar, com órgãos e entidades da administração direta e indireta da União, ajustes acordos ou convênios, com o objetivo de transferir imóveis urbanos e rurais, neste caso destinados à reforma agrária, em abatimento da dívida do Estado.

Art. 28. Ficam ratificados os atos administrativos relativos aos benefícios fiscais concedidos às cooperativas de produtores pelos Convênios ICMS 10/93 e 62/94.

Art. 29. Ficam remetidos os créditos tributários, constituídos ou não de ofício, referentes ao Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS:

I - relativos a operações de simples remessa de argamassa armada destinada à edificação dos Centros de Atenção Integral à Criança, do Governo Federal, ocorridas no período de 1992 a 1994;

II - decorrentes da utilização, para fins de compensação, da parte dos depósitos levantados conforme autorização expressa no artigo 2º da Lei nº 8.944, de 30 de dezembro de 1992, mediante a conversão em moeda com base na UFR do dia do pagamento, inclusive se o creditamento total ou parcial das importâncias apropriáveis como crédito tiver sido feito em mais de 12 (doze) meses;

III - decorrentes do não recolhimento, na qualidade de responsável solidário sobre as aquisições, efetuadas até 31 de dezembro de 1994, de derivados de petróleo, quando o remetente localizado em outra unidade da Federação tiver omitido sua retenção ou recolhimento, desde que os produtos tenham sido utilizados por empresa prestadora de serviços tributados cuja base de cálculo seja fixada pelo Poder Público.

Art. 30. Para consecução dos objetivos desta Lei, sob requisitos, critérios, forma e condições estabelecidos em Decreto, os valores decorrentes de mercadorias, obras ou serviços, ainda que o fornecedor ou o contratado não seja o contribuinte, poderão, a título de compensação, ser lançados ou utilizados como crédito, pelo contribuinte ou outro por ele indicado, para dedução de valores devidos ao Estado.

Parágrafo único. Compete ao Chefe do Poder Executivo a execução do disposto neste artigo, facultada a delegação para o Secretário de Estado da Fazenda ou ao Procurador Geral do Estado, conforme o caso.

Art. 31. A opção pela redução da base de cálculo prevista para as prestações de serviço de transporte rodoviário até 31 de dezembro de 1996, em hipótese alguma poderá implicar utilização superior a 80 % (oitenta por cento) dos valores dos créditos por entradas escriturados nos livros fiscais, sendo que o saldo remanescente, apurado de ofício ou não, será estornado através de pagamento com a faculdade constante dos artigos 22 ou 23, "caput" e seu § 1º, desta Lei.

Art. 32. A utilização do instituto de que tratam os artigos 8º e 9º não prejudica a fruição do benefício previsto no artigo 22, no prazo nele estabelecido.

Art. 33. A extinção do crédito tributário com os benefícios previstos nesta Lei não importa, em qualquer hipótese, restituição ou compensação das importâncias pagas.

Art. 34. O requerimento do sujeito passivo solicitando benefício previsto nesta Lei implica reconhecimento do débito e renúncia ao direito em que se funda eventual ação ou recurso judicial relativo ao crédito tributário a ser abatido ou quitado e, se for o caso, desistência de impugnação ou recurso na esfera administrativa.

Art. 35. Na aplicação desta Lei, eventuais custas judiciais serão suportadas pelo sujeito passivo.

Art. 36. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento do Estado.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 138/98

Dispõe sobre a notificação compulsória de casos de subnutrição às autoridades da área da Saúde Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Toda pessoa tem o dever de comunicar às autoridades da área da saúde pública, a níveis Estadual e Municipal, no âmbito do território do Estado de Santa Catarina, qualquer caso de subnutrição infantil de que tenha ou vier a ter conhecimento.

Parágrafo Primeiro - Os serviços de saúde, ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, bem como todas as instituições que atendem crianças, como berçários, creches, abrigos, centros de desenvolvimento infantil ou similares e escolas de primeiro grau, deverão identificar, entre todas as crianças atendidas ou sob seus cuidados, os casos de subnutrição e comunicá-los à autoridade da saúde pública do seu Município.

Parágrafo Segundo - O Estado e os Municípios, em cooperação técnica e financeira, instituirão Programas de Prevenção, Detecção Precoce e Tratamento da Subnutrição Infantil, através dos quais orientarão também os serviços de saúde e todas as instituições que atendem crianças para o cumprimento das obrigações relativas ao parágrafo anterior.

Art. 2º - A pessoa ao fazer a notificação, deverá informar à autoridade de saúde, se possível, o nome, a idade, o sexo, e o local de residência onde se encontra a criança subnutrida.

Art. 3º - Recebida a notificação, a autoridade de saúde deverá investigar o caso e tomar as providências que estiverem ao seu alcance.

Parágrafo Único - A autoridade da saúde pública municipal deverá comunicar, mensalmente, os casos notificados de subnutrição infantil à autoridade da saúde pública estadual, ao representante do Ministério Público com atuação na área da Infância e da Juventude em sua Comarca e ao Conselho Tutelar do seu Município.

Art. 4º - O Governo do Estado, ao firmar convênios com os municípios, na área da saúde, da educação ou da assistência social, deverá condicionar a liberação dos recursos ao funcionamento, no município, de programas destinados à detecção, identificação e tratamento da subnutrição infantil.

Art. 5º - A inobservância das obrigações estabelecidas na presente Lei, sujeitará o infrator à aplicação das penalidades previstas na legislação aplicável ao caso típico.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas a lei nº 9865 de 17 de julho de 1995, lei nº 10725 de 31 de março de 1998 e a lei nº 10730 de 30 de março de 1998 e as demais disposições em contrário.

Sala das sessões, em 19 de maio de 1998

Deputado VOLNEI MORASTONI

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/98

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto-de-Lei, tem como escopo a consolidação das leis nºs 9.865, de 17 de julho de 1995, 10.725, de 31 de março de 1998 e 10.730, de 30 de março de 1998, aglutinando-as em texto único, de modo a facilitar a compreensão do assunto regulado, uma vez que as leis 10.725 e 10.730, acima mencionadas, alteram a redação original da lei 9.865.

Assim, a iniciativa deste Projeto se justifica pela facilidade da consulta e do entendimento da matéria, tratando-se ainda de um princípio de economia, que deve presidir, por questões óbvias, todos os assuntos legislativos.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 139/98

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 3491

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, o projeto de lei que "Dispõe sobre a consolidação das divisas intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas".

Palácio Santa Catarina, 18 de maio de 1998.

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 20/05/98

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INTEGRAÇÃO AO MERCOSUL

Florianópolis, 02 de abril de 1998.

Do: Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul

HENRIQUE DE OLIVEIRA WEBER

Ao: Governador do Estado

Dr. PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA

Exposição de Motivos SDE Nº 014/97**1. Apresentação**

Com os meus cumprimentos a Vossa Excelência, submeto a sua competente deliberação Projeto de Lei e Anexos, que consolida e fixa as divisas de todos os municípios catarinenses.

2. Análise

Visando eliminar um grande número de indefinições e pendências quanto aos limites intermunicipais, o **GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA** através da **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL (SDE)** e o **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**, cientes da missão institucional que lhes cabe, assumiram o compromisso via Convênio de Cooperação Técnica e Científica, no sentido da realização de um trabalho conjunto que deverá culminar na **Consolidação do Arquivo Gráfico Municipal**.

Tal empreendimento vem ao encontro do anseio de muitos municípios catarinenses que, em razão de indefinições de seus limites, sofrem prejuízos de ordem política, administrativa e financeira.

Considerou-se ainda o fato de que, desde o ano de 1954, nenhuma lei de caráter geral foi expedida com o objetivo de reorganizar o quadro político-administrativo do Estado, que naquela época era dividido em 67 municípios. Cada emancipação ou criação de distrito tem sido tratada ao longo do tempo por leis exclusivas, gerando ao Estado conflitos em sua estrutura político-administrativa.

Cabe ainda ressaltar que uma lei de consolidação das divisas intermunicipais atenderá ao que determina o Art. 12, §§ 2º e 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que estabelece:

"Os Estados e os Municípios deverão, no prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, promover, mediante acordo ou arbitramento, a demarcação de suas linhas divisórias atualmente litigiosas, podendo para isso fazer alterações e compensações de áreas que atendam aos acidentes naturais, critérios históricos, conveniências administrativas e comodidade das populações limítrofes".

"Se, decorrido o prazo de três anos, a contar da promulgação da Constituição, os trabalhos demarcatórios não tiverem sido concluídos, caberá à União determinar os limites das áreas litigiosas".

Face às demandas enunciadas, o Projeto Consolidação do Arquivo Gráfico Municipal está norteado basicamente de acordo com os seguintes objetivos:

a - **GERAL** - consolidar em um arquivo os documentos cartográficos e legais que contemplem, de forma clara e precisa, a definição dos limites intermunicipais e interdistritais.

b - **ESPECÍFICO** - construir um banco de dados contendo as informações de natureza geodésica, geográfica e estatística, por município; calcular as áreas dos municípios; elaborar mapas municipais destinados a atender às necessidades do planejamento e administração em âmbito municipal, estadual e federal, particularmente, neste caso, para permitir a realização de

pesquisas estatísticas; demarcar, através da implantação dos marcos de divisas municipais definidos na Lei 8950 de 07/01/93, as linhas divisórias de difícil reconhecimento no terreno.

O êxito perseguido na Consolidação do Arquivo Gráfico Municipal (AGM/AC) trará a todos os níveis da administração pública no Estado de Santa Catarina, pacificamente, o consenso quanto à organização do espaço muitas vezes só alcançado através de longas e onerosas disputas judiciais, o que deverá permitir o planejamento de investimentos compatíveis com o território municipal, agora seguramente definido, e possibilitar, de maneira justa, repasse de recursos (FPM) com base no conhecimento do índice populacional.

A Consolidação do Arquivo Gráfico baseia-se em etapas já executadas, tais como a comparação dos arquivos gerados pela SDT e IBGE, a análise conjunta das pendências detectadas, os trabalhos de campo, nos quais buscou-se identificar os elementos não reconhecidos na base cartográfica, bem como levantamento de limites alternativos adotados pelos governos municipais a partir de acordos.

Tal coleção de documentos foi entregue pelos encarregados do Projeto a cada prefeitura do Estado, em reunião da Associação de Municípios à qual ela pertencia, e solicitado aos prefeitos sua atenção quanto ao respectivo mapa e a descrição dos limites municipais, a fim de que fosse discutida a veracidade do documento e sobre ele emitido um parecer. Esse trabalho foi realizado desde 1994 até 1996.

Depois dessa etapa, novamente os técnicos do Projeto voltaram a campo, visitando cada um dos municípios catarinenses e percorrendo, sempre que solicitados, as divisas intermunicipais na companhia do prefeito, trazendo realidade para o que estava proposto e descrito na minuta da lei e no mapa. Esse trabalho, completado por Associações de Municípios, foi realizado entre 1995 e 1997, havendo casos de Associações em que foi necessária a permanência dos técnicos por 45 dias.

Concomitante a esse trabalho, foram incorporadas às minutas descritivas dos limites intermunicipais todos os processos de anexação de terras existentes na Assembléia Legislativa, consolidando os limites e a vontade de algumas populações de pertencerem a determinado município.

Todo esse Projeto fundamenta-se, portanto, num exaustivo trabalho de escritório, que exigiu fosse compilada e revista a legislação existente, numa extensa atividade de campo que identificou cada ponto e cada linha de cada divisa, e numa pesquisa junto a cada prefeitura, onde foram consultados a consciência, os usos e costumes e a tradição de cada município catarinense.

Por oportuno, faz-se necessário esclarecer a Vossa Excelência que o Projeto de Lei que acompanha esta Exposição de Motivos foi elaborado pelos técnicos da SDE/DEGE em conjunto com a Assessoria Parlamentar da Assembléia Legislativa.

3 - Parecer

Diante do exposto, manifesto-me favoravelmente ao pedido em pauta, encarecendo a Vossa Excelência, em caráter especial, o seu superior despacho autorizativo.

Respeitosamente,

Henrique de Oliveira Weber

Secretário de Estado

PROJETO DE LEI Nº 139/98

Dispõe sobre a consolidação das divisas intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam consolidadas as divisas intermunicipais do Estado de Santa Catarina, estabelecidas pelos memoriais descritivos e mapas constantes dos Anexos I a XLIII desta Lei, os quais compreendem a delimitação geográfica dos municípios catarinenses.

§ 1º As divisas intermunicipais ora consolidadas fundamentam-se em documentos legais, cartográficos e levantamentos técnicos adicionais, arquivados em meio analógico e digital, no órgão oficial de Geografia e Cartografia do Estado, os quais contemplam a definição dos limites intermunicipais.

§ 2º As expressões técnicas utilizadas na elaboração dos memoriais descritivos e documentos cartográficos são convencionadas, para efeitos desta Lei, com a seguinte significação:

I - segue pelo canal, rio, ribeirão, lagoa ou represa: significa o limite situado sobre a linha equidistante às margens;

II - nascentes: são consideradas aquelas que se originam na linha do divisor de águas, exceto quando houver menção em contrário;

III - segue pela linha dos taimbés: empregada quando a divisa for delimitada pela borda do planalto;

IV - segue pelo divisor de águas da serra: empregada quando a divisa dos municípios for definida pelo divisor de águas, complementada pela denominação da serra sobre a qual corre o divisor de águas;

V - as expressões Marco de Divisa e coordenada geográfica aproximada, ao longo das descrições, são representadas pelas siglas M.D. e c.g.a.

§ 3º O Anexo I consiste na descrição dos limites e dos Anexos de II a XLII na representação desses em mapas dos municípios.

Art. 2º A divisão territorial consolidada pela presente Lei compreende os 293 (duzentos e noventa e três) municípios catarinenses e será atualizada quinzenalmente a partir do ano de 2005.

Parágrafo único. Dar-se-á atualização parcial sempre que houver a alteração de fronteiras municipais durante o interstício fixado no "caput", devendo ser reeditados os memoriais descritivos e mapas cartográficos dos municípios envolvidos, contemplando-se neles as alterações ocorridas.

Art. 3º Os municípios poderão solicitar ao órgão do Estado responsável pela reordenação das divisas municipais a locação de marcos divisórios em suas linhas territoriais, com custos materiais para a municipalidade.

Parágrafo único. Na fixação desses marcos serão observados os limites estabelecidos nesta Lei e o disposto na Lei nº 8.950, de 07 de janeiro de 1993.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis,
PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 140/98

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos de Menores de Garuva, com sede no Município de Garuva e foro na Comarca de Joinville.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos de Menores de Garuva, com sede no Município de Garuva e foro na Comarca de Joinville.

Art. 2º À entidade de que trata esta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões,
Deputado ENI VOLTOLINI

Lido no Expediente
Sessão de 20/05/98

JUSTIFICATIVA

As dificuldades encontradas para ajudar, recuperar a potencialidade das crianças e prevenir a excepcionalidade, obrigou aos pais e amigos da comunidade garuvense, a tomada de novas alternativas, dentre as quais surgiu a fundação da Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente - APAM.

Fundada em 1988, a Associação tem como objetivos aqueles propostos no art. 2º do Estatuto, cujo trabalho tem atingido uma gama significativa de ações em favor das crianças e adolescentes da municipalidade.

Para que fique assegurado todos os direitos e vantagens da legislação, pedimos a acolhida deste Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 141/98

Atribui denominação de "MARIA SALUM ELIAS" ao GINÁSIO DE ESPORTES DO COLÉGIO ESTADUAL NEREU RAMOS e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominado "MARIA SALUM ELIAS" o Ginásio de Esportes do Colégio Estadual NEREU RAMOS, sito no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis (SC), em 20 de maio de 1998

Deputado JOÃO HENRIQUE BLASI

Lido no Expediente
Sessão de 21/05/98

JUSTIFICAÇÃO

À luz do art. 50, **caput**, da Carta Magna do Estado, combinado com art. 11, I, do Pergaminho Regimental, proponho a outorga da denominação "**MARIA SALUM ELIAS**" ao Ginásio de Esportes do Colégio Estadual "NEREU RAMOS", sito no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

A presente iniciativa deflui de solicitação formulada pela Câmara Municipal da comuna supra aludida, em face dos relevantes préstimos da homenagem à comunidade, inclusive com a doação do terreno onde se situa o educandário sobre o qual foi erigida a obra que se pretende nominar.

Em se tratando de pessoa falecida, inexiste qualquer óbice, por parte da legislação de regência (Lei nº 5965, de 11 de novembro de 1981, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros e monumentos públicos") para a formalização da homenagem em tela.

De outro vértice, acosto a indicação dada a lume pela Câmara, bem assim declaração da direção do colégio, confirmatória da doação, histórico do educandário, breve **curriculum vitae** e atestado de óbito da homenageada.

Assim vislumbrando justa a preito, é que submeto a propositura à tramitação regimental, aguardo seu acolhimento.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 142/98

Dispõe sobre a inserção obrigatória de conteúdo programático na disciplina de Educação Física no Ensino Fundamental e ensino Médio, da Ginástica Brasileira - Intitulada Capoeira.

Art. 1º Será inserido obrigatoriamente no conteúdo programático da disciplina de Educação Física, no ensino fundamental e ensino médio, a ginástica brasileira - Capoeira.

Art. 2º O Executivo terá 60 (sessenta) dias para regulamentar esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1998

Deputado JORGINHO MELLO

Líder da Bancada do PSDB

JUSTIFICATIVA

O Artigo 217 Inciso IV da Constituição Federal reza:

"É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de todos, observados:

.....
Inciso IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional."

A Constituição Estadual em seu Artigo 10 Inciso IX reza:

"Compete ao Estado legislar concorrentemente com a União sobre:

.....
Inciso IX - educação, cultura, ensino e desporto."

Hoje existe nas Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Universidade Para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina - UDESC, a prática da capoeira, como parte integrante da disciplina de educação física, na condição de ginástica brasileira.

Como trata o artigo 217 Inciso IV da Constituição Federal, devemos incentivar esta prática por tratar-se de ginástica genuinamente brasileira. Não podemos deixar que uma cultura como esta se resuma à alguns grupos simpáticos a esta prática, que com muito esforço tentam manter viva esta atividade que é peculiarmente brasileira. Devemos incluí-la no conteúdo programático da disciplina de educação física nas escola de primeiro e segundo graus, para que assim cresça e se ampliem os horizontes desta cultura em todo o país.

Esta prática hoje impõe muito empenho, esforço, dedicação, e o que é mais importante, disciplina. Devidamente aplicada, esta prática contribuirá em muito para nossos alunos, tanto na condição física, cultural e disciplinar.

Como parlamentares e defensores da causas sociais, devemos estimular a prática da ginástica brasileira - capoeira, para que além de se tornar uma prática desportiva nas escolas, também se caracterize efetivamente como cultura genuinamente brasileira.

Certo de que o senhores deputados comungam com esta matéria, submeto-a à apreciação, contando com a aprovação da mesma.

*** X X X ***

TERMOS DE CONVÊNIO**TERMO DE CONVÊNIO Nº 260/98**

(MENSAGEM Nº 3323)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 2976/98-9 - Itajaí - Voluntárias Sociais de Itajaí, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza que melhor atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população, nos termos do Decreto Governamental nº 2.668, de 25 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 261/98

(MENSAGEM Nº 3324)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo nºs 8111/97-6 - Pouso Redondo; 8527/97-8 - Governador Celso Ramos; 9931/97-7 - Campos Novos; 10050/97-1 - Catanduvas; 16082/97-2 - Lacerdópolis; 16177/97-2 - Rancho Queimado; 16179/97-9 - Frei Rogério; 16205/97-1 - Jaguaruna; 20340/97-8 - São Domingos; 20417/97-0 - São Miguel Boa Vista; 21902/97-9 - Botuverá, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Fazenda, objetivando alteração de cláusula.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 262/98

(MENSAGEM Nº 3325)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 19004/97-7 - Chapecó - Centro Social e Beneficente Evangélico, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando o atendimento sócio-terapêutico a adolescentes autores de atos infracionais dependentes químicos, nos termos do Decreto Governamental nº 2.412, de 18 de novembro de 1998.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 263/98

(MENSAGEM Nº 3326)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Termos de Rratificação aos Convênios nºs: 10052/97-8 - Palmitos; 13237/97-3 - Garuva, 20582/97-6 - Orleans, constantes deste processo, celebrados com as Secretarias de Estado de Governo e da Fazenda, objetivando retificar cláusulas.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 264/98

(MENSAGEM Nº 3327)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 12515/97-6 - Mirim Doce, constante deste processo, celebrado com a Polícia Militar do Estado objetivando a realização e manutenção do policiamento ostensivo por intermédio de guarnições da Polícia Militar, nos termos do Decreto Governamental nº 2.480, de 12 de dezembro de 1998.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 265/98

(MENSAGEM Nº 3328)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 306/98-9 - Biguaçu - Associação dos Moradores da Praia João Rosa, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza, que melhor atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população, nos termos do Decreto Governamental nº 2.650, de 16 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 266/98

(MENSAGEM Nº 3329)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 1731/98-0 - Tijucas - Centro Assistencial Espírito Santo, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza que melhor atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população, nos termos do Decreto Governamental nº 2.656, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 267/98

(MENSAGEM Nº 3330)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 1724/98-8 - Ibirama, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, objetivando o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza, que melhor atendam as necessidades emergenciais dos segmentos mais carentes da população nos termos do Decreto Governamental nº 2.654, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 268/98

(MENSAGEM Nº 3331)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova o Convênio nº 1721/98-3 - São José, constante deste processo, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família, o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, objetivando cooperação financeira para realização de diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município nos termos do Decreto Governamental nº 2.653, de 18 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***

TERMO DE CONVÊNIO Nº 269/98

(MENSAGEM Nº 3332)

PROCEDÊNCIA: GOVERNAMENTAL

PRAZO DE APRECIÇÃO: ORDINÁRIO

Aprova os Convênios nºs: 1638/98-1 - São João do Oeste; 1639/98-0 - Jaraguá do Sul; 1641/98-1 - Rio do Sul; 1643/98-8 - Itajaí; 1687/98-0 - Mafra; 1695/98-0 - Santiago do Sul, constantes deste processo, celebrados com a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, objetivando cooperação financeira para implantar os programas sócio-educativos de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, nos termos do Decreto Governamental nº 2.639, de 09 de fevereiro de 1998.

Florianópolis, em 21/05/98.

(Data da Tramitação)

PAULO AFONSO EVANGELISTA VIEIRA
Governador do Estado

*** X X X ***